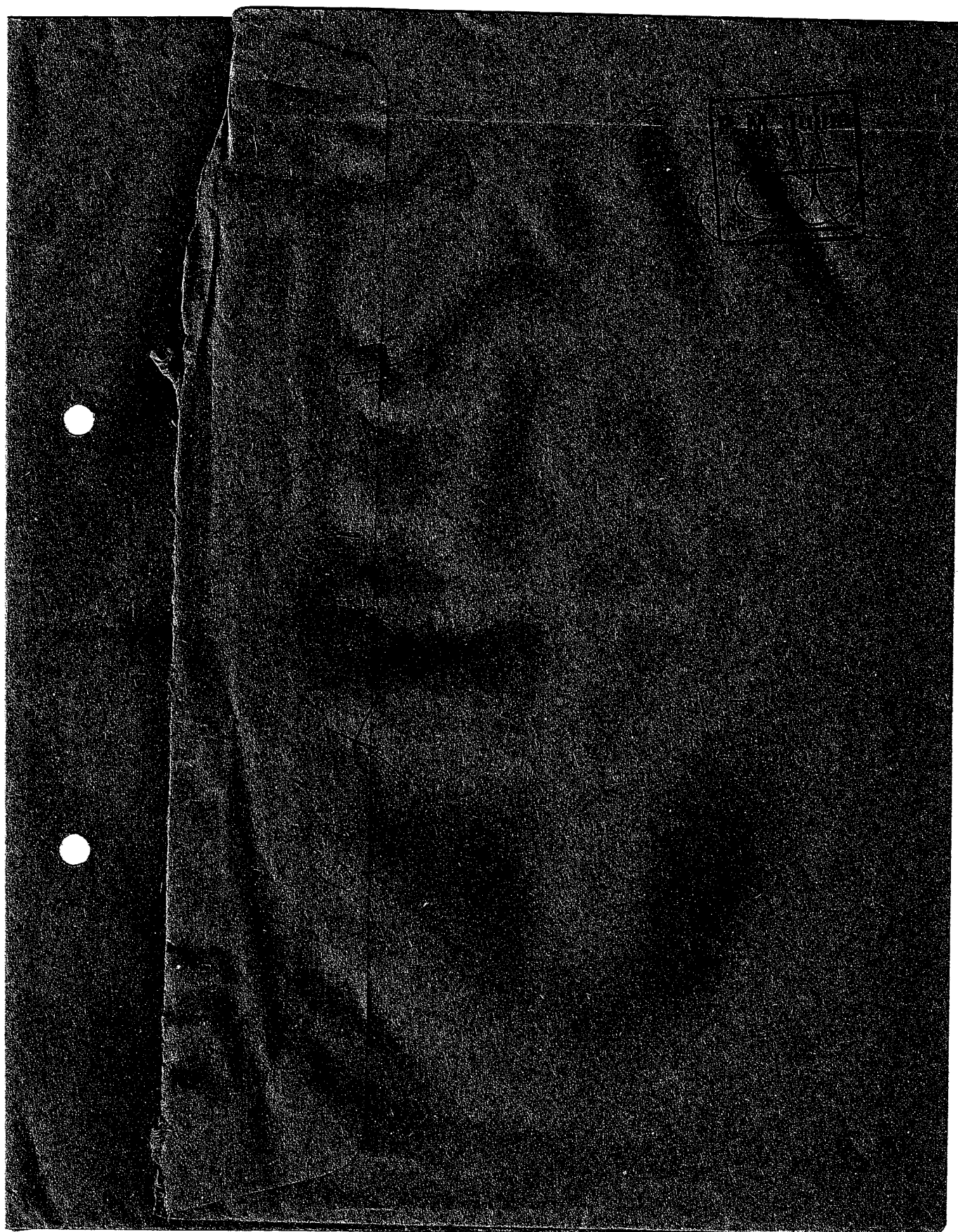


PREGÃO PRESENCIAL-SRP

Nº016-2021

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA
PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E
CORRETIVA, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DE TODAS AS
SECRETARIAS E SEUS
DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE
JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 004 04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 848
Rub. 0000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.892.123/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2010

NOME EMPRESARIAL
L.AUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISAGUA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
46.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV J. K.

NÚMERO
1629-N

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
EXPANSÃO COMERCIAL AR-1

MUNICÍPIO
JUÍNA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3566-1123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

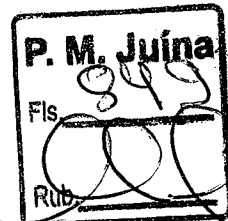
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

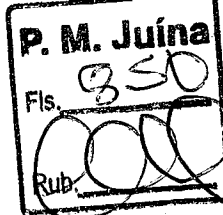


Número de Inscrição Estadual 13.389.462-2	CNPJ 11.892.123/0001-09	Data Início Atividade - SEFAZ 18/05/2010	
NOME EMPRESARIAL LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DISAGUA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV J. K.		NÚMERO 1629N	COMPLEMENTO
CEP 78320-000	BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-1	MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@CONTASSE.COM		TELEFONE (66) 356-6112	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2010	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 02/03/2021 às 13:11:31 (data e hora de Cuiabá)			

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "al" (vertical)
- Middle right: "A" (vertical)
- Bottom right: "B" (vertical)
- Bottom center: "mt" (diagonal)
- Bottom left: "Q" (circle)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **11.892.123/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:09 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

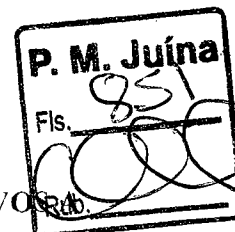
Código de controle da certidão: **4F4C.E1C6.AE41.10CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031399449**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/03/2021** Hora da emissão: **10:22:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **11.892.123/0001-09** /

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.389.462-2 - LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.585.441-5 - LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

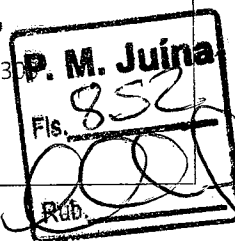
Certidão válida até: **30/03/2021**. /

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TAT9BAM2727B2279**



Assinaturas manuais e rubricas



Certidão Positiva com efeito de Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
119/2021	01/03/2021	30/04/2021
Nome/Razão Social LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		CPF / CNPJ 11.892.123/0001-09
Endereço Avenida Jk	Número 1629	Bairro Expansao Comercial Ar-01
Complemento N	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78320-000

Finalidade

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, encontramos débito inscrito nos livros de dívida Municipal em nome do contribuinte desta certidão, em forma de parcelamento, estando em dia com os pagamentos até a presente data.

Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

Presente Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 01/03/2021 Certidão com Validade até: 30/04/2021	 333721256

Q

R

MT

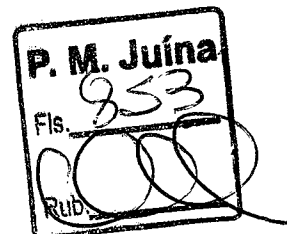
7

B

af

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.892.123/0001-09 /
Razão Social: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Endereço: AV JK 2303 / SETOR DE SERVICO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

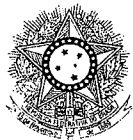
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021 /

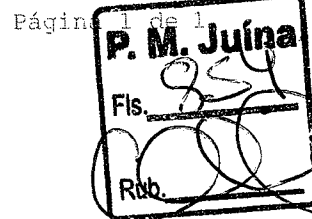
Certificação Número: 2021021701375430368639

Informação obtida em 01/03/2021 11:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.892.123/0001-09

Certidão nº: 7521065/2021

Expedição: 01/03/2021, às 11:22:31

Validade: 27/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.892.123/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

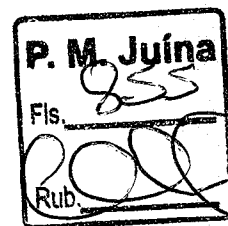
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5769461

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME**, portador do CNPJ 11.892.123/0001-09, até a data de 02/03/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

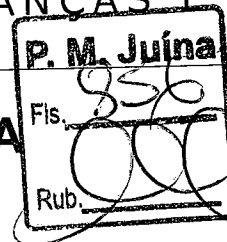
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sra. Rosângela Leidentz, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade n.º 1342623-0 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 961.664.361-49, residente e domiciliado na Rua Delmina de Marco Bergamin, n.º 180n, Modulo 05, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satélite, 98 – Modulo 04 – CEP.78.320-000 Juina-MT, forneceu para esta Municipalidade conforme:

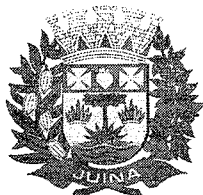
- Ata de Registro de Preço 052/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 052/2020
- Ata de Registro de Preço 096/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 047/2020
- Ata de Registro de Preço 105/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 047/2020
- Ata de Registro de Preço 162/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 073/2020

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

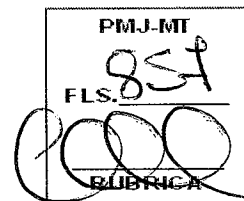
JUINA - MT, 02 março de 2021


ROSÂNGELA LEIDENTZ
CPF: 961.664.361-49
PODER PÚBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES


Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosângela Leidentz
Dpto de Compras



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 162/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS**
LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satelite, 98 – Modulo 04 – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 073/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FABRICA DE TUBOS, MANUTENÇÃO E REPAROS EM PONTES, BUEIROS E RUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 073/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços

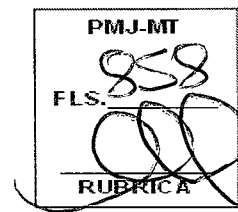
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
9	41738	kg	100	CORDA DE NYLON - KG	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00	RODO CORDAS
10	4894	Unidade	4.400	CORRENTE PARA MOTOSERRA DENTES - UN	R\$ 1,52	R\$ 6.688,00	HUSQVARNA
11	4869	saco	100	ESTOPA DESFIADA 20 KG	R\$ 86,90	R\$ 8.690,00	VAPT
12	4870	saco	100	ESTOPA PANO 20 KG	R\$ 102,90	R\$ 10.290,00	VAPT
13	473123	Unidade	30	LONA PRETA 6X4 MT	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00	NORTENE
23	4849	Unidade	300	SEGUETA PARA CORTAR FERRO - UN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	SATURNO
27	2511	Unidade	60	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00	VÖNDER

Valor total de R\$ 35.858,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

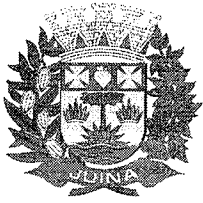
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

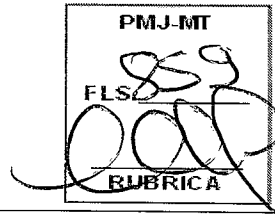
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

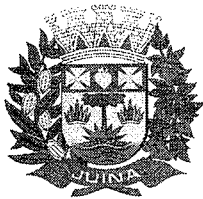
4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

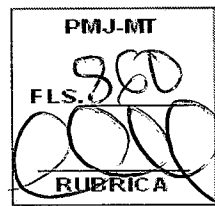
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Presencial n.º 073/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

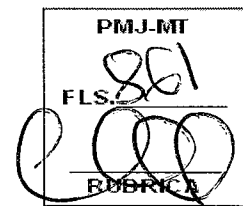




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

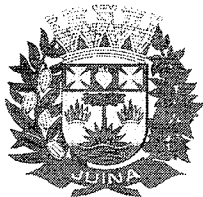
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

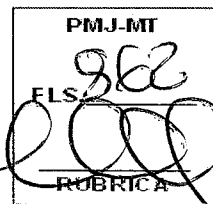
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

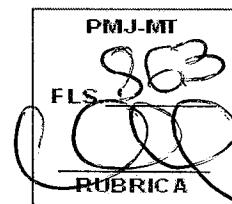
Handwritten signatures and initials: 4, W, R, ap, 5, B



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

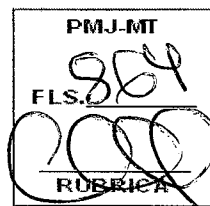
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 12 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA
CNPJ. nº 11.892.123/0001-09
Milton Jose Lauxen
Representante Legal

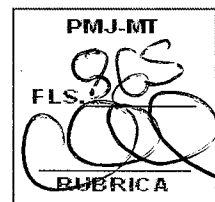
Testemunhas:

Paulo Alves Ferreira
CPF. 706.760.119-34

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.052/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS**
LTDA

PREÂMBULO:

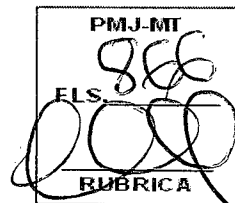
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão eletrônico n.º 006/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satélite, 98 – Modulo 04 – CEP.78.320-000 Juína-MT. doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, Nº 14003.789000/1180-03 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, Nº 14003.786000/1180-01 ATENÇÃO BASICA (UNIDADES BASICAS DE SAÚDE), ATENDENDO AS condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão eletrônico n.º 006/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão eletrônico n.º 006/2020, assim como a



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

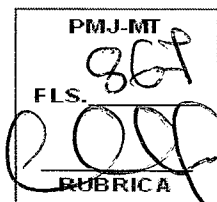
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4852	Unidade	1.110	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS - DESCRIÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, COM PROTEÇÃO UV, AÇOMAPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA - COR ESCURA.	DELTA PLUS	3,48	3.862,80
2	4853	Unidade	1.190	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS - DESCRIÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, COM PROTEÇÃO UV, ACOMAPANHA CORDÃO DE	DELTA PLUS	3,20	3.808,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				SEGURANÇA COR CLARA.	-		
19	460127	Unidade	266	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	CARBOGRAFITE	1,49	396,34

Valor total de R\$ 8.067,14 (Oito mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

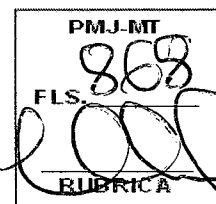
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



execução do objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão eletrônico I n.º 006/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

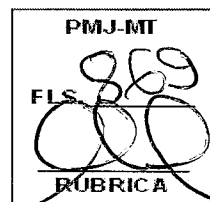
5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

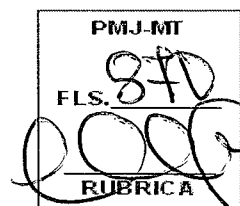
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

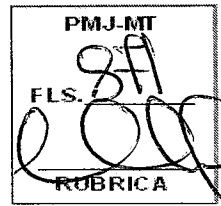
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão eletrônico n.º 006/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

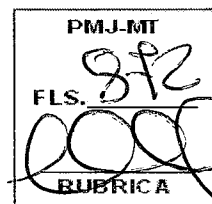
CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

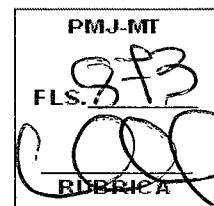
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão eletrônico n.º 006/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 23 de ABRIL de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA
CNPJ. n.º 11.892.123/0001-09,
Milton Jose Lauxen
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

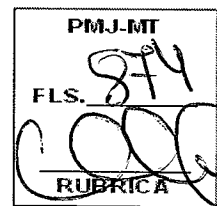
Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 105/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satelite, 98 – Modulo 04 – CEP.78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 047/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENCAO DE OBRAS E CANTEIROS DA CIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 047/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

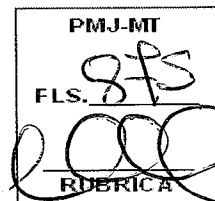
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	13261	Unidade	20	ALAVANCA DE ACO 2.0 MTS	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00	PARABONI
3	4864	Unidade	6	ALICATE DE SOLDA 1000 AMPERES - UN	R\$ 58,90	R\$ 353,40	CARBOGRAFITE
7	7854	Unidade	100	BICO PARA ENGRAXADEIRA HIDRAULICA	R\$ 9,50	R\$ 950,00	HIDRA AFLUX
8	7713	Unidade	20	BOMBA - ENGRAXADEIRA MANUAL CAPACIDADE PARA 7 KG DE GRAXA, ACOMPANHA MANGUEIRA DE AÇO NA MEDIDA DE 1,30 MTS COM EXTENSAO RIGIDA E ACOPLADOR, CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO, PRESSAO DE TRABALHO	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00	YAMAGUCHI
9	7855	Unidade	6	BOMBA DE GRAXA COMP. COM MONOMETRO DE REGULAGEM DE PRESAO 5 KG	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00	YAMAGUCHI
12	468053	Unidade	60	BROCA P/ MOURAO 9/16X440MM	R\$ 79,30	R\$ 4.758,00	BRISTOL
15	4746	Unidade	5	CHAVE DE BOCA 34MM	R\$ 53,00	R\$ 265,00	ROBUST
16	4745	Unidade	5	CHAVE DE BOCA 36MM	R\$ 72,70	R\$ 363,50	ROBUST
17	4748	Unidade	5	CHAVE DE BOCA 38MM	R\$ 85,00	R\$ 425,00	ROBUST
20	7673	Unidade	3	CHAVE DE RODA 38MM	R\$ 110,00	R\$ 330,00	ROBUST
21	7672	Unidade	5	CHAVE DE RODA 41MM	R\$ 177,00	R\$ 885,00	ROBUST
23	10686	KILO	40	CORDA DE SEDA 10MM	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	RODO CORDAS
24	468062	KILO	40	CORDA DE SEDA 18MM	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	RODO CORDAS
26	468059	Unidade	10	DESFORCIMENTO 3000 A 3800	R\$ 356,50	R\$ 3.565,00	UNIFORT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

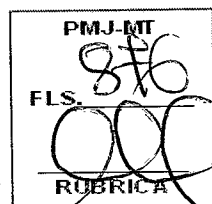
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



28	465779	Unidade	100	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	R\$ 9,24	R\$ 924,00	BOSCH
31	4869	Pacote 20 kg	25	ESTOPA DESFIADA 20 KG	R\$ 84,90	R\$ 2.122,50	M.OLIVEIRA
32	4870	Pacote 20 kg	25	ESTOPA PANO 20 KG	R\$ 82,90	R\$ 2.072,50	M.OLIVEIRA
34	4572	Unidade	100	FITA AMARELA/PRETO 70MMX200M - UN ZEBRADA ROLO	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	PLAST COR
35	8980	Unidade	10	FOLHA DE SERRA 12 POLEGADAS	R\$ 6,20	R\$ 62,00	SATURNO
40	469986	Unidade	20	GANCHO P/ CABO DE ACO 1 TONELADAS	R\$ 22,15	R\$ 443,00	FRATI
41	469985	Unidade	20	GANCHO P/ CABO DE ACO 3 TONELADAS	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00	FRATI
42	7732	Unidade	20	GANCHO P/ CABO DE ACO 5 TONELADAS	R\$ 101,75	R\$ 2.035,00	FRATI
43	4875	Unidade	20	GANCHO PARA CABO DE 5.8 T	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	FRATI
44	8834	Unidade	60	GRAMPO PARA CABO DE ACO 7/8	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00	FRATI
48	468061	Jogo	15	JOGO SOQUETE ESTRIADO 1/2" 8-32MM- 22 PEÇAS	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	TRAMONTINA
50	7818	Unidade	20	LIMA MOTOSSERA 3/8 COM CABO	R\$ 9,00	R\$ 180,00	HUSQVARNA
51	464071	Unidade	2	MACACO - JACARE PARA 2 TONELADAS	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00	RIOSUL
52	459781	Unidade	1	MACACO SUSPENSOR 15 TONELADAS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	RIOSUL
62	468066	Unidade	140	PICARETA ALVIAO S/ CABO DE MADEIRA DE 90CM	R\$ 33,60	R\$ 4.704,00	PARABONI
64	6519	Pacote	100	PREGO 12X12 COM CABECA	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00	GERDAU
71	6747	Pacote	150	PREGO 18 X 36- KG	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00	GERDAU
72	4839	Pacote	200	PREGO 19 X 36 COM CABECA - KG	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00	GERDAU
75	13112	Pacote	60	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 13,70	R\$ 822,00	GERDAU

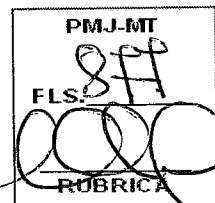
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



80	469979	Unidade	30	SAIBRO 2 GUIA	R\$ 283,00	R\$ 8.490,00	ITECE
84	14160	Unidade	5	TRENA 10 MTS	R\$ 28,00	R\$ 140,00	EDA
85	10418	Unidade	6	TRENA 100MT	R\$ 78,00	R\$ 468,00	EDA
86	4814	Unidade	5	TRENA 50 MTS - UN	R\$ 62,00	R\$ 310,00	EDA

Valor total de R\$ 72.386,90 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

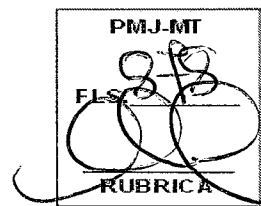
4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

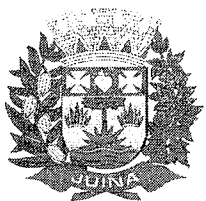
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

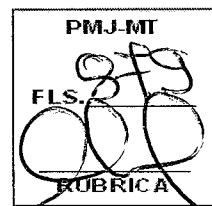
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

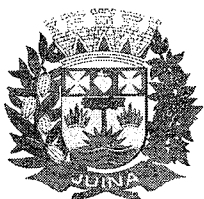
5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

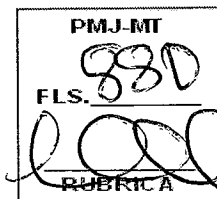
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

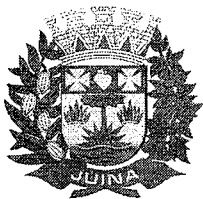
6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

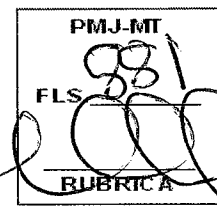
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Handwritten signatures and initials: "up", "ap", "MF", "B", and a large "X" mark.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 047/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

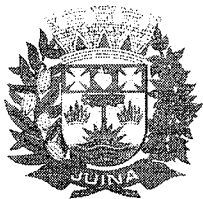
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

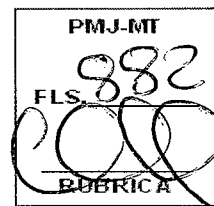
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 047/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA
CNPJ. n.º 11.892.123/0001-09
Milton Jose Lauxen
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Braz de Lima
CPF. 514.684.091-15

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

DISÁGUA

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

11.892.123/0001-09

AV. JK N.1629N EXP. COMERCIAL 66 3566-1214



Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

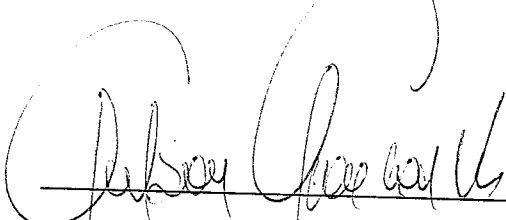
Pregão Presencial n.º 016/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária Lauxen Comércio de Ferragens LTDA, CNPJ/MF 11.892.123/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gilson Gonçalves, RG n.º 310252005635 e do CPF/MF n.º 804.469.492-72, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 016/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Juína, 04 de Março de 2021.


LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

11.892.123/0001-09
CNPJ
11.892.123/0001-09
CNPJ







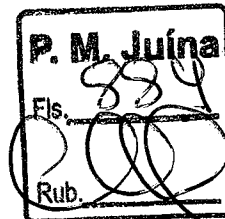


DISÁGUA

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

11.892.123/0001-09

AV. JK N.1629N EXP. COMERCIAL 66 3566-1214



Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 016/2021:

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

A Signatária Lauxen Comércio de Ferragens LTDA, CNPJ/MF n.º 11.892.123/0001-09, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína, 04 de Março de 2021.

LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

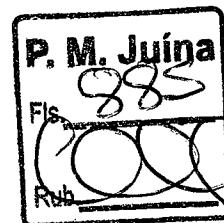
11.892.123/0001-09
LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
AV. JK N.1629N EXP. COMERCIAL 66 3566-1214
JUIZ DE FORA - MG

DISÁGUA

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

11.892.123/0001-09

AV. JK N.1629N EXP. COMERCIAL 66 3566-1214



Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 016/2021:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária Lauxen Comércio de Ferragens LTDA, CNPJ/MF 11.892.123/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gilson Gonçalves, RG n.º 310252005635 e do CPF/MF n.º 804.469.492-72, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 016/2021, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Sem mais, firmamos o presente

E-mail do Licitante: disagua_juina@hotmail.com

Juína, 04 de Março de 2021.

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

11.892.123/0001-09
LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
AV. JK N.1629N EXP. COMERCIAL
66 3566-1214

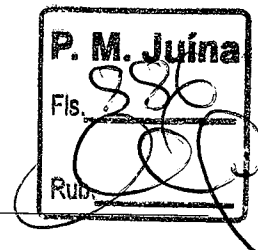




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

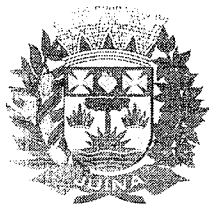
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021, aos 04 de março de 2021
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº016-2021. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte um, às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Pregoeira Dayana Karina Arantes e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº043-2021, composta pelos servidores Debora Sanches e Rosangela Leidentz, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº016-2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ 11.892.123/0001-09, representada por Sr. Gilson Gonçalves, portador do CPF 804.469.492-72; **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 04.347.124/0001-07 representado pelo Sr. Mauricio Rodrigo Velho de Jesus portador da CPF 059.289.621-85; **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA** inscrito no CNPJ 37.853.101/0001-15 representado pelo Sr. Carlos Roberto Vitor da Silva portador da CPF 788.903.901-82; **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrito no CNPJ 03.806.018/0001-73 representado pelo Sr. Carlos Bassan Hurtado Neto portador da CPF 016.558.911-62; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** inscrito no CNPJ 00.226.324/0001-42 representado pelo Sr. Antonio Rafael Andrade dos Santos portador da CPF 045.454.341-77; **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA** inscrito no CNPJ 13.442.623/0001-66 representado pelo Sr. Wekexellynthon Fernando Ericson Bergamin Silveiro da Silva portador da CPF 002.342.551-29. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** apresentou no valor total de R\$ 764.717,21 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos); **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou no valor total de R\$ 2.486.788,87 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA** apresentou no valor total de R\$ 2.413.161,57 (dois milhões quatrocentos e treze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** apresentou no valor total de R\$ 98.815,00 (noventa e oito mil oitocentos e quinze reais); **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** apresentou no valor total de R\$ 2.369.879,30 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos); **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA** apresentou no valor total de R\$ 2.340.988,03 (dois milhões trezentos e quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

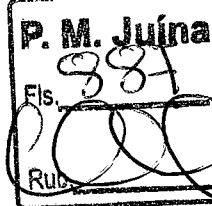
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA VENCEDORA
1	463039	pacote	180	ABRACADEIRA 3/4" EM ACO ZINCADO PARA MANGUEIRA	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
2	42018	pacote	143	ABRACADEIRA DE NYLON 100X2.5 MM COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	R\$ 6,80	R\$ 972,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



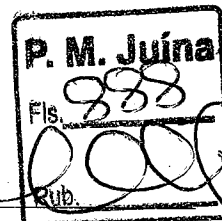
3	42024	pacote	195	ABRACADEIRA DE NYLON 140X3.5 MM COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,75	R\$ 1.316,25	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
4	12903	pacote	340	ABRACADEIRA METALICA EM ACO CARBONO RSF 1/2" - D 9MM	R\$ 7,15	R\$ 2.431,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
5	42026	pacote	207	ABRACADEIRA NYLON 200X3,5 COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 7,90	R\$ 1.635,30	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
6	41959	pacote	212	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8 COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,85	R\$ 1.452,20	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
7	13024	pacote	380	ABRACADEIRA PRESSAO RSF 3/4 X 1" CART. C/2 UN	R\$ 6,85	R\$ 2.603,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
8	12904	pacote	477	ABRACADEIRA TIPO U 1" (02 unidades)	R\$ 6,92	R\$ 3.300,84	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
9	2988	peça	085	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/2"	R\$ 84,00	R\$ 7.140,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
10	2991	peça	088	ACESSORIO SOBREPOR 2P+T 10A PB	R\$ 20,50	R\$ 1.804,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
11	42030	peça	392	ADAPTADOR 20MM 3/4	R\$ 2,00	R\$ 784,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
12	41896	peça	355	ADAPTADOR DE TOMADA 2P +T UNIVERSAL PARA CONVERSAO 10A	R\$ 6,25	R\$ 2.218,75	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
13	13022	peça	396	ADAPTADOR INTERNO 1/2 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 1,30	R\$ 514,80	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
14	13020	peça	406	ADAPTADOR INTERNO 3/4 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 3,61	R\$ 1.465,66	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
15	463173	peça	080	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1" (INTERNO COM ROSCA)	R\$ 7,65	R\$ 612,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
16	9796	peça	336	ADAPTADOR REVERSO (NOVO P/ ANTIGO) 2P+T 15A 250V	R\$ 6,30	R\$ 2.116,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
17	468425	peça	301	ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 20MM MARROM	R\$ 3,70	R\$ 1.113,70	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
18	12814	peça	378	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM X 1/2	R\$ 1,70	R\$ 642,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
19	1151	peça	336	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4	R\$ 2,00	R\$ 672,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
20	9797	peça	211	ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+T PARA TOMADA PADRAO	R\$ 6,30	R\$ 1.329,30	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
21	9889	peça	020	ALAVANCA - EM FERRO, MEDINDO 3/4" X 70CM, TIPO PE-DE-CABRA, FORMATO REDONDO NERVURADO	R\$ 76,99	R\$ 1.539,80	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
22	12949	peça	106	ALCA DE APOIO RETA PARA BOX CROMADA 60CM	R\$ 280,00	R\$ 29.680,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
23	42027	Unidade	008	ALICATE DE BICO CHATO ISOLADO DE 6 POL.	R\$ 49,30	R\$ 394,40	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



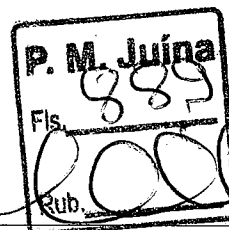
							LTDA
24	7410	Unidade	006	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL. PROFISSIONAL	R\$ 25,40	R\$ 152,40	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
25	41960	Unidade	005	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 7 POL.	R\$ 35,00	R\$ 175,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
26	41964	Unidade	007	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO DE 8 POL	R\$ 69,00	R\$ 483,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
27	468506	Unidade	315	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA	R\$ 13,00	R\$ 4.095,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
28	12829	Unidade	006	"APARADOR DE GRAMA MASTER 800W PLUS 127V ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Recomendado para acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos e para corte de grama em áreas de até 50m². Punho de sustentação com ajuste regulável; Trava para extensão elétrica; Fio de nylon para o corte de grama com avanço automático; Motor universal (escovas) com duplo rolamento blindado; Leves, práticos e funcionais; Garantia: 12 meses. Dados Técnicos: Modelo - Master 800 PLUS Potência - 800W Rotação: 10500 rpm (sentido anti-horário). Tensão - 110V - MONOFASICO Faixa de Corte - 25cm Nylon - 1.8 MM COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M "	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
29	41826	KG	548	ARAME GALVANIZADO BWG 16 1,65 MM - KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
30	37	KG	160	ARAME RECOZIDO 1,24MM 1 KG	R\$ 38,75	R\$ 6.200,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
31	4979	KG	575	ARAME RECOZIDO 18 1,25 MM ROLO COM 1 KG	R\$ 38,00	R\$ 21.850,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
32	463587	peça	022	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 POLEGADAS CEGUETA	R\$ 93,00	R\$ 2.046,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
33	6612	Unidade	091	ARMARIO P/BANHEIRO PLASTICO 32X37X10CM C/ ESPELHO	R\$ 158,30	R\$ 14.405,30	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
34	41825	peça	336	ARRAME RECOZIDO 18 X 1,24 MM, ROLO COM 01 KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
35	468928	peça	1.950	ARREIMATE PVC TIPO SANCA 8MM - BARRA 6MTS	R\$ -	R\$ -	DESERTO
36	41972	peça	170	ARRUELA 1/2	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
37	41971	peça	170	ARRUELA 3/4	R\$ 0,23	R\$ 39,10	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
38	41968	peça	170	ARRUELA 3/8	R\$ -	R\$ -	LAUXEN COMERCIO DE



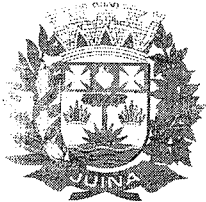
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



					0,17	28,90	FERRAGENS LTDA
39	41970	peça	168	ARRUELA 5/16	R\$ 0,25	R\$ 42,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
40	41969	peça	190	ARRUELA 9/16	R\$ 0,41	R\$ 77,90	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
41	42009	Unidade	310	ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL BRANCO OU MARROM	R\$ 34,00	R\$ 10.540,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
42	12944	peça	170	BARRA ALCA APOIO 90CM 1987 CR 90 CM X 1"	R\$ 305,00	R\$ 51.850,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
43	42010	peça	091	BARRA ROSQUEADA ZINCADO D 5/16	R\$ 16,70	R\$ 1.519,70	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
44	42016	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 3 TOMADAS 10A.	R\$ 12,99	R\$ 2.104,38	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
45	42017	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 5 TOMADAS 10A.	R\$ 17,90	R\$ 2.899,80	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
46	6615	peça	158	BATENTE CAXIMBEIRO A 3.5 X 14CM JG	R\$ 255,00	R\$ 40.290,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
47	13088	peça	290	BOCAL SOQUETE E27 FIXO TETO PORCELANA	R\$ 6,48	R\$ 1.879,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
48	13016	peça	184	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4 AZUL	R\$ 36,70	R\$ 6.752,80	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
49	10305	Unidade	117	BOIA VAZAO TOTAL HASTE COBRE 1 POLEGADA	R\$ 104,00	R\$ 12.168,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
50	9660	Unidade	013	BOMBA SUBMERS. 1,0 CV MONOFÁSICA SUB25-10NY4E6 220V	R\$ 2.050,00	R\$ 26.650,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
51	10045	Unidade	1.690	BUCHA 10MM	R\$ 1,18	R\$ 1.994,20	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
52	5922	Unidade	1.240	BUCHA 12 MM	R\$ 1,34	R\$ 1.661,60	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
53	9818	Unidade	1.220	BUCHA 5 MM	R\$ 0,84	R\$ 1.024,80	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
54	3035	Unidade	1.640	BUCHA 6 MM	R\$ 0,41	R\$ 672,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
55	4608	Unidade	1.990	BUCHA 8 MM - UN	R\$ 0,83	R\$ 1.651,70	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
56	41386	pacote	886	BUCHA DE NYLON FIXACAO S-07 SEM PARAFUSO PACOTE C/100	R\$ 18,10	R\$ 16.036,60	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
57	12873	peça	798	BUCHA ESGOTO RED. LONGA 50 X 40 MM	R\$ 4,73	R\$ 3.774,54	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
58	12822	peça	655	BUCHA RED. ROSCAVEL 3/4 X 1/2 BRANCA	R\$ 2,25	R\$ 1.473,75	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
59	468507	peça	370	BUCHA SOLDABEL RED. LONGA 60X50MM	R\$ 25,25	R\$ 9.342,50	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
60	12813	peça	736	BUCHA SOLDABEL REDUÇÃO LONGA 50X25MM	R\$ 9,11	R\$ 6.704,96	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
61	1341	Unidade	155	CADEADO 20MM	R\$	R\$	LAUXEN COMERCIO DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 850

Rub. 0000

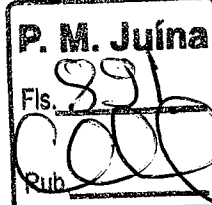
62	1342	Unidade	135	CADEADO 30MM	23,50	3.642,50	FERRAGENS LTDA
63	1343	Unidade	105	CADEADO 35MM	R\$ 28,39	R\$ 3.832,65	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
64	4835	Unidade	104	CADEADO 45 MM	R\$ 27,80	R\$ 2.919,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
65	1344	Unidade	140	CADEADO 50MM	R\$ 52,00	R\$ 5.408,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
66	468503	Unidade	172	CAIXA + INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V LIZFLEX	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
67	13018	Unidade	046	CAIXA D' AGUA PLAST. 500 L COM TAMP	R\$ 347,00	R\$ 15.962,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
68	13019	Unidade	066	CAIXA D'AGUA PLAST. 1000 LTS COM TAMP	R\$ 482,00	R\$ 31.812,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
69	12499	Unidade	016	CAIXA D'AGUA PLASTICA 5.000 L BUJAO COM TAMP	R\$ -	R\$ -	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
70	11377	Unidade	067	CAIXA DE AR STOP SOB.2 DIN/ULT C/TOMADA 2P+T 20A	R\$ 16,15	R\$ 1.082,05	FRACASSADO
71	3065	Unidade	450	CAIXA DESCARGA BRANCA1ª LINHA 6,8 LITROS	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
72	12905	Unidade	224	CAIXA LUZ PLAST. QUADRADA 4 X 4 AMARELA	R\$ 10,49	R\$ 2.349,76	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
73	12907	Unidade	272	CAIXA LUZ PLAST. RETANGULAR 4 X 2 PVC	R\$ 4,46	R\$ 1.213,12	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
74	3067	Unidade	081	CAIXA PADRAO BIFASICA CAIXA PARA 1 RELOGIO CPFL N 3 COM BARRAMENTO	R\$ 177,55	R\$ 14.381,55	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
75	468502	peça	160	CAIXA SISTEMA LIZFLEX 2 MÓDULOS 10A	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
76	468122	peça	215	CANAleta 50X80X2000MM SEMI ABERTA Composição básica: PVC autoextinguível.	R\$ 61,90	R\$ 13.308,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
77	12929	peça	328	CANAleta CONDULETE BRANCA 50 X 20CM 2 MT	R\$ 50,00	R\$ 16.400,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
78	3072	peça	370	CANAleta SEMI ABERTA 20 X 20 X 2000MM	R\$ 29,80	R\$ 11.026,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
79	6629	peça	240	CANAleta SEMI ABERTA 50 X 50 X 2000MM BARRA	R\$ 62,80	R\$ 15.072,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
80	12871	peça	338	CAP ESGOTO 040 MM	R\$ 5,88	R\$ 1.987,44	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
81	12870	peça	325	CAP ESGOTO 050 MM	R\$ 7,97	R\$ 2.590,25	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



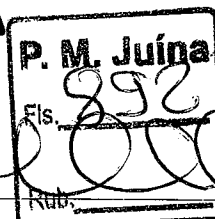
							CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
82	12869	peça	328	CAP ESGOTO 075 MM	R\$ 14,40	R\$ 4.723,20	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
83	12868	peça	318	CAP ESGOTO 100 MM	R\$ 15,99	R\$ 5.084,82	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
84	1818	Unidade	266	CAPACHO (TAPETE) VINIL 1,20 x 60 (COR A ESCOLHER)	R\$ 191,00	R\$ 50.806,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
85	468436	cartela	150	CARTELA ADESIVO DE SINALIZACAO 20X15 (NAO JOGUE LIXO - FEMININO - MASCULINO - DEFICIENTE FISICO - PROIBIDO FUMAR E OS DEMAIS QUE FOREM NECESSARIOS)	R\$ 78,99	R\$ 11.848,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
86	12991	cartela	178	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 05MM	R\$ 23,98	R\$ 4.268,44	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
87	12993	cartela	180	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 08MM	R\$ 23,97	R\$ 4.314,60	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
88	12995	cartela	185	CARTELA BUCHA NYLON S/ANEL 06MM	R\$ 23,98	R\$ 4.436,30	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
89	13006	cartela	265	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 3,8X40MM	R\$ 9,61	R\$ 2.546,65	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
90	12996	cartela	285	CARTELA PARAFUSO P/MAQ.CCH 4,8X40MM	R\$ 42,50	R\$ 12.112,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
91	13007	cartela	273	CARTELA PRAFUSO P/MAD.CCH 3,5X30MM	R\$ 8,50	R\$ 2.320,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
92	455504	Unidade	190	CATRACA DE CERCA COM ISOLADOR	R\$ 12,60	R\$ 2.394,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
93	41925	Unidade	166	CATRACA ROSETA P/ ESTICAR ARAME LISO	R\$ 11,90	R\$ 1.975,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
94	6638	m²	1.050	CERAMICA ANTI ADERENTE 45X45 - POR M² - TONALIDADES BRANCAS E CLARAS	R\$ -	R\$ -	DESERTO
95	6617	Unidade	063	CHAVE BOIA UNIPOLAR 15A - CB-2012 - CABO 1,2 METRO	R\$ 40,45	R\$ 2.548,35	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
96	4992	Unidade	032	CHAVE DE FENDA 5/16X10	R\$ 12,12	R\$ 387,84	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
97	8850	Unidade	034	CHAVE PDW 2-CV - 220 VOLTS TRIFASICA RELÉ 5-5-8 A=I MAX 7A	R\$ 261,90	R\$ 8.904,60	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
98	6640	Unidade	303	CHUVEIRO DUCHA 127 V	R\$ 74,00	R\$ 22.422,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
99	3098	Unidade	105	CHUVEIRO DUCHA 220V	R\$ 74,00	R\$ 7.770,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
100	12841	Unidade	119	CHUVEIRO FRIO 4 X 1/2 COM HASTE S/ REGISTRO BRANCO	R\$ 19,90	R\$ 2.368,10	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



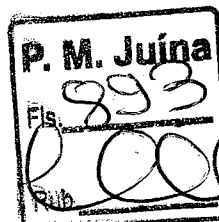
101	12842	Unidade	117	CHUVEIRO FRIO 5" COM HASTE COM REGISTRO 1/2	R\$ 12,43	R\$ 1.454,31	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
102	3104	Unidade	140	COLHER DE PEDREIRO RETA N. 10	R\$ 34,50	R\$ 4.830,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
103	12843	Unidade	153	COLHER PEDREIRO RETA Nº 8	R\$ 28,00	R\$ 4.284,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
104	10112	Unidade	178	COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	R\$ 161,00	R\$ 28.658,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
105	13360	Unidade	264	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 16 A 95	R\$ 17,20	R\$ 4.540,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
106	6643	Unidade	173	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8 PESADO TH 58	R\$ 8,70	R\$ 1.505,10	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
107	468870	Unidade	256	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO 1/2 (POLEGADA) COBREADA	R\$ 8,75	R\$ 2.240,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
108	3109	Unidade	118	CONECTOR PERFORANTE 10-95/1,5 10MM	R\$ 20,29	R\$ 2.394,22	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
109	3110	Unidade	050	CONECTOR PERFORANTE 25-120 X 25-120MM2	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
110	41951	conjunto	192	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE	R\$ 15,92	R\$ 3.056,64	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
111	468871	conjunto	125	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	R\$ 12,95	R\$ 1.618,75	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
112	41952	conjunto	190	CONJUNTO TOMADA COM RJ45 CAT 5E C/ PLACA	R\$ 30,70	R\$ 5.833,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
113	9833	conjunto	110	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 10A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 19,27	R\$ 2.119,70	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
114	9827	conjunto	249	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 20A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 22,20	R\$ 5.527,80	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
115	41738	kg	048	CORDA DE NYLON - KG	R\$ 19,74	R\$ 947,52	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
116	5794	kg	069	CORDA DE SEDA 16MM KG	R\$ 36,45	R\$ 2.515,05	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
117	11589	kg	254	CORDA TRANCADA 3,0MM - KILO	R\$ 70,39	R\$ 17.879,06	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
118	42704	par	400	CORREDICA PARA GAVETA 45 CM 1 PAR	R\$ 14,89	R\$ 5.956,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
119	13129	Unidade	018	CORTADOR PISO AZULEJO 90 CM	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



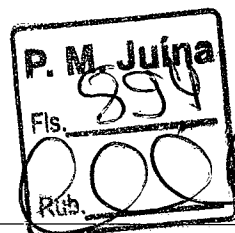
120	12500	Unidade	013	CUBA AÇO INOX AQUARIO 86 X 51 MM	R\$ 2.480,00	R\$ 32.240,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
121	6645	Unidade	150	CUMEEIRA CIMENTO SEM AMIANTO ARTICULADA 6MM 1.10MT. SUPER	R\$ -	R\$ -	DESERTO
122	473640	Unidade	200	CUMEEIRA SEM AMIANTO UNIVERSAL 6 MM	R\$ -	R\$ -	DESERTO
123	6646	Unidade	368	CURVA 90 ESGOTO LONGA 100MM	R\$ 89,98	*R\$ 33.112,64	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
124	12818	Unidade	370	CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 25 MM	R\$ 9,80	R\$ 3.626,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
125	12817	Unidade	340	CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 50 MM	R\$ 23,00	R\$ 7.820,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
126	13048	Unidade	016	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12 X 25 6 CM	R\$ 45,00	R\$ 720,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
127	13047	Unidade	012	DESEMPENADEIRA LISA PLAST. 14 X 27 CM	R\$ 15,99	R\$ 191,88	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
128	7698	Unidade	171	DESINGRIPANTE ANTIFERRUGEM 300 ML	R\$ 19,50	R\$ 3.334,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
129	4451	Unidade	133	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 16A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 7.049,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
130	4452	Unidade	183	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25A	R\$ 39,00	R\$ 7.137,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
131	42021	Unidade	123	DISJUNTOR BIPOLAR DIN. CURVA C 50A	R\$ 39,00	R\$ 4.797,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
132	4743	Unidade	118	DISJUNTOR DE 70 AMP - UN 3KV TRIFASICO	R\$ 98,00	R\$ 11.564,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
133	8940	Unidade	137	DISJUNTOR DIN 01 POLO 32 A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.642,63	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
134	4439	Unidade	120	DISJUNTOR DIN 1 POLO 16A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
135	5551	Unidade	121	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 40A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 6.413,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
136	14156	Unidade	105	DISJUNTOR DIN 3 POLOS 80A CURVA C	R\$ 220,90	R\$ 23.194,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
137	3135	Unidade	322	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	R\$ 53,55	R\$ 17.243,10	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



138	1531	Unidade	358	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO BRANCO ESTA SABONETEIRA LÍQUIDA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800 ML PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA MARCA: PREMISSE COR: BRANCO PESO APROX.: 0,300 G MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM	R\$ 67,50	R\$ 24.165,00	B2S COMÉRCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
139	12839	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE AGUA E BRANCO	R\$ 49,00	R\$ 7.154,00	B2S COMÉRCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
140	475293	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE CAFE BRANCO	R\$ 29,00	R\$ 4.234,00	B2S COMÉRCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
141	6605	Unidade	496	DOBRADICA 3 FUROS 2/5 PARA MARCENARIA	R\$ 6,10	R\$ 3.025,60	LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
142	3139	jogo	350	DOBRADICA 3.1/2" (C/3 PECAS)	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
143	10113	Unidade	074	DUCHA HIGIENICA COM GATILHO METAL C33	R\$ 92,50	R\$ 6.845,00	B2S COMÉRCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
144	3143	Unidade	389	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM X 1/2	R\$ 13,50	R\$ 5.251,50	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
145	12939	Unidade	051	ESCADA ALUMINIO RESIDENCIAL *8 DEGRAUS SUPORTA ATÉ 120KG	R\$ 330,00	R\$ 16.830,00	LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
146	41927	Unidade	049	ESCADA COM 6 DEGRAUS DA BOTAFOGO É PRODUZIDA EM ALUMÍNIO NA COR PRATA E É INDICADA PARA USO DOMÉSTICO. LEVE E PRÁTICA, É ESSENCIAL PARA O DIA-A-DIA. CONTA COM APENAS 10CM QUANDO DOBRADA, SENDO BEM FÁCIL DE GUARDAR. SEU PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAZ SEGURANÇA PARA O TRABALHO DIÁRIO. ALTURA DA ESCADA ABERTA DE 190CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120KG.	R\$ 275,00	R\$ 13.475,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
147	463577	Unidade	328	ESPAÇADOR DE CERAMICA 2,0 MM PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 23,49	R\$ 7.704,72	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
148	6699	Unidade	237	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1.1/2 40MM	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
149	13125	Unidade	072	ESQUADRO AÇO INOX 200MM 10"	R\$ 19,90	R\$ 1.432,80	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 895

Rub.

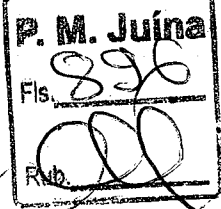
150	7447	Unidade	030	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA 40X60 1,0MM 500G	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
151	12916	Unidade	085	EXTENSÃO 10 METROS CABO PP 1,5 MM	R\$ 98,00	R\$ 8.330,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
152	12917	Unidade	059	EXTENSÃO 20 METROS CABO PP 2,5 MM	R\$ 235,00	R\$ 13.865,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
153	455811	Unidade	130	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO C/ ABAS	R\$ 87,00	R\$ 11.310,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
154	455810	Unidade	117	FECHADURA - DE METAL CROMADO, TIPO LOCKWELL, PARA USO EM PORTA DE DIVISORIA	R\$ 79,00	R\$ 9.243,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
155	6405	Unidade	247	FECHADURA WC BANHEIRO 2800/31 INOX POLIDO	R\$ 69,00	R\$ 17.043,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
156	9823	Unidade	150	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA 40MM CROMADO	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
157	455812	Unidade	098	FECHADURA PORTA DE ABRIR BLINDEX - CROMADO	R\$ 58,67	R\$ 5.749,66	DESENTO
158	4634	Unidade	422	FECHADURAS PARA ARMARIOS E GAVETAS DE 30MM	R\$ 26,00	R\$ 10.972,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
159	468876	Unidade	037	FILTRO HIDRO CARBONO 5 (POLEGADA) BRANCO - 907-0024	R\$ 179,00	R\$ 6.623,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
160	6563	Unidade	144	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25	R\$ 4,20	R\$ 604,80	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
161	12825	Unidade	338	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS UN	R\$ 19,90	R\$ 6.726,20	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
162	4572	Unidade	300	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO ROLO 70MMX200M - UN	R\$ 34,30	R\$ 10.290,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
163	473352	Unidade	081	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 20 MM	R\$ 22,30	R\$ 1.806,30	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
164	12816	Unidade	185	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 25 MM X 3/4	R\$ 21,00	R\$ 3.885,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
165	473353	Unidade	071	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 32 MM	R\$ 23,20	R\$ 1.647,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
166	12815	Unidade	196	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 50 MM X 1/2.	R\$ 22,00	R\$ 4.312,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
167	468510	Unidade	169	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 60MMX2"	R\$ 46,00	R\$ 7.774,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
168	469092	Unidade	050	FOICE C/ CABO 120CM	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



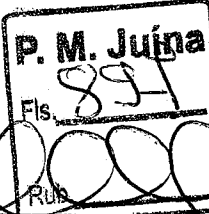
169	463586	Unidade	011	FURADEIRA INDUSTRIAL FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM), DUAS VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS, TRAVA COM GATILHO PARA USO CONTÍNUO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, REVERSÍVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GUIA, ACOMPANHA MALETA CONTENDO JOGO DE BROCAS HELICOIDAL PARA MADEIRA (8 PEÇAS) SENDO: ½ POLEGADA, ¼ POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA AÇO (8 PEÇAS) SENDO: ½ POLEGADA, ¼ POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA ALVENARIA (8 PEÇAS) SENDO: ½ POLEGADA, ¼ POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 357,00	R\$ 3.927,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
170	4509	Unidade	118	HASTE CONJ DE PROT C/ ROSCA B/C 5/8"	R\$ 41,50	R\$ 4.897,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
171	12058	Unidade	107	HASTE DE ATERRAMENTO 2MT X 1/2 POLEGADA	R\$ 40,00	R\$ 4.280,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
172	12504	Unidade	040	HIDROPISTOLA MULTIFUNCAO 10 TIPOS DE JATOS PARA ENGATE RAPIDO	R\$ 70,08	R\$ 2.803,20	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
173	13358	Unidade	205	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A	R\$ 27,40	R\$ 5.617,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
174	463718	Unidade	297	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A	R\$ 19,20	R\$ 5.702,40	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
175	12914	Unidade	288	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA 10A BRANCO 170/11	R\$ 17,99	R\$ 5.181,12	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
176	12801	Unidade	196	INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 10 A/250V	R\$ 11,90	R\$ 2.332,40	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
177	468511	Unidade	110	INTERRUPTOR SENSOR PRESENÇA P/ILUMIN. ESP. 360	R\$ 86,00	R\$ 9.460,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
178	455816	Unidade	140	ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 71x54x38 mm	R\$ 9,49	R\$ 1.328,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
179	6568	Unidade	554	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,39	R\$ 1.324,06	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
180	6569	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	R\$ 7,30	R\$ 4.307,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
181	455819	Unidade	578	JOELHO 90 ESGOTO 150 MM	R\$ 46,50	R\$ 26.877,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



							LTDA
182	6571	Unidade	596	JOELHO 90 ESGOTO 40 MM	R\$ 2,05	R\$ 1.221,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
183	41932	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 75MM	R\$ 6,45	R\$ 3.805,50	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
184	3208	Unidade	539	JOELHO 90 SOLDAVEL 25 MM - 1ª LINHA	R\$ 9,59	R\$ 5.169,01	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
185	468877	Unidade	235	JOELHO BUCHA LATAO 90 LR REDUCAO 25MM X 1/2 - COR AZUL	R\$ 23,00	R\$ 5.405,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
186	12853	Unidade	540	JOELHO SOLDAVEL LR 90 20 MM X 1/2	R\$ 3,68	R\$ 1.987,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
187	12854	Unidade	565	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 1/2	R\$ 3,50	R\$ 1.977,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
188	12855	Unidade	550	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 3/4	R\$ 4,90	R\$ 2.695,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
189	12856	Unidade	335	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 40 MM	R\$ 15,00	R\$ 5.025,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
190	12857	Unidade	100	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 50 MM	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
191	3120	Unidade	400	JOELHO SOLDAVEL 25	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
192	468875	Unidade	215	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60MM	R\$ 55,90	R\$ 12.018,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
193	473641	Unidade	060	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 32 MM LATAO	R\$ 9,60	R\$ 576,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
194	7740	jogo	019	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 X 32 COM 26 PEÇAS	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
195	13132	jogo	078	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 17 MM	R\$ 59,98	R\$ 4.678,44	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
196	7742	jogo	017	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE ACO PARA FERRO DE 01 A 16MM	R\$ 39,18	R\$ 666,06	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
197	6574	Unidade	230	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM	R\$ 38,00	R\$ 8.740,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
198	9053	kit	075	KIT ACIONAMENTO 1.1/2" PARA VÁLVULA DESCARGA	R\$ 64,70	R\$ 4.852,50	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
199	42695	kit	207	KIT DE BITS PONTA 50MM PHILIPS PONTA 1/4 PH2 10 PEÇAS	R\$ 15,52	R\$ 4.609,44	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
200	463582	kit	189	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA HIDRO BASE E ACABAMENTO UNIVERSAL	R\$ 59,99	R\$ 11.338,11	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
201	11889	kit	021	KIT LIXEIRA SELETIVA C/TPA BASCULANTE 60 LTS (5 UNIDADES)	R\$ 690,00	R\$ 14.490,00	DESERTO
202	42698	Unidade	055	LAMINA DE SERRA TICO TICO	R\$ 15,00	R\$ 825,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

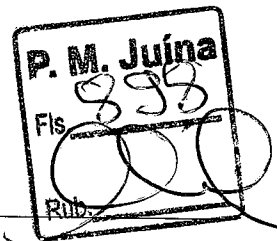
Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



203	4283	Unidade	750	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 15W	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
204	468154	Unidade	510	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 20W	R\$ 42,94	R\$ 21.899,40	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
205	4673	Unidade	370	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 127V 6400K - UN	R\$ 17,90	R\$ 6.623,00	ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
206	4674	Unidade	670	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 220V 6400K - UN	R\$ 17,55	R\$ 11.758,50	ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
207	3219	Unidade	316	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 25W 127V 6400K 1ª LINHA	R\$ 25,90	R\$ 8.184,40	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
208	6573	Unidade	300	LAMPADA ELET. 30W 220V U 6400K	R\$ 73,70	R\$ 22.110,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
209	6579	Unidade	270	LAMPADA TUBULAR 36 WATTS 220 V	R\$ 64,70	R\$ 17.469,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
210	10002	Unidade	265	LAMPADA TUBULAR 36WATTS 127V	R\$ 74,25	R\$ 19.676,25	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
211	13127	Unidade	177	LAPIS CARPINTEIRO AZUL	R\$ 2,75	R\$ 486,75	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
212	463585	Unidade	010	LAVADORA DE PISTÃO, COM CARRINHO PROFISSIONAL, DE USO CONTÍNUO. MOTOR: MÍNIMO 3 HP IV - PÓLOS - BAIXA ROTAÇÃO VAZÃO: MÍNIMO 26 LITROS POR MINUTO BOMBA: MÍNIMO 3 PISTÕES DE CERÂMICA MANGUEIRA: PRETA DE ½" COM 10 METROS ESGUICHO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 3.0MM - REGULÁVEL FILTRO DE CABEÇOTE: INOX EMBUTIDO PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 4.590,00	R\$ 45.900,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
213	13082	Unidade	013	LAVADORA SUPER JATO FLEX 127 V	R\$ 857,00	R\$ 11.141,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
214	12974	Unidade	148	LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO 56X46CM	R\$ 123,00	R\$ 18.204,00	ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
215	7622	Unidade	062	LIMA CHATA - 8"	R\$ 25,50	R\$ 1.581,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
216	4811	Unidade	046	LIMA PARA MOTOSSERRA 7/32 POL - CX COM 12 UN	R\$ 167,89	R\$ 7.722,94	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
217	4807	Unidade	055	LIMA PARA MOTOSSERRA 8 X 3/16 POL. - CX COM 12 UN	R\$ 166,90	R\$ 9.179,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
218	12859	Unidade	565	LUVA ESGOTO 040 MM	R\$ 2,79	R\$ 1.576,35	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
219	12860	Unidade	500	LUVA ESGOTO 050 MM	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
220	12861	Unidade	495	LUVA ESGOTO 075 MM	R\$ 11,80	R\$ 5.841,00	ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 333

000

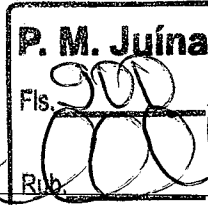
							MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
221	12862	Unidade	505	LUVA ESGOTO 100 MM	R\$ 10,00	R\$ 5.050,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
222	6436	Unidade	290	LUVA PVC 25MM	R\$ 6,99	R\$ 2.027,10	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
223	4676	Unidade	395	LUVA SOLDAVEL 20MM - UN	R\$ 1,45	R\$ 572,75	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
224	12851	Unidade	415	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,85	R\$ 767,75	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
225	12852	Unidade	399	LUVA SOLDAVEL 32 MM	R\$ 3,89	R\$ 1.552,11	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
226	4678	Unidade	410	LUVA SOLDAVEL 40MM - UN	R\$ 9,71	R\$ 3.981,10	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
227	4679	Unidade	400	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
228	468508	Unidade	461	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 26,80	R\$ 12.354,80	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
229	3254	Unidade	402	LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM 3/4 LATAO	R\$ 7,00	R\$ 2.814,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
230	3255	Unidade	377	LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM X 1/2 LATAO	R\$ 8,24	R\$ 3.106,48	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
231	3256	Unidade	440	LUVA SOLDAVEL LR 25MMX1/2	R\$ 3,79	R\$ 1.667,60	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
232	468878	Unidade	082	LUVA SOLDAVEL REDUCAO 32 X 25MM	R\$ 6,80	R\$ 557,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
233	13106	metro	1.685	MANGUEIRA FLEX AMARELA OURO 1 / 2 X 2 MM - METRO	R\$ 3,98	R\$ 6.706,30	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
234	1715	metro	098	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM COM 30 METROS	R\$ 52,99	R\$ 5.193,02	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
235	13085	metro	848	MANGUEIRA PARA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR 1.80M	R\$ 17,09	R\$ 14.492,32	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
236	10127	metro	1.430	MANGUEIRA ROLO DE CRISTAL TRANÇADA 1/2 POL. 100 METROS	R\$ 6,10	R\$ 8.723,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
237	7634	Unidade	019	MARRETA COM CABO 1000GR	R\$ 45,79	R\$ 870,01	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
238	7636	Unidade	012	MARRETA COM CABO 3000GR	R\$ 56,00	R\$ 672,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
239	7819	Unidade	012	MARTELO CARPINTEIRO 29MM COM CABO	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
240	13123	Unidade	035	MARTELO UNHA 25 MM	R\$ 68,30	R\$ 2.390,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
241	468153	Unidade	093	MECANISMO KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA ENTR/SAIDA UNIV. DUAL	R\$ 235,00	R\$ 21.855,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



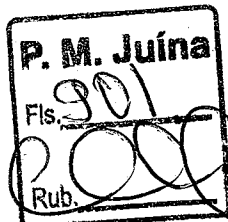
							FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
242	41390	Unidade	182	MODULO TOMADA 2P + T 10A 250V	R\$ 30,69	R\$ 5.585,58	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
243	468879	Unidade	085	MODULO TOMADA 2P + T 20A	R\$ 19,20	R\$ 1.632,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
244	41388	Unidade	215	MODULO TOMADA RJ45	R\$ 30,00	R\$ 6.450,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
245	12821	Unidade	100	NIPEL ROSCAVEL 1/2	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
246	13124	Unidade	079	NIVEL DE ALUMINIO 20"	R\$ 34,00	R\$ 2.686,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
247	3276	Unidade	071	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 33,00	R\$ 2.343,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
248	4848	Unidade	069	PA QUADRADA C/ CABO	R\$ 53,90	R\$ 3.719,10	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
249	473373	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 12 W	R\$ 32,40	R\$ 1.360,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
250	473376	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 18 W	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
251	473374	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 24 W	R\$ 51,85	R\$ 2.177,70	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
252	473375	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 36 W	R\$ 126,00	R\$ 5.292,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
253	12493	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 12 W	R\$ 29,70	R\$ 3.148,20	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
254	12494	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 18 W	R\$ 39,90	R\$ 4.229,40	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
255	473371	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 24 W	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
256	473372	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 36 W	R\$ 199,40	R\$ 8.374,80	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
257	454658	Unidade	021	PARAFUSADEIRA 18 VOLTS 1/2 13MM BAT UN	R\$ 718,99	R\$ 15.098,79	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
258	460526	Unidade	530	PARAFUSO FIXACAO P/VASO13CM 2 PEÇAS CROMADO	R\$ 23,90	R\$ 12.667,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
259	41973	Unidade	300	PARAFUSO FRANCE C/ PORCA E ARRUELA 1/4 X 1 POL	R\$ 1,79	R\$ 537,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



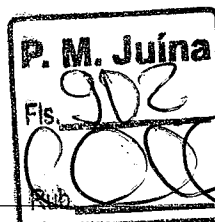
260	41986	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/2X 4.1/2 POL	R\$ 1,79	R\$ 519,10	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
261	41974	Unidade	300	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1.1/2 POL	R\$ 0,47	R\$ 141,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
262	41975	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 POL	R\$ 0,30	R\$ 87,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
263	41976	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 162,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
264	41977	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 POL	R\$ 0,43	R\$ 107,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
265	41978	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
266	41979	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 POL	R\$ 0,56	R\$ 140,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
267	41980	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
268	41984	Unidade	230	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2.1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 128,80	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
269	41985	Unidade	180	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 194,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
270	41981	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
271	41982	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1.1/2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
272	41983	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
273	3287	Unidade	420	PARAFUSO P/VASO DE FIXACAO 08 LATONADO	R\$ 24,69	R\$ 10.369,80	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
274	13105	Unidade	405	PARAFUSO PARA CAMA FURADO 5 /16 X 1.40 MM	R\$ 4,90	R\$ 1.984,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
275	12811	Unidade	1.015	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 6MM R/S ZB COMPLETO	R\$ 0,92	R\$ 933,80	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
276	42701	Unidade	308	PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 16 C/ 100 UND	R\$ 9,99	R\$ 3.076,92	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
277	468880	Unidade	625	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40	R\$ 0,08	R\$ 50,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
278	42700	Unidade	212	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 50 C/ 100 UNID	R\$ 8,99	R\$ 1.905,88	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
279	6360	Unidade	216	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50 C/ 200 UNID	R\$ 41,60	R\$ 8.985,60	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
280	6528	Unidade	211	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60 C/ 200 UNID	R\$ 42,20	R\$ 8.904,20	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
281	6457	Unidade	020	PARAFUSO ROSCA SOBERBA COM BUCHAS(8) PARA ABRACADEIRAS 3/4	R\$ 4,30	R\$ 86,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
282	13010	Unidade	455	PARAFUSO SOBERB.1/4X060 SEXT.ROSCA	R\$ 4,79	R\$ 2.179,45	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
283	13008	Unidade	425	PARAFUSO SOBERB.3/8X080 SEXT.ROSCA	R\$ 3,90	R\$ 1.657,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
284	13009	Unidade	465	PARAFUSO SOBERB.5/16X050 SEXT.ROSCA	R\$ 5,59	R\$ 2.599,35	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
285	41940	Unidade	960	PASSARINHEIRA CERAMICA UNIVERSAL	R\$ -	R\$ -	DESERTO
286	10115	Unidade	093	PIA 1,20X0,56 CM GRANITO CINZA ESCURO	R\$ -	R\$ -	DESERTO
287	7918	Unidade	035	PIA DE INOX 180X56CM COM CUBA CARACTERISTICAS TÉCNICAS EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. ; MATERIAL AÇO 430; COR INOX; GARANTIA 1 ANO; MATERIAL AÇO 430; TIPO 1; POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA; LARGURA 56CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; COMPRIMENTO 180CM	R\$ 680,00	R\$ 23.800,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI



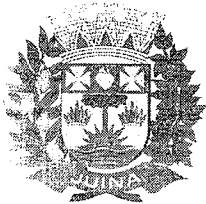
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



288	13096	Unidade	023	PIA DE INOX 150X54,5CM COM CUBA EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. MATERIAL AÇO 430 - COR INOX - GARANTIA 1 ANO ; MATERIAL AÇO 430 ; TIPO 1 POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA LARGURA 54CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; ACOMPANHA VÁLVULA NÃO COMPRIMENTO 150CM	R\$ 492,00	R\$ 11.316,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
289	463533	Unidade	033	PICARETA 2 PONTAS 5 LIBRAS SEM CABO COM OLHO DE 70X45 MM	R\$ 61,00	R\$ 2.013,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
290	463534	Unidade	032	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	R\$ 118,80	R\$ 3.801,60	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
291	12910	Unidade	117	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A BRANCO	R\$ 14,00	R\$ 1.638,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
292	12909	Unidade	097	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A PRETO	R\$ 14,00	R\$ 1.358,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
293	468426	Unidade	116	PINO ADAPTADOR REVERSO 2P+T15A 250V	R\$ 13,65	R\$ 1.583,40	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
294	12791	Unidade	149	PINO BEIJAMIN 3 SAIDAS PLUGUE 10A.2P CINZA	R\$ 8,15	R\$ 1.214,35	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
295	12920	Unidade	180	PINO FEMEA PLUGUE 2P + T 10A / 250V ABNT	R\$ 8,20	R\$ 1.476,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
296	12921	Unidade	172	PINO FEMEA PLUGUE CINZA	R\$ 5,10	R\$ 877,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
297	12919	Unidade	138	PINO MACHO PLUGUE TRIANGULAR PRETO 20A	R\$ 10,50	R\$ 1.449,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
298	12505	Unidade	350	PLACA LUX 2 CEGA 4 X 257105/001	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
299	3315	Unidade	1.515	PLAFON N PVC E 27 BRANCO	R\$ 4,40	R\$ 6.666,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
300	13034	Unidade	535	PLAFONIER PLAST. BOCAL E27 BRANCA	R\$ 6,40	R\$ 3.424,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
301	12908	Unidade	445	PLAFONIER PLAST. ECONOMIC E-27 PRETO	R\$ 6,40	R\$ 2.848,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
302	6669	Unidade	385	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA FRASCO 1 KG	R\$ 16,59	R\$ 6.387,15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
303	41954	Unidade	330	PLUG 90 2P+T 10A 250V	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 903

Rub. 0000

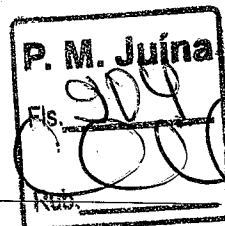
							EQUIPAMENTOS LTDA
304	42012	Unidade	140	PLUG 90 2P+T 20A 250V	R\$ 5,30	R\$ 742,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
305	12823	Unidade	246	PLUG ROSCAVEL 1/2	R\$ 1,20	R\$ 295,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
306	12824	Unidade	223	PLUG ROSCAVEL 3/4	R\$ 1,94	R\$ 432,62	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
307	42013	Unidade	335	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 10A 250V	R\$ 6,10	R\$ 2.043,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
308	42014	Unidade	329	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 20A 250V	R\$ 6,35	R\$ 2.089,15	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
309	9793	Unidade	310	PLUGUE 180 2P+T 10A 250V	R\$ 5,60	R\$ 1.736,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
310	41953	Unidade	340	PLUGUE 180 2P+T 20A 250V	R\$ 11,60	R\$ 3.944,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
311	13098	Unidade	270	POLIESPUMA EXPANSIVA 500ML	R\$ 54,00	R\$ 14.580,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
312	41967	Unidade	550	PORCA 3/4	R\$ 1,29	R\$ 709,50	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
313	6922	Unidade	578	PORCA 3/8	R\$ 0,22	R\$ 127,16	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
314	41965	Unidade	540	PORCA 5/16	R\$ 0,16	R\$ 86,40	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
315	41966	Unidade	445	PORCA 9/16	R\$ 0,43	R\$ 191,35	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
316	6684	Unidade	224	PORTA LISA S/OCA COMUM PARA PINTURA 2100 X 800 X 35MM1 °LINHA	R\$ 150,00	R\$ 33.600,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
317	12502	Unidade	093	PORTA PAPEL BOBINA DE ALAVANCA EM ABS N 17	R\$ 85,00	R\$ 7.905,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
318	12999	Unidade	192	PORTA ROLO DE PAPEL TOALHA SORTIDAS	R\$ 81,90	R\$ 15.724,80	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
319	3324	Unidade	290	PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	R\$ -	R\$ -	DESERTO
320	12833	Unidade	113	PRATELEIRA ESTANTE 25 X 100 BRANCO	R\$ -	R\$ -	DESERTO
321	12501	Unidade	089	PRATELEIRA ESTANTE 30 X 60 MARFIM	R\$ -	R\$ -	DESERTO
322	12832	Unidade	093	PRATELEIRA ESTANTE FACILITY 25 X 90 BRANCO	R\$ -	R\$ -	DESERTO
323	6518	pacote	370	PREGO 10X10 COM CABECA	R\$ 26,40	R\$ 9.768,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
324	6519	pacote	390	PREGO 12X12 COM CABECA	R\$ 21,46	R\$ 8.369,40	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
325	3330	pacote	380	PREGO 13X15 C/ CABECA	R\$ 31,50	R\$ 11.970,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



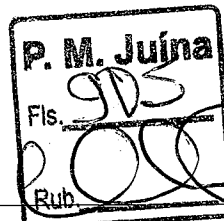
326	463714	pacote	430	PREGO 15 X 18 COM CABEÇA - 1KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
327	7869	pacote	390	PREGO 15X21- C/C	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
328	13111	pacote	350	PREGO 16 X 27 C/C	R\$ 19,34	R\$ 6.769,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
329	7870	pacote	470	PREGO 17 X 21 -C/C	R\$ 18,34	R\$ 8.619,80	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
330	4589	pacote	511	PREGO 17 X 27 COM CABECA - KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
331	4588	pacote	390	PREGO 18 X 24 COM CABECA - KG	R\$ 17,48	R\$ 6.817,20	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
332	6747	pacote	380	PREGO 18 X 36- KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
333	4839	pacote	350	PREGO 19 X 36 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
334	6748	pacote	295	PREGO 19 X 39- KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
335	463715	pacote	295	PREGO 20X42 COM CABEÇA - 1KG	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
336	13112	pacote	285	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 26,20	R\$ 7.467,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
337	4841	pacote	350	PREGO 22 X 48 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
338	4843	pacote	725	PREGO 25 X 72 COM CABECA - KG	R\$ 23,90	R\$ 17.327,50	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
339	41941	pacote	295	PREGO TELHEIRO 18X27 - 500GR	R\$ 23,76	R\$ 7.009,20	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
340	41942	Unidade	034	PRUMO DE PAREDE PLASTICO 500GR	R\$ 41,50	R\$ 1.411,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
341	6530	Unidade	920	PUXADOR SIMPLES DE PLASTICO (REDONDO) COM 1 PARAFUSO, PARA MARCENARIA.	R\$ 5,90	R\$ 5.428,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
342	13355	Unidade	044	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.06/08 DISJ. BRCO	R\$ 129,00	R\$ 5.676,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
343	6752	Unidade	046	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.18/24 DISJ. BRCO	R\$ 137,30	R\$ 6.315,80	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
344	3353	Unidade	045	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.27/36 DISJ. BRCO	R\$ 279,00	R\$ 12.555,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
345	42020	Unidade	051	QUADRO DIST.C/BRA.SOBR,12/16 DISJ.BRCO	R\$ 129,20	R\$ 6.589,20	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
346	12840	Unidade	063	QUADRO DISTRIBUIDOR C/ BAR EMB. DIN 08 DISJ. LISO	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
347	468881	Unidade	302	RALO PARA BANHEIRO 100MM	R\$ 29,00	R\$ 8.758,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S



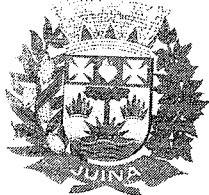
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



							LTDA
348	12924	Unidade	175	REATOR ELETRONICO 1 X 16 W BIVOLT	R\$ 22,19	R\$ 3.883,25	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
349	12925	Unidade	190	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W BIVOLT POUP - AFP	R\$ 33,10	R\$ 6.289,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
350	12900	Unidade	168	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W BIVOLT	R\$ 36,50	R\$ 6.132,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
351	12926	Unidade	169	REATOR ELETRONICO 2 X 36 / 40 W BIVOLT POUP - AFP	R\$ 33,19	R\$ 5.609,11	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
352	12927	Unidade	173	REATOR ELETRONICO POUP AFP HO 1 X 110 X 220V	R\$ -	R\$ -	DESERTO
353	6755	Unidade	168	REATOR PARA LAMPADA ROLETE BIVOLT ALTO FATOR 2X36 40W	R\$ 103,00	R\$ 17.304,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
354	12876	Unidade	175	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 16 127 VOLTS.	R\$ 33,90	R\$ 5.932,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
355	12877	Unidade	174	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 32 127 VOLTS	R\$ 33,90	R\$ 5.898,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
356	463713	Unidade	295	REDUÇÃO 50X40	R\$ 3,98	R\$ 1.174,10	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
357	12866	Unidade	416	REDUÇÃO EXCENTRICA P ESGOTO 100 X 50 MM	R\$ 18,24	R\$ 7.587,84	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
358	3362	Unidade	310	REFIL P/ FILTRO BEBEDOURO	R\$ 170,00	R\$ 52.700,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
359	474628	Unidade	100	REFIL PARA FILTRO DE AGUA ACOPLADO A TORNEIRA, EM MATERIAL DE CARVAO ATIVADO, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, TRIPLA FILTRAGEM, FILTROS COM ENCAIXE DE 5 POLEGADAS.	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
360	468882	Unidade	303	REFIL PARA FILTRO HIDRO CARBONO 5 (POLEGADA) BRANCO - 907-0024	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
361	6754	Unidade	098	REGADOR PLASTICO 10LTS	R\$ 24,39	R\$ 2.390,22	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
362	468884	Unidade	068	REGISTRO DE GAVETA 60MM	R\$ 89,90	R\$ 6.113,20	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
363	468914	Unidade	059	REGISTRO PARA CHUVEIRO 1/2	R\$ 43,40	R\$ 2.560,60	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
364	468883	Unidade	046	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	R\$ 39,94	R\$ 1.837,24	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
365	3366	Unidade	119	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 32MM	R\$ 70,80	R\$ 8.425,20	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

Reb.

366	6756	Unidade	138	REGISTRO 40MM	PLAS/TESFERA	SOLD	R\$ 50,90	R\$ 7.024,20	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
367	4695	Unidade	127	REGISTRO 50MM	PLAS/TESFERA	SOLD	R\$ 49,05	R\$ 6.229,35	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
368	8841	Unidade	077	REGISTRO 60MM	PLAS/TESFERA	SOLD	R\$ 83,00	R\$ 6.391,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
369	11145	Unidade	127	REGISTRO 75MM	PLAS/TESFERA	SOLD	R\$ 133,00	R\$ 16.891,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
370	4693	Unidade	077	REGISTRO 25MM	PLASTESFERA	SOLD	R\$ 18,42	R\$ 1.418,34	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
371	6760	Unidade	147	REGUA BI-TUBULAR 2X1 CM C/ TAMPA NAT 2 MT			R\$ 43,20	R\$ 6.350,40	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
372	6757	pacote	420	REJUNTE BRANCO KG FLEXIVEL			R\$ 10,35	R\$ 4.347,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
373	6758	pacote	510	REJUNTE CANZA KG FLEXIVEL			R\$ 10,35	R\$ 5.278,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
374	12496	pacote	405	REJUNTE JUNTA PLUS SP-50 BRANCO PLUS 2 KG			R\$ -	R\$ -	DESERTO
375	9569	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127V			R\$ 57,60	R\$ 15.897,60	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
376	9570	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V			R\$ 70,00	R\$ 19.320,00	ELETR MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
377	12492	m²	880	REVESTIMENTO DE PAREDE 35,3X57,2CM TONALIDADES BRANCO E CLAROS POR M²			R\$ 31,41	R\$ 27.640,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
378	6692	Unidade	500	ROLDANA PORCELANA GERMER 72 X 72 MM			R\$ 7,76	R\$ 3.880,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
379	13133	Unidade	047	SERRA CIRCULAR VD. P/MD.ATB 7.1/4 X 18D X 20MM			R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
380	9663	Unidade	025	SERRA MARMORE VOLT. 127, CORRENTE 1300W ROT. 13000 MIN. PROF. CORTE MAX 34M			R\$ 367,99	R\$ 9.199,75	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
381	6695	Unidade	074	SERROTE 20 POL. PROFISSIONAL 500MM			R\$ 34,40	R\$ 2.545,60	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
382	12959	Unidade	290	SIFAO SANF. UNIVERSAL DUPLO BRANCO EXTENSIVO			R\$ 29,00	R\$ 8.410,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
383	13102	Unidade	260	SIFAO SANF. UNIVERSAL TRIPL0 BRANCO EXTESIVO			R\$ 39,90	R\$ 10.374,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
384	3392	Unidade	310	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO COM PORCA PP			R\$ 13,49	R\$ 4.181,90	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

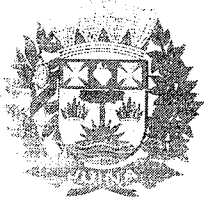
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis.

RUB

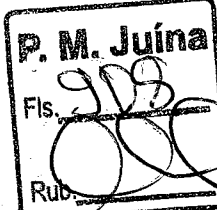
385	463792	Unidade	200	SOQUETE LAMPADA	COM RABICHO P/	R\$ 4,50	R\$ 900,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
386	6700	Unidade	430	SOQUETE LAMPADA	PORCELANA PARA	R\$ 13,00	R\$ 5.590,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
387	13087	Unidade	530	SOQUETE PORTA PLASTICO COM RABICHO	LAMPADA	R\$ 4,75	R\$ 2.517,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
388	12830	Unidade	252	SUPORTE P/ PRAT MÃO FRANCESA REFORC. 25CM		R\$ 34,50	R\$ 8.694,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
389	12831	Unidade	235	SUPORTE P/ PRATELEIRA (L) BRANCO REFORC. 15 X 20 CM		R\$ 13,75	R\$ 3.231,25	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
390	6704	Unidade	166	T UNIVERSAL PARA TOMADA		R\$ 12,80	R\$ 2.124,80	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
391	7806	Unidade	026	TALHADEIRA CORTE GRANDE		R\$ 18,95	R\$ 492,70	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
392	7807	Unidade	028	TALHADEIRA CORTE PEQUENA		R\$ 13,50	R\$ 378,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
393	13130	Unidade	028	TALHADEIRA REDONDA 12"		R\$ 43,00	R\$ 1.204,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
394	8548	Unidade	125	TAMBOR - DE PLASTICO, PARA 200 LITROS, NO FORMATO REDONDO, COM TAMPA REMOVIVEL		R\$ 234,00	R\$ 29.250,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
395	10685	Unidade	059	TAMBOR DE FERRO DE 200LT VAZIO COM TAMPA		R\$ 157,00	R\$ 9.263,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
396	13084	Unidade	119	TAMPA PLASTICA PARA VALVULA PIA LAVATÓRIO (2 UN)		R\$ 4,15	R\$ 493,85	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
397	13064	Unidade	064	TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 120X60 BRANCO		R\$ 369,00	R\$ 23.616,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
398	13063	Unidade	022	TANQUE TRIPLO 166X55 TP166 CINZA		R\$ -	R\$ -	DESERTO
399	468872	metro	067	TAPETE LAMINADO MOEDA 2MM X 1,30MT - PRETO		R\$ 159,00	R\$ 10.653,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
400	12846	Unidade	390	Tê SOLDAVEL 90 X 25MM		R\$ 2,22	R\$ 865,80	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
401	12850	Unidade	360	Tê SOLDAVEL 90 X 32MM		R\$ 8,40	R\$ 3.024,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
402	473349	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 40 MM		R\$ 10,84	R\$ 2.059,60	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
403	473348	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 50 MM		R\$ 10,85	R\$ 2.061,50	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
404	468886	Unidade	115	Tê SOLDAVEL 90 X 60MM		R\$ 59,80	R\$ 6.877,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



							LTDA
405	473347	Unidade	270	Tê SOLDABEL 90 X 75 MM	R\$ 10,80	R\$ 2.916,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
406	12865	Unidade	492	TEE ESGOTO 050 X 050 MM	R\$ 5,30	R\$ 2.607,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
407	12867	Unidade	465	TEE ESGOTO 100 X 100 MM	R\$ 28,70	R\$ 13.345,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
408	12864	Unidade	450	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 6,27	R\$ 2.821,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
409	12874	Unidade	360	TEE ESGOTO RED. 100 X 050 MM.	R\$ 23,99	R\$ 8.636,40	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
410	12875	Unidade	365	TEE ESGOTO RED. 100 X 075 MM	R\$ 32,50	R\$ 11.862,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
411	12847	Unidade	491	TEE SOLDABEL 90 LLR 20 X 20 X 1/2	R\$ 2,01	R\$ 986,91	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
412	12848	Unidade	493	TEE SOLDABEL 90 LLR 25 X 25 X 1/2	R\$ 8,68	R\$ 4.279,24	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
413	12849	Unidade	505	TEE SOLDABEL 90 LLR 25 X 25 X 3/4	R\$ 7,60	R\$ 3.838,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
414	13089	Unidade	560	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 1,50 M ALTURA - 50%	R\$ 30,50	R\$ 17.080,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
415	6708	Unidade	2.650	TELHA DE CIMENTO UNIDADE	R\$ -	R\$ -	DESERTO
416	13359	Unidade	370	TOMADA 2P + 20A	R\$ 83,50	R\$ 30.895,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
417	41943	Unidade	340	TOMADA 2P + T UNIVERSAL	R\$ 2,29	R\$ 778,60	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
418	6712	Unidade	305	TOMADA EXTERNA 2P	R\$ 61,00	R\$ 18.605,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
419	12912	Unidade	276	TOMADA EXTERNA P/ TELEFONE TELEBRAS ADAPTADOR AMERI.	-	-	FRACASSADO
420	12913	Unidade	303	TOMADA EXTERNA RETANGULAR ABNT 10 A PALHA	R\$ 7,70	R\$ 2.333,10	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
421	12506	Unidade	192	TOMADA INDUSTRIAL 16A 2P + T 250V	R\$ 50,50	R\$ 9.696,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
422	6710	Unidade	275	TOMADA INTERNA DUPLA 2 P 20A	R\$ 19,00	R\$ 5.225,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
423	463705	Unidade	280	TOMADA INTERNA DUPLA 2P 10A	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
424	6711	Unidade	245	TOMADA MULT BARRA PB 2P+T PRETO	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 909

Rub.

425	13039	Unidade	282	TOMADA MULTIPLA TMU 3-310 3TOM CINZA 2P+T	R\$ 13,74	R\$ 3.874,68	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
426	463707	Unidade	264	TOMADAS DUPLAS 20A SOBREPOR	R\$ 20,90	R\$ 5.517,60	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
427	6714	Unidade	209	TORNEIRA PARA PIA LONGA CROMADA 1/2 150	R\$ 79,00	R\$ 16.511,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
428	6715	Unidade	243	TORNEIRA 15CM 3/4 TANQUE	R\$ 8,17	R\$ 1.985,31	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
429	474653	Unidade	100	TORNEIRA COM FILTRO ABS E ELEMENTO FILTRANTE, FILTROS DE ENCAIXE 5 POLEGADAS, BITOLA 1/2 POLEGADA, VELA CARVAO ATIVADO, MESA/BANCADA, BICA ALTA E MOVEL, MATERIAL LATAO, CROMADA TIPO DE CONTROLE: DUPLO CONTROLE, COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO.	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
430	463589	Unidade	100	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/2 GIRATÓRIA CROMADA	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
431	463590	Unidade	135	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/4 GIRATÓRIA CROMADA	R\$ 55,80	R\$ 7.533,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
432	12967	Unidade	125	TORNEIRA ESFERA (PLASTICO RESISTENTE) 1130 C12 1/2 COR VERMELHO	R\$ 49,60	R\$ 6.200,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
433	463710	Unidade	141	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM E USO GERAL DE METAL - 1/2" X 3/4"	R\$ 20,30	R\$ 2.862,30	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
434	6717	Unidade	154	TORNEIRA FILTRO PLAST. PURIF H2O 1/4	R\$ 155,00	R\$ 23.870,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
435	463580	Unidade	125	TORNEIRA INOX CROMADA 1/2	R\$ 191,00	R\$ 23.875,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
436	12968	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO 1/4 PLASTICO RESISTENTE	R\$ 57,05	R\$ 9.755,55	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
437	463591	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO DE METAL 1/2 BICA ALTA	R\$ 58,00	R\$ 9.918,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
438	463709	Unidade	166	TORNEIRA LAVATORIO FIXA C23 - METAL BICA BAIXA	R\$ 69,85	R\$ 11.595,10	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
439	3463	Unidade	182	TORNEIRA P/LAVATORIO PLASTICA 1/2	R\$ 41,99	R\$ 7.642,18	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
440	12971	Unidade	129	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO BRANCA / BRANCA	R\$ 88,00	R\$ 11.352,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
441	7906	Unidade	004	TORQUES 13" (Torques De Armador Cid	R\$	R\$	LAUXEN COMERCIO DE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

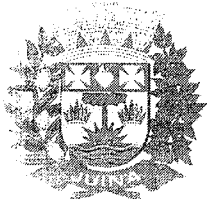
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 910

Rub.

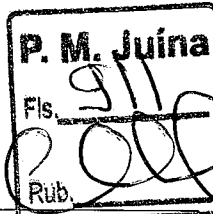
				T-13)	21,84	87,36	FERRAGENS LTDA
442	3470	Unidade	300	TRELICA 6X4, 2X4, 2 MM TG 8L 12 MT 8,820 KG 1ª LINHA	R\$ -	R\$ -	DESERTO
443	468887	Unidade	050	TRELICA T8L X 8CM X 12 MT	R\$ -	R\$ -	DESERTO
444	7811	Unidade	024	TRENA 05 MTS.	R\$ 26,90	R\$ 645,60	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
445	14160	Unidade	026	TRENA 10 MTS	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICÔS EIRELI
446	41948	Unidade	026	TRENA 30 MTS	R\$ 183,00	R\$ 4.758,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
447	4814	Unidade	026	TRENA 50 MTS - UN	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
448	13839	Unidade	290	TUBO AGUA 32MM X 6 M	R\$ 71,99	R\$ 20.877,10	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
449	474626	Unidade	010	TUBO AGUA 75MM X 6 M	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
450	12837	Unidade	180	TUBO AGUA 32MM X 1M	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
451	12838	Unidade	180	TUBO DE AGUA SOLDAVEL 25MM X 6MT	R\$ 30,20	R\$ 5.436,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
452	463704	Unidade	375	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR	R\$ 26,70	R\$ 10.012,50	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
453	8716	Unidade	195	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA EXTERNO 40MM CURVA 1,60M	R\$ 40,79	R\$ 7.954,05	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
454	12836	Unidade	150	TUBO ESGOTO 040 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
455	12835	Unidade	440	TUBO ESGOTO 075 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 71,00	R\$ 31.240,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
456	12834	Unidade	150	TUBO ESGOTO 100 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
457	6722	Unidade	435	TUBO ESGOTO 40 MM X 6 M	R\$ 43,50	R\$ 18.922,50	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
458	463703	Unidade	343	TUBO ESGOTO 50MM	R\$ 65,99	R\$ 22.634,57	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
459	3484	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 20-MM 6 MT- 1/2 1ª LINHA	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
460	1148	Unidade	388	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6 METROS 3/4	R\$ 29,99	R\$ 11.636,12	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
461	10298	Unidade	105	TUBO SOLDAVEL 32MM 6MT 1"	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
462	3490	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 50 MM 6 MT- 1. 1/2 1ª LINHA	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



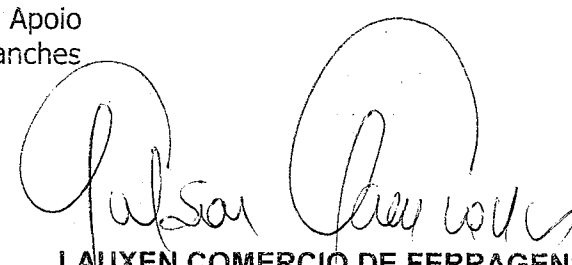
463	12507	Unidade	120	VALVULA CHROME 1/2	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
464	3496	Unidade	285	VALVULA DE LAVATORIO COMUM	R\$ 10,59	R\$ 3.018,15	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
465	3493	Unidade	256	VALVULA INOX 3.1/2. POLEGADAS (PARA PIA)	R\$ 35,80	R\$ 9.164,80	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
466	6724	Unidade	110	VALVULA PARA LAVATORIO 7/8"	R\$ 29,84	R\$ 3.282,40	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
467	10114	Unidade	095	VASO CONV. DIAMANTINA BRANCO BRANCA IP700	R\$ 367,00	R\$ 34.865,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
468	468375	Unidade	072	VASO DIAMANTINA P/CX. ACLOPADA BRANCA IP700	R\$ 498,00	R\$ 35.856,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
469	8988	Unidade	513	VASSOURAO GARI REFORCADO	R\$ 47,30	R\$ 24.264,90	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
470	6727	Unidade	410	VERGALHAO C A 60 5,00MM C/ 12 MT PESO 1,848KG	R\$ 71,30	R\$ 29.233,00	DESERTO
471	4723	Unidade	405	VERGALHAO CA 50 06,30MM C/12MT PESO 2,94KG (1/2)	R\$ 30,87	R\$ 12.502,35	DESERTO
472	6728	Unidade	420	VERGALHAO CA 50 08,00MM C/12MT PESO 4,74KG	R\$ 50,85	R\$ 21.357,00	DESERTO
473	6729	Unidade	420	VERGALHAO CA 50 10,00MM C/12MT PESO 7,404KG (3/8)	R\$ 80,30	R\$ 33.726,00	DESERTO
474	12802	Unidade	190	VERGALHAO CA 50 4,20MM C/12MT PESO 1,308KG (1/2)	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00	DESERTO
475	3508	jogo	210	VISTA P/ PORTA MADEIRA (ALIZAR GUARNICAO) 6X15CM - JOGO	R\$ 71,04	R\$ 14.918,40	DESERTO

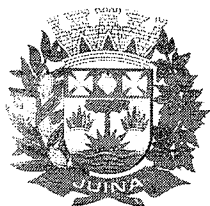
Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.


Pregoeira
Dayana Karina Arantes


Equipe de Apoio
Debora Sanches


Equipe de Apoio
Rosângela Leidentz

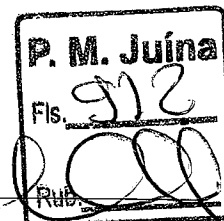

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



[Signature]
B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA 6

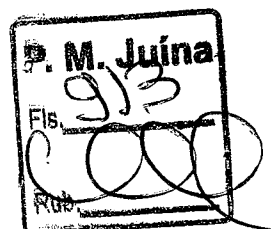
Antônio Rafael Andrade dos Santos
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI 6

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 6

Carlos Roberto Vitor da Silva
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA 6

[Signature]
3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA 6

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora no dia 04/03/2021, as empresas: **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA; 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.** Juína-MT, 08 de março de 2021.
Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

Dayana



Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora no dia 02/03/2021, as empresas: Claudemir Alves Coutinho 02878028171, nos itens 02 e 03; Jair Lupis Junior 0010982166, no item 01. Juína-MT, 08 de março de 2021. **Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora no dia 04/03/2021, as empresas: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA; 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. Juína-MT, 08 de março de 2021. **Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2020 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação **Deserta**. Juína-MT, 05 de março de 2021. **Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **24 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 08 de março de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 473/2021.

Nomeia o servidor que menciona, para as atribuições do cargo de Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, no cargo de ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a exigência de autoridade competente para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei n.º 4.717/65, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei n.º 4.320/64, ALESSANDRO BARBOSA, Secretário Municipal de Assistência Social.

ORDENADOR	CARGO/FUNÇÃO
ALESSANDRO BARBOSA	Secretário Municipal de Assistência Social

Parágrafo Único: Compete, em especial, além de outras atribuições previstas em Lei:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
CONTRATADA: MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI – ME - CNPJ - 10.373.046/0001-00

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Atual	Valor Acrescido	Valor reequilibrado
	FERRO CA 50 1/2" 12,5 MM - BARRA 12M	R\$ 75,98	R\$ 18,78	R\$ 94,76
16	FERRO CA 50 3/8" 10 MM - BARRA 12 M	R\$ 53,38	R\$ 13,19	R\$ 66,57
17	FERRO CA 50 5/16" 8,0 MM - BARRA 12M	R\$ 34,75	R\$ 8,59	R\$ 43,34
31	TRELIÇA H 8 BARRA DE 12 METROS	R\$ 74,56	R\$ 21,45	R\$ 96,01

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **23 de Março de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 09 de Março de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e com suporte técnico na área de Gestão Administrativa Educacional (Escola Campeã, Escola Server, Escola Net e SMS) desenvolvidos com tecnologia híbrida On/Off-Line, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser detentora exclusiva dos direitos de comercialização em todo território nacional dos softwares integrados na área de gestão administrativa educacional desenvolvidos com a tecnologia híbrida on/off-line, o que torna inviável a abertura de processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 09 de Março de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

CARTA Nº 06/2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTENCIA

AC: SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS

A empresa **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº: 04.347.124/0001-07, sediada na Av. Frei Coimbra, Nº 500 – Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande - MT CEP: 78.130-386 Fone: (65)3029-1234 / 3684-7209, E-mail: licitacao@3mmateriaiseletricos.com.br por intermédio do seu representante infra-assinado vem, respeitosamente a presença do Ex.º Senhor, Fazer o pedido de desistência do seguinte item:

- REVESTIMENTO DE PAREDE 35,3X57,2CM TONALIDADES BRANCO E CLAROS POR M² - ITEM 377 DO TERMO DE REFERENCIA

Tal solicitação se faz devido a um erro no lançamento na planilha em Excel, que erroneamente fora lançado, porem em nossa proposta impressa não constava a marca, solicitamos a retirada desse item devido ao valor máximo estipulado em edital ser totalmente fora dos padrões praticados no mercado, fato que nenhum outro concorrente ofereceu proposta para este item.

Contamos com a vossa compreensão, agradecemos e enviamos nosso pedido de desculpas pelo transtorno.

Várzea Grande – MT 11 de Março de 2021.

Edileia A. A. Macedo
EDILEIA ARAUJO DE ALMEIDA

Responsável Legal

3M COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONST. E EQUIP. LTDA

CNPJ: 04.347.124/0001-07

CNPJ: 04.347.124/0001-07

INSC. EST.: 13.200.164-0

3M COM. DE MAT. ELÉTRICOS, CONST. E EQUIP. LTDA

Av. Frei Coimbra, nº 500

Bairro: Jardim Novo Horizonte

CEP: 78.130-386

VÁRZEA GRANDE – MT

licitacao@3mmateriaiseletricos.com.br

Av. Frei Coimbra, 500 – Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.130-386
Várzea Grande/MT – Telefone: (65) 3029-1234 ou (65) 3684-7209



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 916

Rub.

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021- SRP, de 10 de Março de 2021
Tipo: Menor preço por Item

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Pregoeira Dayana Karina Arantes e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº043-2021, composta pelos servidores Debora Sanches e Rosangela Leidentz para análise das propostas/lances, onde verificou-se as seguintes inconsistências as quais serão RETIFICADAS para que surta todos os efeitos legais.

Onde se lê:

ITEM	Código	MEDIDA	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa vencedora
319	3324	Unidade	290	PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	R\$ -	R\$ -	DESERTO
170	4509	Unidade	118	HASTE CONJ DE PROT C/ ROSCA B/C 5/8"	R\$ 41,50	R\$ 4.897,00	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
192	468875	Unidade	215	JOELHO SOLDABEL 90 X 60MM	R\$ 55,90	R\$ 12.018,50	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
377	12492	m²	880	REVESTIMENTO DE PAREDE 35,3X57,2CM TONALIDADES BRANCO E CLAROS POR M²	R\$ 31,41	R\$ 27.640,80	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Leia-se:

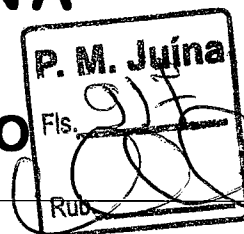
ITEM	Código	MEDIDA	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa vencedora
319	3324	Unidade	290	PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	R\$ 180,00	R\$ 52.200,00	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
170	4509	Unidade	118	HASTE CONJ DE PROT C/ ROSCA B/C 5/8"			DESERTO
192	468875	Unidade	215	JOELHO SOLDABEL 90 X 60MM	R\$ 55,90	R\$ 12.018,50	FRACASSADO
377	12492	m²	880	REVESTIMENTO DE PAREDE 35,3X57,2CM TONALIDADES BRANCO E CLAROS POR M²	R\$ 31,41	R\$ 27.640,80	PEDIU DESISTENCIA ITEM



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

Dayana Karina Arantes
Pregoeiro

Rosângela Leidentz
Equipe de Apoio

Débora Sanches
Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

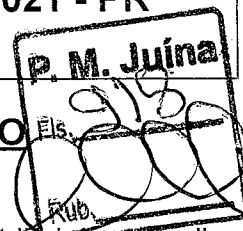
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nr.: 16 / 2021
- b) Modalidade: Pregao Presencial
- c) Data da Homologação: 11/03/2021
- d) Data da Adjudicação: 11/03/2021
- e) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2179 -	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA	04.347.124/0001-07	92	R\$ 453.914,20
2148 -	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA	13.442.623/0001-66	97	R\$ 726.993,08
43875 -	CONSTRUER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA	37.853.101/0001-15	78	R\$ 868.732,22
3805 -	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI	00.226.324/0001-42	58	R\$ 420.567,37
3508 -	ELETRO MENDONCA COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA	03.806.018/0001-73	32	R\$ 256.085,92
2314 -	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.892.123/0001-09	79	R\$ 371.039,22
			436	R\$ 3.097.332,01

JUINA-MT, quinta-feira, 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR

P. M. Juína

Fls.

Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: 3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA

CNPJ: 04.347.124/0001-07

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4	1151	R\$ 672,00
CANALETA SEMI ABERTA 20 X 20 X 2000MM	3072	R\$ 11.026,00
CONECTOR PERFURANTE 25-120 X 25-120MM2	3110	R\$ 1.499,50
LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM 3/4 LATAO	3254	R\$ 2.814,00
TUBO SOLDAVEL 20 MM 6 MT- 1/2 1ª LINHA	3484	R\$ 2.640,00
TUBO SOLDAVEL 50 MM 6 MT- 1. 1/2 1ª LINHA	3490	R\$ 6.200,00
DISJUNTOR DIN 1 POLO 16A CURVA C	4439	R\$ 1.438,80
DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25A	4452	R\$ 7.137,00
JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	6569	R\$ 4.307,00
JOELHO 90 ESGOTO 40 MM	6571	R\$ 1.221,80
JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM	6574	R\$ 8.740,00
LAMPADA TUBULAR 36 WATTS 220 V	6579	R\$ 17.469,00
CHAVE BOIA UNIPOLAR 15A - CB-2012 - CABO 1,2 METRO	6617	R\$ 2.548,35
CURVA 90 ESGOTO LONGA 100MM	6646	R\$ 33.112,64
ROLDANA PORCELANA GERMER 72 X 72 MM	6692	R\$ 3.880,00
TOMADA INTERNA DUPLA 2 P 20A	6710	R\$ 5.225,00
TORNEIRA 15CM 3/4 TANQUE	6715	R\$ 1.985,31
REJUNTE CINZA KG FLEXIVEL	6758	R\$ 5.278,50
DISJUNTOR DIN 01 POLO 32 A CURVA C	8940	R\$ 1.642,63
PLUGUE 180 2P+T 10A 250V	9793	R\$ 1.736,00
ADAPTADOR REVERSO (NOVO P/ ANTIGO) 2P+T 15A 250V	9796	R\$ 2.116,80
ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+T PARA TOMADA PADRAO	9797	R\$ 1.329,30
CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 10A 250V C/ PLACA NBR 14136	9833	R\$ 2.119,70
TUBO SOLDAVEL 32MM 6MT 1"	10298	R\$ 3.570,00
PLACA LUX 2 CEGA 4 X 257105/001	12505	R\$ 1.099,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM X 1/2	12814	R\$ 642,60



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

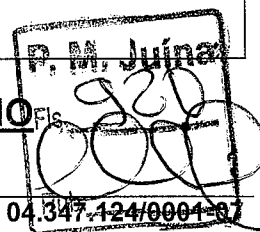
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial
Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: 3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA

CNPJ: 04.347.124/0001-07

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PLUG ROSCAVEL 1/2	12823	R\$ 295,20
PLUG ROSCAVEL 3/4	12824	R\$ 432,62
TUBO ESGOTO 100 MM 1 MT 1ª LINHA	12834	R\$ 11.250,00
TUBO AGUA 32MM X 1M	12837	R\$ 11.700,00
TEE SOLDAVEL 90 LLR 25 X 25 X 1/2	12848	R\$ 4.279,24
Tê SOLDAVEL 90 X 32MM	12850	R\$ 3.024,00
LUVA SOLDAVEL 25MM	12851	R\$ 767,75
JOELHO SOLDAVEL LR 90 20 MM X 1/2	12853	R\$ 1.987,20
LUVA ESGOTO 050 MM	12860	R\$ 2.500,00
LUVA ESGOTO 100 MM	12862	R\$ 5.050,00
TEE ESGOTO 050 X 050 MM	12865	R\$ 2.607,60
REDUÇÃO EXCÊNTRICA P ESGOTO 100 X 50 MM	12866	R\$ 7.587,84
CAP ESGOTO 050 MM	12870	R\$ 2.590,25
CAP ESGOTO 040 MM	12871	R\$ 1.987,44
BUCHA ESGOTO RED. LONGA 50 X 40 MM	12873	R\$ 3.774,54
REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 16 127 VOLTS.	12876	R\$ 5.932,50
REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 32 127 VOLTS	12877	R\$ 5.898,60
CAIXA LUZ PLAST. QUADRADA 4 X 4 AMARELA	12905	R\$ 2.349,76
CAIXA LUZ PLAST. RETANGULAR 4 X 2 PVC	12907	R\$ 1.213,12
PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A PRETO	12909	R\$ 1.358,00
PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A BRANCO	12910	R\$ 1.638,00
INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA 10A BRANCO 170/11	12914	R\$ 5.181,12
EXTENSÃO 20 METROS CABO PP 2,5 MM	12917	R\$ 13.865,00
PINO FEMEA PLUGUE CINZA	12921	R\$ 877,20
REATOR ELETRONICO 1 X 16 W BIVOLT	12924	R\$ 3.883,25
REATOR ELETRONICO 2 X 36 / 40 W BIVOLT POUP - AFP	12926	R\$ 5.609,11



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

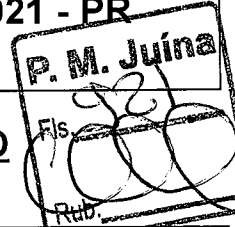
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: 3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA

CNPJ: 04.347.124/0001-07

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CANAleta CONDULETE BRANCA 50 X 20CM 2 MT	12929	R\$ 16.400,00
TORNEIRA LAVATORIO 1/4 PLASTICO RESISTENTE	12968	R\$ 9.755,55
CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 05MM	12991	R\$ 4.268,44
CARTELA BUCHA NYLON S/ANEL 06MM	12995	R\$ 4.436,30
CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 3,8X40MM	13006	R\$ 2.546,65
CARTELA PRAFUSO P/MAD.CCH 3,5X30MM	13007	R\$ 2.320,50
TOMADA MULTIPLA TMU 3-310 3TOM CINZA 2P+T	13039	R\$ 3.874,68
SOQUETE PORTA LAMPADA PLASTICO COM RABICHO	13087	R\$ 2.517,50
BOCAL SOQUETE E27 FIXO TETO PORCELANA	13088	R\$ 1.879,20
QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.06/08 DISJ. BRCO	13355	R\$ 5.676,00
TOMADA 2P + 20A	13359	R\$ 30.895,00
CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 A 95	13360	R\$ 4.540,80
MODULO TOMADA RJ45	41388	R\$ 6.450,00
TOMADA 2P + T UNIVERSAL	41943	R\$ 778,60
CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONTE	41951	R\$ 3.056,64
PLUG 90 2P+T 10A 250V	41954	R\$ 2.508,00
PLUG 90 2P+T 20A 250V	42012	R\$ 742,00
BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 3 TOMADAS 10A.	42016	R\$ 2.104,38
QUADRO DIST.C/BRA.SOBR,12/16 DISJ.BRCO	42020	R\$ 6.589,20
DISJUNTOR BIPOLAR DIN. CURVA C 50A	42021	R\$ 4.797,00
ADAPTADOR 20MM 3/4	42030	R\$ 784,00
ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 71x54x38 mm	455816	R\$ 1.328,60
ESPAÇADOR DE CERAMICA 2,0 MM PACOTE 100 UNIDADES	463577	R\$ 7.704,72
TORNEIRA LAVATORIO DE METAL 1/2 BICA ALTA	463591	R\$ 9.918,00
TUBO ESGOTO 50MM	463703	R\$ 22.634,57
REDUÇÃO 50X40	463713	R\$ 1.174,10



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

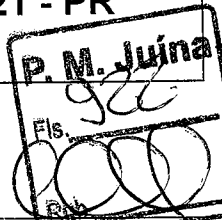
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

**Pregao Presencial
Nr.: 16 / 2021 - PR**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: 3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA

CNPJ: 04.347.124/0001-07

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SOQUETE COM RABICHÔ P/ LAMPADA	463792	R\$ 900,00
LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 20W	468154	R\$ 21.899,40
ADAPTADOR SOLDABEL BOLSA ROSCA 20MM MARROM	468425	R\$ 1.113,70
FILTRO HIDRO CARBONO 5 (POLEGADA) BRANCO - 907-0024	468876	R\$ 6.623,00
UVA SOLDABEL REDUCAO 32 X 25MM	468878	R\$ 557,60
MODULO TOMADA 2P + T 20A	468879	R\$ 1.632,00
Tê SOLDABEL 90 X 75 MM	473347	R\$ 2.916,00
Tê SOLDABEL 90 X 50 MM	473348	R\$ 2.061,50
FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 20 MM	473352	R\$ 1.806,30
FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 32 MM	473353	R\$ 1.647,20
PAINEL LED SOBREPOR 24 W	473371	R\$ 3.234,00
PAINEL LED EMBUTIR 12 W	473373	R\$ 1.360,80
PAINEL LED EMBUTIR 36 W	473375	R\$ 5.292,00
REFIL PARA FILTRO DE AGUA ACOPLADO A TORNEIRA, EM MATERIAL DE CARVAO ATIVADO, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, TRIPLA FILTRAGEM, FILTROS COM ENCAIXE DE 5 POLEGADAS.	474628	R\$ 4.100,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 453.914,20

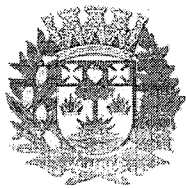
Total do Vencedor: R\$ 453.914,20

Vencedor: B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA

CNPJ: 13.442.623/0001-66

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
TUBO SOLDABEL 25MM BARRA 6 METROS 3/4	1148	R\$ 11.636,12
DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO	1531	R\$ 24.165,00
JOELHO SOLDABEL 25	3120	R\$ 1.380,00
DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	3135	R\$ 17.243,10
JOELHO 90 SOLDABEL 25 MM - 1ª LINHA	3208	R\$ 5.169,01
LUVA SOLDABEL LR 25MMX1/2	3256	R\$ 1.667,60
PARAFUSO P/ VASO DE FIXACAO 08 LATONADO	3287	R\$ 10.369,80
REGISTRO PLAS/ TESFERA SOLD 32MM	3366	R\$ 8.425,20



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

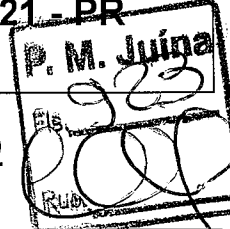
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA

CNPJ: 13.442.623/0001-66

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO COM PORCA PP	3392	R\$ 4.181,90
TORNEIRA P/LAVATORIO PLASTICA 1/2	3463	R\$ 7.642,18
VALVULA DE LAVATORIO COMUM	3496	R\$ 3.018,15
FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO ROLO 70MMX200M - UN	4572	R\$ 10.290,00
BUCHA 8 MM - UN	4608	R\$ 1.651,70
LUVA SOLDAVEL 20MM - UN	4676	R\$ 572,75
LUVA SOLDAVEL 50MM	4679	R\$ 3.500,00
REGISTRO PLASTESFERA SOLD 25MM	4693	R\$ 1.418,34
REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 50MM	4695	R\$ 6.229,35
LIMA PARA MOTOSSERRA 7/32 POL - CX COM 12 UN	4811	R\$ 7.722,94
PREGO 19 X 36 COM CABECA - KG	4839	R\$ 9.166,50
PREGO 22 X 48 COM CABECA - KG	4841	R\$ 9.166,50
PA QUADRADA C/ CABO	4848	R\$ 3.719,10
CORDA DE SEDA 16MM KG	5794	R\$ 2.515,05
LUVA PVC 25MM	6436	R\$ 2.027,10
JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	6568	R\$ 1.324,06
ARMARIO P/BANHEIRO PLASTICO 32X37X10CM C/ ESPELHO	6612	R\$ 14.405,30
TUBO ESGOTO 40 MM X 6 M	6722	R\$ 18.922,50
VALVULA PARA LAVATORIO 7/8"	6724	R\$ 3.282,40
REGADOR PLASTICO 10LTS	6754	R\$ 2.390,22
MARRETA COM CABO 1000GR	7634	R\$ 870,01
JOGO DE CHAVE DE BOCA DE ACO PARA FERRO DE 01 A 16MM	7742	R\$ 666,06
TAMBOR - DE PLASTICO, PARA 200 LITROS, NO FORMATO REDONDO, COM TAMPA REMOVIVEL	8548	R\$ 29.250,00
TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA EXTERNO 40MM CURVA 1,60M	8716	R\$ 7.954,05
SERRA MARMORE VOLT. 127, CORRENTE 1300W ROT. 13000 MIN. PROF. CORTE MAX 34M	9663	R\$ 9.199,75
FECHADURA EXTERNA ALAVANCA 40MM CROMADO	9823	R\$ 10.800,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR

P. M. Juína

Fls. 924

Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA

CNPJ: 13.442.623/0001-66

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ALAVANCA - EM FERRO, MEDINDO 3/4" X 70CM, TIPO PE-DE-CABRA, FORMATO REDONDO NERVURADO	9889	R\$ 1.539,80
BUCHA 10MM	10045	R\$ 1.994,20
DUCHA HIGIENICA COM GATILHO METAL C33	10113	R\$ 6.845,00
TAMBOR DE FERRO DE 200LT VAZIO COM TAMPA	10685	R\$ 9.263,00
CORDA TRANCADA 3,0MM - KILO	11589	R\$ 17.879,06
PORTA PAPEL BOBINA DE ALAVANCA EM ABS N 17	12502	R\$ 7.905,00
HIDROPISTOLA MULTIFUNCAO 10 TIPOS DE JATOS PARA ENGATE RAPIDO	12504	R\$ 2.803,20
BUCHA SOLDABEL REDUÇÃO LONGA 50X25MM	12813	R\$ 6.704,96
FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 25 MM X 3/4	12816	R\$ 3.885,00
CURVA SOLDABEL 90 LONGA 50 MM	12817	R\$ 7.820,00
NIPEL ROSCAVEL 1/2	12821	R\$ 7.890,00
BUCHA RED. ROSCAVEL 3/4 X 1/2 BRANCA	12822	R\$ 1.473,75
TUBO ESGOTO 040 MM 1 MT 1ª LINHA	12836	R\$ 7.125,00
TUBO DE AGUA SOLDABEL 25MM X 6MT	12838	R\$ 5.436,00
DISPENSER DE COPOS COPO DE AGUA E BRANCO	12839	R\$ 7.154,00
Tê SOLDABEL 90 X 25MM	12846	R\$ 865,80
TEE SOLDABEL 90 LLR 25 X 25 X 3/4	12849	R\$ 3.838,00
LUVA SOLDABEL 32 MM	12852	R\$ 1.552,11
JOELHO SOLDABEL LR 90 X 25 MM X 1/2	12854	R\$ 1.977,50
JOELHO SOLDABEL LR 90 X 25 MM X 3/4	12855	R\$ 2.695,00
LUVA ESGOTO 040 MM	12859	R\$ 1.576,35
TEE ESGOTO 40MM	12864	R\$ 2.821,50
TEE ESGOTO 100 X 100 MM	12867	R\$ 13.345,50
CAP ESGOTO 100 MM	12868	R\$ 5.084,82
CAP ESGOTO 075 MM	12869	R\$ 4.723,20
TEE ESGOTO RED. 100 X 075 MM	12875	R\$ 11.862,50



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

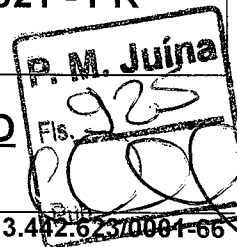
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA

CNPJ: 13.442.623/0001-66

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ABRACADEIRA METALICA EM ACO CARBONO RSF 1/2" - D 9MM	12903	R\$ 2.431,00
ABRACADEIRA TIPO U 1" (02 unidades)	12904	R\$ 3.300,84
ALCA DE APOIO RETA PARA BOX CROMADA 60CM	12949	R\$ 29.680,00
CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 08MM	12993	R\$ 4.314,60
CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 4,8X40MM	12996	R\$ 12.112,50
PORTA ROLO DE PAPEL TOALHA SORTIDAS	12999	R\$ 15.724,80
PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.5/16X050	13009	R\$ 2.599,35
PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.1/4X060	13010	R\$ 2.179,45
BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4 AZUL	13016	R\$ 6.752,80
CAIXA D' AGUA PLAST. 500 L COM TAMPA	13018	R\$ 15.962,00
CAIXA D'AGUA PLAST. 1000 LTS COM TAMPA	13019	R\$ 31.812,00
ADAPTADOR INTERNO 3/4 C/ROSCA (PRETO)	13020	R\$ 1.465,66
ABRACADEIRA PRESSAO RSF 3/4 X 1" CART. C/2 UN	13024	R\$ 2.603,00
DESEMPENADEIRA LISA PLAST. 14 X 27 CM	13047	R\$ 191,88
LAVADORA SUPER JATO FLEX 127 V	13082	R\$ 11.141,00
MANGUEIRA PARA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR 1.80M	13085	R\$ 14.492,32
TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 1,50 M ALTURA - 50%	13089	R\$ 17.080,00
MARTELO UNHA 25 MM	13123	R\$ 2.390,50
LAPIS CARPINTEIRO AZUL	13127	R\$ 486,75
JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 17 MM	13132	R\$ 4.678,44
TUBO AGUA 32MM X 6 M	13839	R\$ 20.877,10
BUCHA DE NYLON FIXACAO S-07 SEM PARAFUSO PACOTE C/100	41386	R\$ 16.036,60
CORDA DE NYLON - KG	41738	R\$ 947,52
TRENA 30 MTS	41948	R\$ 4.758,00
BARRA ROSQUEADA ZINCADO D 5/16	42010	R\$ 1.519,70
KIT DE BITS PONTA 50MM PHILIPS PONTA 1/4 PH2 10 PEÇAS	42695	R\$ 4.609,44



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA

CNPJ: 13.442.623/0001-66

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PARAFUSADEIRA 18 VOLTS 1/2 13MM BAT UN	454658	R\$ 15.098,79
PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	463534	R\$ 3.801,60
TORNEIRA INOX CROMADA 1/2	463580	R\$ 23.875,00
KIT DE VALVULA DE DESCARGA HIDRO BASE E ACABAMENTO UNIVERSAL	463582	R\$ 11.338,11
ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 POLEGADAS CEGUETA	463587	R\$ 2.046,00
CARTELA ADESIVO DE SINALIZACAO 20X15 (NAO JOGUE LIXO - FEMININO - MASCULINO - DEFICIENTE FISICO - PROIBIDO FUMAR E OS DEMAIS QUE FOREM NECESSARIOS)	468436	R\$ 11.848,50
JOELHO BUCHA LATAO 90 LR REDUCAO 25MM X 1/2 - COR AZUL	468877	R\$ 5.405,00
REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	468883	R\$ 1.837,24
TÊ SOLDAVEL 90 X 40 MM	473349	R\$ 2.059,60
TORNEIRA COM FILTRO ABS E ELEMENTO FILTRANTE, FILTROS DE ENCAIXE 5 POLEGADAS, BITOLA 1/2 POLEGADA, VELA CARVAO ATIVADO, MESA/BANCADA, BICA ALTA E MOVEL, MATERIAL LATAO, CROMADA TIPO DE CONTROLE: DUPLO CONTROLE, COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO.	474653	R\$ 17.300,00
DISPENSER DE COPOS COPO DE CAFE BRANCO	475293	R\$ 4.234,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 726.993,08

Total do Vencedor: R\$ 726.993,08

Vencedor: CONSTRUER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CADEADO 50MM	1344	R\$ 8.400,00
MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM COM 30 METROS	1715	R\$ 5.193,02
ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/2"	2988	R\$ 7.140,00
CAIXA DESCARGA BRANCA1ª LINHA 6,8 LITROS	3065	R\$ 18.000,00
DOBRADICA 3.1/2" (C/3 PECAS)	3139	R\$ 6.825,00
ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM X 1/2	3143	R\$ 5.251,50
PA DE BICO C/ CABO 71 CM	3276	R\$ 2.343,00
PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	3324	R\$ 52.200,00
REFIL P/ FILTRO BEBEDOURO	3362	R\$ 52.700,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

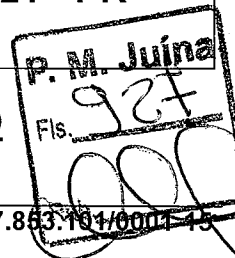
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: CONSTRUER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA

CNPJ: 37.853.101/0001-43

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
VALVULA INOX 3.1/2 POLEGADAS (PARA PIA)	3493	R\$ 9.164,80
PREGO 18 X 24 COM CABECA - KG	4588	R\$ 6.817,20
TRENA 50 MTS - UN	4814	R\$ 3.120,00
PREGO 25 X 72 COM CABECA - KG	4843	R\$ 17.327,50
ARAME RECOZIDO 18 1,25 MM ROLO COM 1 KG	4979	R\$ 21.850,00
CHAVE DE FENDA 5/16X10	4992	R\$ 387,84
PREGO 10X10 COM CABECA	6518	R\$ 9.768,00
PREGO 12X12 COM CABECA	6519	R\$ 8.369,40
BATENTE CAXIMBEIRO A 3.5 X 14CM JG	6615	R\$ 40.290,00
PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA FRASCO 1 KG	6669	R\$ 6.387,15
PORTA LISA S/OCA COMUM PARA PINTURA 2100 X 800 X 35MM1 ºLINHA	6684	R\$ 33.600,00
SERROTE 20 POL. PROFISSIONAL 500MM	6695	R\$ 2.545,60
TORNEIRA PARA PIA LONGA CROMADA 1/2 150	6714	R\$ 16.511,00
TORNEIRA FILTRO PLAST. PURIF H2O 1/4	6717	R\$ 23.870,00
REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 40MM	6756	R\$ 7.024,20
REJUNTE BRANCO KG FLEXIVEL	6757	R\$ 4.347,00
REGUA BI-TUBULAR 2X1 CM C/ TAMPAS NAT 2 MT	6760	R\$ 6.350,40
ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL. PROFISSIONAL	7410	R\$ 152,40
LIMA CHATA - 8"	7622	R\$ 1.581,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 X 32 COM 26 PEÇAS	7740	R\$ 4.902,00
TALHADEIRA CORTE PEQUENA	7807	R\$ 378,00
MARTELO CARPINTEIRO 29MM COM CABO	7819	R\$ 1.284,00
PREGO 17 X 21 -C/C	7870	R\$ 8.619,80
REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 60MM	8841	R\$ 6.391,00
VASSOURAO GARI REFORCADO	8988	R\$ 24.264,90
COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	10112	R\$ 28.658,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - P. M. Juína



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: CONSTRUER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BOIA VAZAO TOTAL HASTE COBRE 1 POLEGADA	10305	R\$ 12.168,00
CUBA AÇO INOX AQUARIO 86 X 51 MM	12500	R\$ 32.240,00
SUPORTE P/ PRATELEIRA (L) BRANCO REFORC. 15 X 20 CM	12831	R\$ 3.231,25
TUBO ESGOTO 075 MM 1 MT 1ª LINHA	12835	R\$ 31.240,00
COLHER PEDREIRO RETA Nº 8	12843	R\$ 4.284,00
TEE SOLDAVEL 90 LLR 20 X 20 X 1/2	12847	R\$ 986,91
JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 40 MM	12856	R\$ 5.025,00
JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 50 MM	12857	R\$ 4.900,00
BARRA ALCA APOIO 90CM 1987 CR 90 CM X1"	12944	R\$ 51.850,00
TORNEIRA ESFERA (PLASTICO RESISTENTE) 1130 C12 1/2 COR VERMELHO	12967	R\$ 6.200,00
TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO BRANCA / BRANCA	12971	R\$ 11.352,00
DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12 X 25 6 CM	13048	R\$ 720,00
SIFAO SANF. UNIVERSAL TRIPLO BRANCO EXTESIVO	13102	R\$ 10.374,00
MANGUEIRA FLEX AMARELA OURO 1 / 2 X 2 MM - METRO	13106	R\$ 6.706,30
PREGO 16 X 27 C/C	13111	R\$ 6.769,00
NIVEL DE ALUMINIO 20"	13124	R\$ 2.686,00
ESQUADRO AÇO INOX 200MM 10"	13125	R\$ 1.432,80
CORTADOR PISO AZULEJO 90 CM	13129	R\$ 9.720,00
TALHADEIRA REDONDA 12"	13130	R\$ 1.204,00
ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	41927	R\$ 13.475,00
ABRACADEIRA NYLON 283X4,8 COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	41959	R\$ 1.452,20
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO DE 8 POL	41964	R\$ 483,00
ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL BRANCO OU MARROM	42009	R\$ 10.540,00
ABRACADEIRA DE NYLON 140X3.5 MM COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	42024	R\$ 1.316,25
ALICATE DE BICO CHATO ISOLADO DE 6 POL.	42027	R\$ 394,40
CATRACA DE CERCA COM ISOLADOR	455504	R\$ 2.394,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

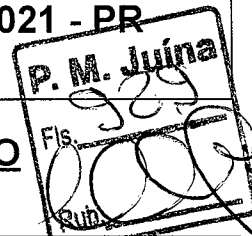
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: CONSTRUER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA

CNPJ: 37.853.101/0001-15

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
FECHADURA - DE METAL CROMADO, TIPO LOCKWELL, PARA USO EM PORTA DE DIVISORIA	455810	R\$ 9.243,00
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO C/ ABAS	455811	R\$ 11.310,00
JOELHO 90 ESGOTO 150 MM	455819	R\$ 26.877,00
PARAFUSO FIXACAO P/VASO13CM 2 PEÇAS CROMADO	460526	R\$ 12.667,00
ORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/2 GIRATÓRIA CROMADA	463589	R\$ 5.600,00
TUBO DE DESCARGA SOBREPOR	463704	R\$ 10.012,50
MECANISMO KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA ENTR/SAIDA UNIV. DUAL	468153	R\$ 21.855,00
VASO DIAMANTINA P/CX. ACLOPADA BRANCA IP700	468375	R\$ 35.856,00
ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA	468506	R\$ 4.095,00
BUCHA SOLDABEL RED. LONGA 60X50MM	468507	R\$ 9.342,50
LUVA SOLDABEL 60MM	468508	R\$ 12.354,80
RALO PARA BANHEIRO 100MM	468881	R\$ 8.758,00
Tê SOLDABEL 90 X 60MM	468886	R\$ 6.877,00
REGISTRO PARA CHUVEIRO 1/2	468914	R\$ 2.560,60
FOICE C/ CABO 120CM	469092	R\$ 2.290,00
JOELHO SOLDABEL LR 90 X 32 MM LATAO	473641	R\$ 576,00
TUBO AGUA 75MM X 6 M	474626	R\$ 3.300,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 868.732,22

Total do Vencedor: R\$ 868.732,22

Vencedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ACESSORIO SOBREPOR 2P+T 10A PB	2991	R\$ 1.804,00
LUVA SOLDABEL E ROSCA LR 25MM X 1/2 LATAO	3255	R\$ 3.106,48
LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 127V 6400K - UN	4673	R\$ 6.623,00
LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 220V 6400K - UN	4674	R\$ 11.758,50
LUVA SOLDABEL 40MM - UN	4678	R\$ 3.981,10

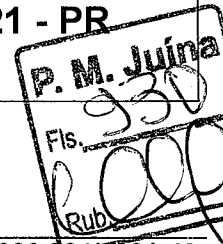
**Estado do Mato Grosso****MUNICIPIO DE JUINA**

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial**Nr.: 16 / 2021 - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****Anexo - Relação de Itens****Vencedor: ELETICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI****CNPJ: 00.226.324/0001-42****Lote: 1 - UNICO**

Descrição do Item	Código	Valor Total
DISJUNTOR DE 70 AMP - UN 3KV TRIFASICO	4743	R\$ 11.564,00
DISJUNTOR DIN 2 POLOS 40A CURVA C	5551	R\$ 6.413,00
CANALETA SEMI ABERTA 50 X 50 X 2000MM BARRA	6629	R\$ 15.072,00
ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1.1/2 40MM	6699	R\$ 2.085,60
T UNIVERSAL PARA TOMADA	6704	R\$ 2.124,80
QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.18/24 DISJ. BRCO	6752	R\$ 6.315,80
REATOR PARA LAMPADA ROLETE BIVOLT ALTO FATOR 2X36 40W	6755	R\$ 17.304,00
TALHADEIRA CORTE GRANDE	7806	R\$ 492,70
PIA DE INOX 180X56CM COM CUBA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. ; MATERIAL	7918	R\$ 23.800,00
CHAVE PDW 2-CV - 220 VOLTS TRIFASICA RELÊ 5-5-8 A=I MAX 7A	8850	R\$ 8.904,60
KIT ACIONAMENTO 1.1/2" PARA VÁLVULA DESCARGA	9053	R\$ 4.852,50
RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127V	9569	R\$ 15.897,60
VASO CONV. DIAMANTINA BRANCO BRANCA IP700	10114	R\$ 34.865,00
REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 75MM	11145	R\$ 16.891,00
HASTE DE ATERRAMENTO 2MT X 1/2 POLEGADA	12058	R\$ 4.280,00
PAINEL LED SOBREPOR 12 W	12493	R\$ 3.148,20
TOMADA INDUSTRIAL 16A 2P + T 250V	12506	R\$ 9.696,00
PINO BEIJAMIN 3 SAIDAS PLUGUE 10A.2P CINZA	12791	R\$ 1.214,35
FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 50 MM X 1/2.	12815	R\$ 4.312,00
CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 25 MM	12818	R\$ 3.626,00
QUADRO DISTRIBUIDOR C/ BAR EMB. DIN 08 DISJ. LISO	12840	R\$ 3.150,00
CHUVEIRO FRIO 4 X 1/2 COM HASTE S/ REGISTRO BRANCO	12841	R\$ 2.368,10
CHUVEIRO FRIO 5" COM HASTE COM REGISTRO 1/2	12842	R\$ 1.454,31
LUVA ESGOTO 075 MM	12861	R\$ 5.841,00
TEE ESGOTO RED. 100 X 050 MM.	12874	R\$ 8.636,40



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

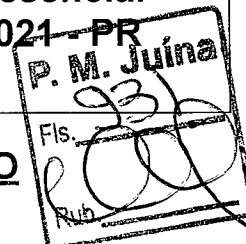
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
REATOR ELETRONICO 2 X 20 W BIVOLT	12900	R\$ 6.132,00
PLAFONIER PLAST. ECONOMIC E-27 PRETO	12908	R\$ 2.848,00
TOMADA EXTERNA RETANGULAR ABNT 10 A PALHA	12913	R\$ 2.333,10
PINO MACHO PLUGUE TRIANGULAR PRETO 20A	12919	R\$ 1.449,00
REATOR ELETRONICO 1 X 40 W BIVOLT POUP - AFP	12925	R\$ 6.289,00
LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO 56X46CM	12974	R\$ 18.204,00
PLAFONIER PLAST. BOCAL E27 BRANCA	13034	R\$ 3.424,00
TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 120X60 BRANCO	13064	R\$ 23.616,00
TAMPA PLASTICA PARA VALVULA PIA LAVATÓRIO (2 UN)	13084	R\$ 493,85
PIA DE INOX 150X54,5CM COM CUBA EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. MATERIAL AÇO 430 - COR INOX - GARANTIA	13096	R\$ 11.316,00
TRENA 10 MTS	14160	R\$ 1.612,00
MODULO TOMADA 2P + T 10A 250V	41390	R\$ 5.585,58
ADAPTADOR DE TOMADA 2P +T UNIVERSAL PARA CONVERSAO 10A	41896	R\$ 2.218,75
JOELHO 90 ESGOTO 75MM	41932	R\$ 3.805,50
CONJUNTO TOMADA COM RJ45 CAT 5E C/ PLACA	41952	R\$ 5.833,00
PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 20A 250V	42014	R\$ 2.089,15
BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 5 TOMADAS 10A.	42017	R\$ 2.899,80
TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/4 GIRATÓRIA CROMADA	463590	R\$ 7.533,00
TOMADAS DUPLAS 20A SOBREPOR	463707	R\$ 5.517,60
TORNEIRA LAVATORIO FIXA C23 - METAL BICA BAIXA	463709	R\$ 11.595,10
INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A	463718	R\$ 5.702,40
CANALETA 50X80X2000MM SEMI ABERTA Composição básica: PVC autoextinguível.	468122	R\$ 13.308,50
FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 60MMX2"	468510	R\$ 7.774,00
INTERRUPTOR SENSOR PRESENÇA P/ILUMIN. ESP. 360	468511	R\$ 9.460,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

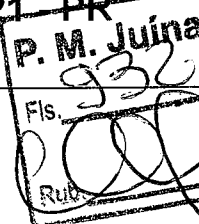
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ELETICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO 1/2 (POLEGADA) COBREDA	468870	R\$ 2.240,00
REGISTRO DE GAVETA 60MM	468884	R\$ 6.113,20
PAINEL LED SOBREPOR 36 W	473372	R\$ 8.374,80
PAINEL LED EMBUTIR 18 W	473376	R\$ 1.218,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 420.567,37

Total do Vencedor: R\$ 420.567,37

Vencedor: ELETRO MENDONCA COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA

CNPJ: 03.806.018/0001-73

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CAIXA PADRAO BIFASICA CAIXA PARA 1 RELOGIO CPFL N 3 COM BARRAMENTO	3067	R\$ 14.381,55
CHUVEIRO DUCHA 220V	3098	R\$ 7.770,00
CONECTOR PERFURANTE 10-95/1,5 10MM	3109	R\$ 2.394,22
LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 25W 127V 6400K 1ª LINHA	3219	R\$ 8.184,40
PLAFON N PVC E 27 BRANCO	3315	R\$ 6.666,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.27/36 DISJ. BRCO	3353	R\$ 12.555,00
LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 15W	4283	R\$ 13.125,00
DISJUNTOR DIN 2 POLOS 16A CURVA C	4451	R\$ 7.049,00
LAMPADA ELET. 30W 220V U 6400K	6573	R\$ 22.110,00
CHUVEIRO DUCHA 127 V	6640	R\$ 22.422,00
CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8 PESADO TH 58	6643	R\$ 1.505,10
SOQUETE PORCELANA PARA LAMPADA	6700	R\$ 5.590,00
TOMADA MULT BARRA PB 2P+T PRETO	6711	R\$ 3.650,50
TOMADA EXTERNA 2P	6712	R\$ 18.605,00
RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V	9570	R\$ 19.320,00
CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 20A 250V C/ PLACA NBR 14136	9827	R\$ 5.527,80
LAMPADA TUBULAR 36WATTS 127V	10002	R\$ 19.676,25
CAIXA DE AR STOP SOB.2 DIN/ULT C/TOMADA 2P+T 20A	11377	R\$ 1.082,05
PAINEL LED SOBREPOR 18 W	12494	R\$ 4.229,40



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

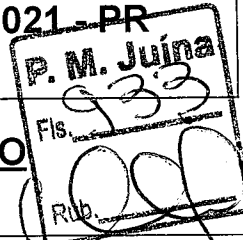
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ELETRO MENDONCA COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA

CNPJ: 03.806.018/0001-73

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 10 A/250V	12801	R\$ 2.332,40
EXTENSÃO 10 METROS CABO PP 1,5 MM	12916	R\$ 8.330,00
PINO FEMEA PLUGUE 2P + T 10A / 250V ABNT	12920	R\$ 1.476,00
INTERRUPTOR BIPOLAR 10A	13358	R\$ 5.617,00
DISJUNTOR DIN 3 POLOS 80A CURVA C	14156	R\$ 23.194,50
PLUGUE 180 2P+T 20A 250V	41953	R\$ 3.944,00
PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 10A 250V	42013	R\$ 2.043,50
TOMADA INTERNA DUPLA 2P 10A	463705	R\$ 5.600,00
PINO ADAPTADOR REVERSO 2P+T15A 250V	468426	R\$ 1.583,40
CAIXA SISTEMA LIZFLEX 2 MÓDULOS 10A	468502	R\$ 1.216,00
CAIXA + INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V LIZFLEX	468503	R\$ 1.109,40
CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	468871	R\$ 1.618,75
PAINEL LED EMBUTIR 24 W	473374	R\$ 2.177,70

Total do Vencedor no Lote: R\$ 256.085,92

Total do Vencedor: R\$ 256.085,92

Vencedor: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 11.892.123/0001-09

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ARAME RECOZIDO 1,24MM 1 KG	37	R\$ 6.200,00
CADEADO 20MM	1341	R\$ 3.642,50
CADEADO 30MM	1342	R\$ 3.832,65
CADEADO 35MM	1343	R\$ 2.919,00
CAPACHO (TAPETE) VINIL 1,20 x 60 (COR A ESCOLHER)	1818	R\$ 50.806,00
BUCHA 6 MM	3035	R\$ 672,40
COLHER DE PEDREIRO RETA N. 10	3104	R\$ 4.830,00
PREGO 13X15 C/ CABECA	3330	R\$ 11.970,00
FECHADURAS PARA ARMARIOS E GAVETAS DE 30MM	4634	R\$ 10.972,00
LIMA PARA MOTOSSERRA 8 X 3/16 POL. - CX COM 12 UN	4807	R\$ 9.179,50

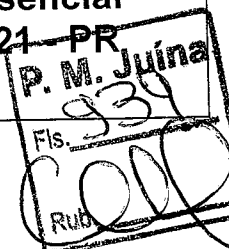
**Estado do Mato Grosso****MUNICIPIO DE JUINA**

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial**Nr.: 16 / 2021 - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****Anexo - Relação de Itens****Vencedor: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA****CNPJ: 11.892.123/0001-09****Lote: 1 - UNICO**

Descrição do Item	Código	Valor Total
CADEADO 45 MM	4835	R\$ 5.408,00
BUCHA 12 MM	5922	R\$ 1.661,60
PARAFUSO PHILIPS 4.5 X 50 C/ 200 UNID	6360	R\$ 8.985,60
FECHADURA WC BANHEIRO 2800/31 INOX POLIDO	6405	R\$ 17.043,00
PARAFUSO ROSCA SOBERBA COM BUCHAS(8) PARA ABRACADEIRAS 3/4	6457	R\$ 86,00
PARAFUSO PHILIPS 4.5 X 60 C/ 200 UNID	6528	R\$ 8.904,20
PUXADOR SIMPLES DE PLASTICO (REDONDO) COM 1 PARAFUSO, PARA MARCENARIA.	6530	R\$ 5.428,00
FITA VEDA ROSCA 18MM X 25	6563	R\$ 604,80
DOBRADICA 3 FUROS 2/5 PARA MARCENARIA	6605	R\$ 3.025,60
PORCA 3/8	6922	R\$ 127,16
ESTANHO EM FIO P/ SOLDA 40X60 1,0MM 500G	7447	R\$ 3.870,00
MARRETA COM CABO 3000GR	7636	R\$ 672,00
DESINGRIPANTE ANTIFERRUGEM 300 ML	7698	R\$ 3.334,50
TRENA 05 MTS.	7811	R\$ 645,60
TORQUES 13" (Torques De Armador Cid T-13)	7906	R\$ 87,36
BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONOFASICA SUB25-10NY4E6 220V	9660	R\$ 26.650,00
BUCHA 5 MM	9818	R\$ 1.024,80
MANGUEIRA ROLO DE CRISTAL TRANÇADA 1/2 POL. 100 METROS	10127	R\$ 8.723,00
PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 6MM R/S ZB COMPLETO	12811	R\$ 933,80
FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS UN	12825	R\$ 6.726,20
APARADOR DE GRAMA MASTER 800W PLUS 127V ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Recomendado para acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos e para corte de grama em áreas de até 50m². Punh	12829	R\$ 1.704,00
SUPORTE P/ PRAT MÃO FRANCESA REFORC. 25CM	12830	R\$ 8.694,00
ESCALA ALUMINIO RESIDENCIAL 8 DEGRAUS SUPORTA ATÉ 120KG	12939	R\$ 16.830,00
SIFAO SANF. UNIVERSAL DUPLO BRANCO EXTENSIVO	12959	R\$ 8.410,00
PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.3/8X080	13008	R\$ 1.657,50



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

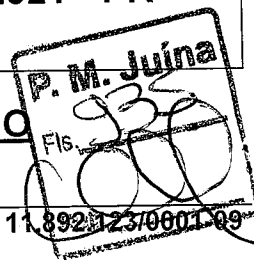
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ADAPTADOR INTERNO 1/2 C/ROSCA (PRETO)	13022	R\$ 514,80
POLIESPUMA EXPANSIVA 500ML	13098	R\$ 14.580,00
PARAFUSO PARA CAMA FURADO 5 /16 X 1.40 MM	13105	R\$ 1.984,50
PREGO 22 X 42 C/C	13112	R\$ 7.467,00
CATRACA ROSETA P/ ESTICAR ARAME LISO	41925	R\$ 1.975,40
PREGO TELHEIRO 18X27 - 500GR	41941	R\$ 7.009,20
PRUMO DE PAREDE PLASTICO 500GR	41942	R\$ 1.411,00
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 7 POL.	41960	R\$ 175,00
PORCA 5/16	41965	R\$ 86,40
PORCA 9/16	41966	R\$ 191,35
PORCA 3/4	41967	R\$ 709,50
ARRUELA 3/8	41968	R\$ 28,90
ARRUELA 9/16	41969	R\$ 77,90
ARRUELA 5/16	41970	R\$ 42,00
ARRUELA 3/4	41971	R\$ 39,10
ARRUELA 1/2	41972	R\$ 4.080,00
PARAFUSO FRANCE C/ PORCA E ARRUELA 1/4 X 1 POL	41973	R\$ 537,00
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1.1/2 POL	41974	R\$ 141,00
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 POL	41975	R\$ 87,00
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2 POL	41976	R\$ 162,40
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 POL	41977	R\$ 107,50
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3.1/2 POL	41978	R\$ 259,20
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 POL	41979	R\$ 140,00
PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4.1/2 POL	41980	R\$ 259,20
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1 POL	41981	R\$ 86,00
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1.1/2 POL	41982	R\$ 86,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR

P. M. Juína

Fls. 938

Ass. 000

Ass. 000

Ass. 000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 11.892.123/0001-09

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 POL	41983	R\$ 86,00
PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2.1/2 POL	41984	R\$ 128,80
PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4.1/2 POL	41985	R\$ 194,40
PARAFUSO FRANCES 1/2X 4.1/2 POL	41986	R\$ 519,10
ABRACADEIRA DE NYLON 100X2.5 MM COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	42018	R\$ 972,40
ABRACADEIRA NYLON 200X3,5 COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	42026	R\$ 1.635,30
LAMINA DE SERRA TICO TICO	42698	R\$ 825,00
PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 50 C/ 100 UNID	42700	R\$ 1.905,88
PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 16 C/ 100 UND	42701	R\$ 3.076,92
CORREDICA PARA GAVETA 45 CM 1 PAR	42704	R\$ 5.956,00
ABRACADEIRA 3/4" EM ACO ZINCADO PARA MANGUEIRA	463039	R\$ 1.224,00
ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1" (INTERNO COM ROSCA)	463173	R\$ 612,00
PICARETA 2 PONTAS 5 LIBRAS SEM CABO COM OLHO DE 70X45 MM	463533	R\$ 2.013,00
LAVADORA DE PISTÃO, COM CARRINHO PROFISSIONAL, DE USO CONTINUO. MOTOR: MÍNIMO 3 HP IV - PÓLOS - BAIXA ROTAÇÃO VAZÃO: MÍNIMO 26 LITROS POR MINUTO BOMBA: MÍNIMO 3 PISTÕES DE CERÂMICA MANGUEIRA: PRETA DE 1/2" COM 10 METROS ESGUICHO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 3.0	463585	R\$ 45.900,00
FURADEIRA INDUSTRIAL FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM), DUAS VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS, TRAVA COM GATILHO PARA USO CONTÍNUO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, REVERSÍVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GUIA, ACOMPANHA MALETA CO	463586	R\$ 3.927,00
TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM E USO GERAL DE METAL - 1/2" X 3/4"	463710	R\$ 2.862,30
TAPETE LAMINADO MOEDA 2MM X 1,30MT - PRETO	468872	R\$ 10.653,00
PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40	468880	R\$ 50,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 371.039,22

Total do Vencedor: R\$ 371.039,22



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

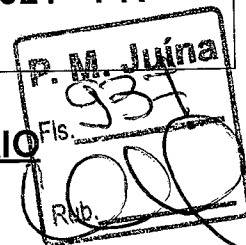
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 16 / 2021 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 16 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 11/03/2021

d) Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
2179 -	3M COM. DE MAT. ELETRICO CONSTRUCAO E EQ. LTDA	04.347.124/0001-07	92	R\$ 453.914,20
2148 -	B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA	13.442.623/0001-66	97	R\$ 726.993,08
43875 -	CONSTRUFER MAQ.CONST.FERRAM. E EPI'S LTDA	37.853.101/0001-15	78	R\$ 868.732,22
3805 -	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELET.EIRELI	00.226.324/0001-42	58	R\$ 420.567,37
3508 -	ELETRO MENDONCA COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA	03.806.018/0001-73	32	R\$ 256.085,92
2314 -	LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.892.123/0001-09	79	R\$ 371.039,22
			436	R\$ 3.097.332,01

JUINA-MT, quinta-feira, 11 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

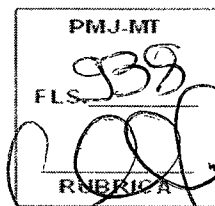
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º041/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **B2S COMERCIO DE
AGROFERRAGENS LTDA:**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.442.623/0001-66, com sede na Av. Gabriel Muller, 884N – Expansão Comercial AR-01, CEP.78.320-000 JUINA-MT, neste ato, representada pelo Sr. Wekexellynthon Fernando Ericson Bergamin Silverio da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de Medico Veterinário n.º 3430 CRM/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.342.551-29, residente e domiciliado na Av. JK, s/n Setor 12 Expansão Comercial CEP. 78320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

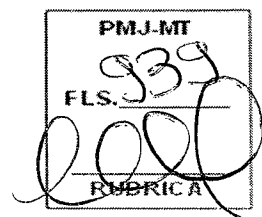
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
4	12903	pacote	340	ABRACADEIRA METALICA EM ACO CARBONO RSF 1/2" - D 9MM	R\$ 7,15	R\$ 2.431,00	KALA
7	13024	pacote	380	ABRACADEIRA PRESSAO RSF 3/4 X 1" CART. C/2 UN	R\$ 6,85	R\$ 2.603,00	KALA
8	12904	pacote	477	ABRACADEIRA TIPO U 1" (02 unidades)	R\$ 6,92	R\$ 3.300,84	KALA
14	13020	peça	406	ADAPTADOR INTERNO 3/4 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 3,61	R\$ 1.465,66	KALA
21	9889	peça	020	ALAVANCA - EM FERRO, MEDINDO 3/4" X 70CM, TIPO PE-DE-CABRA, FORMATO REDONDO NERVURADO	R\$ 76,99	R\$ 1.539,80	SÃO ROMAO
22	12949	peça	106	ALCA DE APOIO RETA PARA BOX CROMADA 60CM	R\$ 280,00	R\$ 29.680,00	LIEGE
32	463587	peça	022	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 POLEGADAS CEGUETA	R\$ 93,00	R\$ 2.046,00	STARRET
33	6612	Unidade	091	ARMARIO P/BANHEIRO PLASTICO 32X37X10CM C/ ESPELHO	R\$ 158,30	R\$ 14.405,30	ASTRA
43	42010	peça	091	BARRA ROSQUEADA ZINCADO D 5/16	R\$ 16,70	R\$ 1.519,70	MULTIBARRAS
48	13016	peça	184	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4 AZUL	R\$ 36,70	R\$ 6.752,80	KRONA
51	10045	Unidade	1.690	BUCHA 10MM	R\$ 1,18	R\$ 1.994,20	USAF
55	4608	Unidade	1.990	BUCHA 8 MM - UN	R\$ 0,83	R\$ 1.651,70	USAF

MF

Q

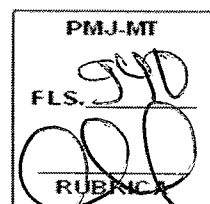
Handwritten signature



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



56	41386	pacote	886	BUCHA DE NYLON FIXACAO S-07 SEM PARAFUSO PACOTE C/100	R\$ 18,10	R\$ 16.036,60	USAF
58	12822	peça	655	BUCHA RED. ROSCAVEL 3/4 X 1/2 BRANCA	R\$ 2,25	R\$ 1.473,75	KRONA
60	12813	peça	736	BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA 50X25MM	R\$ 9,11	R\$ 6.704,96	KRONA
67	13018	Unidade	046	CAIXA D' AGUA PLAST. 500 L COM TAMPA	R\$ 347,00	R\$ 15.962,00	FORTLEV
68	13019	Unidade	066	CAIXA D'AGUA PLAST. 1000 LTS COM TAMPA	R\$ 482,00	R\$ 31.812,00	FORTLEV
82	12869	peça	328	CAP ESGOTO 075 MM	R\$ 14,40	R\$ 4.723,20	KRONA
83	12868	peça	318	CAP ESGOTO 100 MM	R\$ 15,99	R\$ 5.084,82	KRONA
85	468436	cartela	150	CARTELA ADESIVO DE SINALIZACAO 20X15 (NAO JOGUE LIXO - FEMININO - MASCULINO - DEFICIENTE FISICO - PROIBIDO FUMAR E OS DEMAIS QUE FOREM NECESSARIOS)	R\$ 78,99	R\$ 11.848,50	KALA
87	12993	cartela	180	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 08MM	R\$ 23,97	R\$ 4.314,60	VONDER
90	12996	cartela	285	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 4,8X40MM	R\$ 42,50	R\$ 12.112,50	VONDER
115	41738	kg	048	CORDA DE NYLON - KG	R\$ 19,74	R\$ 947,52	CORDAVILLE
116	5794	kg	069	CORDA DE SEDA 16MM KG	R\$ 36,45	R\$ 2.515,05	CORDAVILLE
117	11589	kg	254	CORDA TRANCADA 3,0MM - KILO	R\$ 70,39	R\$ 17.879,06	CORDAVILLE
125	12817	Unidade	340	CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 50 MM	R\$ 23,00	R\$ 7.820,00	KRONA
127	13047	Unidade	012	DESEMPENADEIRA LISA PLAST. 14 X 27 CM	R\$ 15,99	R\$ 191,88	AC954
137	3135	Unidade	322	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	R\$ 53,55	R\$ 17.243,10	JAPI

MF

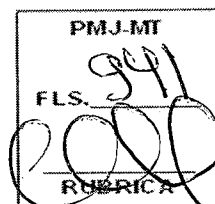
④



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



138	1531	Unidade	358	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO BRANCO ESTA SABONETEIRA LÍQUIDA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800 ML PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA MARCA: PREMISSE COR: BRANCO PESO APROX.: 0,300 G MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM	R\$ 67,50	R\$ 24.165,00	JAPI
139	12839	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE ÁGUA E BRANCO	R\$ 49,00	R\$ 7.154,00	JAPI
140	475293	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE CAFÉ BRANCO	R\$ 29,00	R\$ 4.234,00	JAPI
143	10113	Unidade	074	DUCHA HIGIENICA COM GATILHO METAL C33	R\$ 92,50	R\$ 6.845,00	LIEGE
156	9823	Unidade	150	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA 40MM CROMADO	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00	ALIANÇA
162	4572	Unidade	300	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO ROLO 70MMX200M - UN	R\$ 34,30	R\$ 10.290,00	PLASTCOR
164	12816	Unidade	185	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 25 MM X 3/4	R\$ 21,00	R\$ 3.885,00	KRONA
172	12504	Unidade	040	HIDROPISTOLA MULTIFUNÇÃO 10 TIPOS DE JATOS PARA ENGATE	R\$ 70,08	R\$ 2.803,20	TRAPP

MF

⊕

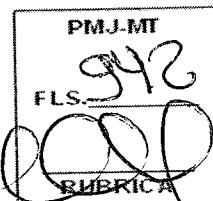
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

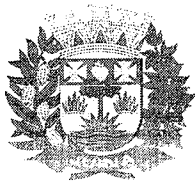


				RAPIDO			
179	6568	Unidade	554	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,39	R\$ 1.324,06	KRONA
184	3208	Unidade	539	JOELHO 90 SOLDAVEL 25 MM - 1ª LINHA	R\$ 9,59	R\$ 5.169,01	KRONA
185	468877	Unidade	235	JOELHO BUCHA LATAO 90 LR REDUCAO 25MM X 1/2 - COR AZUL	R\$ 23,00	R\$ 5.405,00	KRONA
187	12854	Unidade	565	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 1/2	R\$ 3,50	R\$ 1.977,50	KRONA
188	12855	Unidade	550	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 3/4	R\$ 4,90	R\$ 2.695,00	KRONA
191	3120	Unidade	400	JOELHO SOLDAVEL 25	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00	KRONA
195	13132	jogo	078	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 17 MM	R\$ 59,98	R\$ 4.678,44	TRAMONTINA
196	7742	jogo	017	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE ACO PARA FERRO DE 01 A 16MM	R\$ 39,18	R\$ 666,06	TRAMONTINA
199	42695	kit	297	KIT DE BITS PONTA 50MM PHILIPS PONTA 1/4 PH2 10 PEÇAS	R\$ 15,52	R\$ 4.609,44	WORKER
200	463582	kit	189	KIT DE VALVULA DE DESCARGA HIDRO BASE E ACABAMENTO UNIVERSAL	R\$ 59,99	R\$ 11.338,11	CENSI
211	13127	Unidade	177	LAPIS CARPINTEIRO AZUL	R\$ 2,75	R\$ 486,75	VONDER
213	13082	Unidade	013	LAVADORA SUPER JATO FLEX 127 V	R\$ 857,00	R\$ 11.141,00	TRAMONTINA
216	4811	Unidade	046	LIMA PARA MOTOSSERRA 7/32 POL - CX COM 12 UN	R\$ 167,89	R\$ 7.722,94	KF
218	12859	Unidade	565	LUVA ESGOTO 040 MM	R\$ 2,79	R\$ 1.576,35	KRONA
222	6436	Unidade	290	LUVA PVC 25MM	R\$ 6,99	R\$ 2.027,10	KRONA
223	4676	Unidade	395	LUVA SOLDAVEL 20MM - UN	R\$ 1,45	R\$ 572,75	KRONA
225	12852	Unidade	399	LUVA SOLDAVEL 32 MM	R\$ 3,89	R\$ 1.552,11	KRONA
227	4679	Unidade	400	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00	KRONA
231	3256	Unidade	440	LUVA SOLDAVEL LR 25MMX1/2	R\$ 3,79	R\$ 1.667,60	KRONA
235	13085	metro	848	MANGUEIRA PARA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR 1.80M	R\$ 17,09	R\$ 14.492,32	LIEGE
237	7634	Unidade	019	MARRETA COM CABO 1000GR	R\$ 45,79	R\$ 870,01	TENAGE
240	13123	Unidade	035	MARTELO UNHA 25	R\$	R\$	COLLINS

145

146

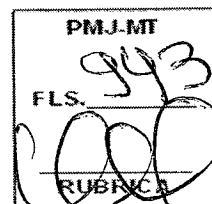
147



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				MM	68,30	2.390,50	
245	12821	Unidade	100	NIPEL ROSCAVEL 1/2	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00	KRONA
248	4848	Unidade	069	PA QUADRADA C/ CABO	R\$ 53,90	R\$ 3.719,10	TRAMONTINA
257	454658	Unidade	021	PARAFUSADEIRA 18 VOLTS 1/2 13MM BAT UN	R\$ 718,99	R\$ 15.098,79	WORKER
273	3287	Unidade	420	PARAFUSO P/VASO DE FIXACAO 08 LATONADO	R\$ 24,69	R\$ 10.369,80	LIEGE
282	13010	Unidade	455	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.1/4X060	R\$ 4,79	R\$ 2.179,45	VONDER
284	13009	Unidade	465	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.5/16X050	R\$ 5,59	R\$ 2.599,35	VONDER
290	463534	Unidade	032	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	R\$ 118,80	R\$ 3.801,60	TRAMONTINA
317	12502	Unidade	093	PORTA PAPEL BOBINA DE ALAVANCA EM ABS N 17	R\$ 85,00	R\$ 7.905,00	JAPI
318	12999	Unidade	192	PORTA ROLO DE PAPEL TOALHA SORTIDAS	R\$ 81,90	R\$ 15.724,80	JAPI
333	4839	pacote	350	PREGO 19 X 36 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	GERDAU
337	4841	pacote	350	PREGO 22 X 48 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	GERDAU
361	6754	Unidade	098	REGADOR PLASTICO 10LTS	R\$ 24,39	R\$ 2.390,22	ALIANÇA
364	468883	Unidade	046	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	R\$ 39,94	R\$ 1.837,24	LIEGE
365	3366	Unidade	119	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 32MM	R\$ 70,80	R\$ 8.425,20	KRONA
367	4695	Unidade	127	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 50MM	R\$ 49,05	R\$ 6.229,35	KRONA
370	4693	Unidade	077	REGISTRO PLASTESFERA SOLD 25MM	R\$ 18,42	R\$ 1.418,34	KRONA
380	9663	Unidade	025	SERRA MARMORE VOLT. 127, CORRENTE 1300W ROT. 13000 MIN. PROF. CORTE MAX 34M	R\$ 367,99	R\$ 9.199,75	WORKER
384	3392	Unidade	310	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO	R\$ 13,49	R\$ 4.181,90	LIEGE

MF

④

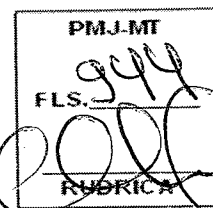
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



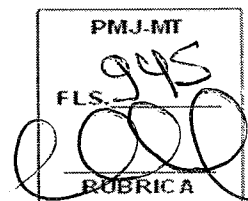
				COM PORCA PP			
394	8548	Unidade	125	TAMBOR - DE PLASTICO, PARA 200 LITROS, NO FORMATO REDONDO, COM TAMPA REMOVIVEL	R\$ 234,00	R\$ 29.250,00	AEROPORTO
395	10685	Unidade	059	TAMBOR DE FERRO DE 200LT VAZIO COM TAMPA	R\$ 157,00	R\$ 9.263,00	AEROPORTO
400	12846	Unidade	390	Tê SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$ 2,22	R\$ 865,80	KRONA
402	473349	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 40 MM	R\$ 10,84	R\$ 2.059,60	KRONA
407	12867	Unidade	465	TEE ESGOTO 100 X 100 MM	R\$ 28,70	R\$ 13.345,50	KRONA
408	12864	Unidade	450	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 6,27	R\$ 2.821,50	KRONA
410	12875	Unidade	365	TEE ESGOTO RED. 100 X 075 MM	R\$ 32,50	R\$ 11.862,50	KRONA
413	12849	Unidade	505	TEE SOLDAVEL 90 LLR 25 X 25 X 3/4	R\$ 7,60	R\$ 3.838,00	KRONA
414	13089	Unidade	560	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 1,50 M ALTURA - 50%	R\$ 30,50	R\$ 17.080,00	SOLPACK
429	474653	Unidade	100	TORNEIRA COM FILTRO ABS E ELEMENTO FILTRANTE, FILTROS DE ENCAIXE 5 POLEGADAS, BITOLA 1/2 POLEGADA, VELA CARVAO ATIVADO, MESA/BANCADA, BICA ALTA E MOVEL, MATERIAL LATAO, CROMADA TIPO DE CONTROLE: DUPLO CONTROLE, COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO.	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00	HERC
435	463580	Unidade	125	TORNEIRA INOX CROMADA 1/2	R\$ 191,00	R\$ 23.875,00	LIEGE
439	3463	Unidade	182	TORNEIRA P/LAVATORIO PLASTICA 1/2	R\$ 41,99	R\$ 7.642,18	LIEGE
446	41948	Unidade	026	TRENA 30 MTS	R\$ 183,00	R\$ 4.758,00	KALA
448	13839	Unidade	290	TUBO AGUA 32MM X 6 M	R\$ 71,99	R\$ 20.877,10	FORTEPLAST
451	12838	Unidade	180	TUBO DE AGUA SOLDAVEL 25MM X 6MT	R\$ 30,20	R\$ 5.436,00	FORTEPLAST
453	8716	Unidade	195	TUBO DESCIDA CAIXA	R\$	R\$	AMANCO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				DESCARGA EXTERNO 40MM CURVA 1,60M	40,79	7.954,05	
454	12836	Unidade	150	TUBO ESGOTO 040 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00	FORTEPLAST
457	6722	Unidade	435	TUBO ESGOTO 40 MM X 6 M	R\$ 43,50	R\$ 18.922,50	FORTEPLAST
460	1148	Unidade	388	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6 METROS 3/4	R\$ 29,99	R\$ 11.636,12	FORTEPLAST
464	3496	Unidade	285	VALVULA DE LAVATORIO COMUM	R\$ 10,59	R\$ 3.018,15	LIEGE
466	6724	Unidade	110	VALVULA PARA LAVATORIO 7/8"	R\$ 29,84	R\$ 3.282,40	LIEGE

Valor total de R\$ 726.993,08 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

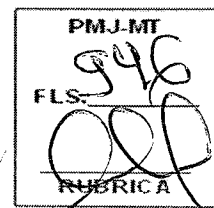
4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

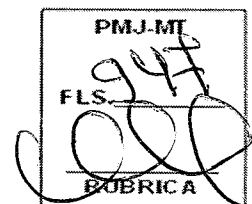
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

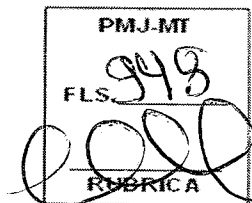
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

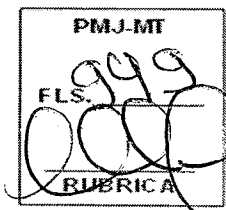
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

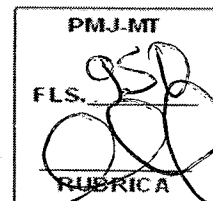
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem

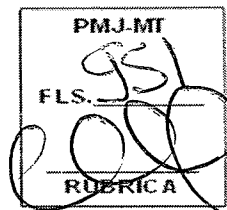
MF

④

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
CNPJ/MF N.º 13.442.623/0001-66
FORNECEDOR REGISTRADO
Wekexellynthon Fernando Ericson Bergamin
Silverio da Silva
Representante Legal

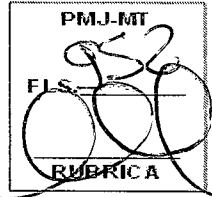
Testemunhas:

Debera Sanches
CPF. 059.873.091-58

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **CONSTRUFER MAQUINAS**
CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.853.101/0001-15, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda n.º 1.700 – Quadra 10 - Anexo B – CEP. 78.070-500 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jonas Sampaio Correa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 14459280 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua Petúncias (Res. Flor do Ipe), n.º 03 – Quadra 20 – Casa 03 – Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

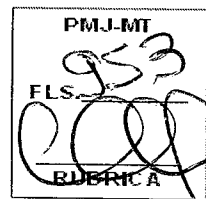
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

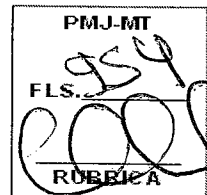
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	42024	pacote	195	ABRACADEIRA DE NYLON 140X3.5 MM COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,75	R\$ 1.316,25	THOMPSON
6	41959	pacote	212	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8 COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,85	R\$ 1.452,20	THOMPSON
9	2988	peça	085	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/2"	R\$ 84,00	R\$ 7.140,00	DOCOL
23	42027	Unidade	008	ALICATE DE BICO CHATO ISOLADO DE 6 POL.	R\$ 49,30	R\$ 394,40	LOTUS
24	7410	Unidade	006	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL. PROFISSIONAL	R\$ 25,40	R\$ 152,40	THOMPSON
26	41964	Unidade	007	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO DE 8 POL	R\$ 69,00	R\$ 483,00	THOMPSON
27	468506	Unidade	315	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO COM GUIA	R\$ 13,00	R\$ 4.095,00	THOMPSON
31	4979	KG	575	ARAME RECOZIDO 18 1,25 MM ROLO COM 1 KG	R\$ 38,00	R\$ 21.850,00	ARCELORMITAL
41	42009	Unidade	310	ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL BRANCO OU MARROM	R\$ 34,00	R\$ 10.540,00	ALUMASSA
42	12944	peça	170	BARRA ALCA APOIO 90CM 1987 CR 90 CM X1"	R\$ 305,00	R\$ 51.850,00	TALITA



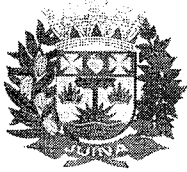
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



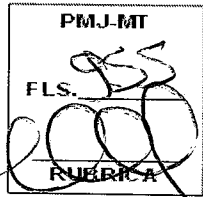
46	6615	peça	158	BATENTE CAXIMBEIRO A 3.5 X 14CM JG	R\$ 255,00	R\$ 40.290,00	MT MADEIRAS
49	10305	Unidade	117	BOIA VAZAO TOTAL HASTE COBRE 1 POLEGADA	R\$ 104,00	R\$ 12.168,00	CENZI
59	468507	peça	370	BUCHA SOLDAVEL RED. LONGA 60X50MM	R\$ 25,25	R\$ 9.342,50	CORRPLASTIK
65	1344	Unidade	140	CADEADO 50MM	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00	LOTUS
71	3065	Unidade	450	CAIXA DESCARGA BRANCA 1ª LINHA 6,8 LITROS	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00	ALUMASSA
92	455504	Unidade	190	CATRACA DE CERCA COM ISOLADOR	R\$ 12,60	R\$ 2.394,00	VONDER
96	4992	Unidade	032	CHAVE DE FENDA 5/16X10	R\$ 12,12	R\$ 387,84	LOTUS
103	12843	Unidade	153	COLHER PEDREIRO RETA Nº 8	R\$ 28,00	R\$ 4.284,00	THOMPSON
104	10112	Unidade	178	COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	R\$ 161,00	R\$ 28.658,00	LOGASA
119	13129	Unidade	018	CORTADOR PISO AZULEJO 90 CM	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00	WORKER
120	12500	Unidade	013	CUBA AÇO INOX AQUARIO 86 X 51 MM	R\$ 2.480,00	R\$ 32.240,00	FRANKE
126	13048	Unidade	016	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12 X 25 6 CM	R\$ 45,00	R\$ 720,00	THOMPSON
142	3139	jogo	350	DOBRADICA 3.1/2" (C/3 PECAS)	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00	MERKEL
144	3143	Unidade	389	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM X 1/2	R\$ 13,50	R\$ 5.251,50	KRONA
146	41927	Unidade	049	ESCALA COM 6 DEGRAUS DA BOTAFOGO É PRODUZIDA EM ALUMÍNIO NA COR PRATA E É INDICADA PARA USO DOMÉSTICO. LEVE E PRÁTICA, É ESSENCIAL PARA O DIA-A-DIA. CONTA COM APENAS 10CM QUANDO DOBRADA, SENDO BEM FÁCIL DE GUARDAR. SEU PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAZ SEGURANÇA PARA O TRABALHO DIÁRIO.	R\$ 275,00	R\$ 13.475,00	BOTAFOGO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



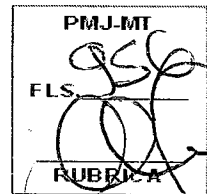
				ALTURA DA ESCADA ABERTA DE 190CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 120KG.			
149	13125	Unidade	072	ESQUADRO AÇO INOX 200MM 10"	R\$ 19,90	R\$ 1.432,80	PARABONI
153	455811	Unidade	130	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO C/ ABAS	R\$ 87,00	R\$ 11.310,00	ALIANÇA
154	455810	Unidade	117	FECHADURA - DE METAL CROMADO, TIPO LOCKWELL, PARA USO EM PORTA DE DIVISORIA	R\$ 79,00	R\$ 9.243,00	GOLD
168	469092	Unidade	050	FOICE C/ CABO 120CM	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00	PARABONI
181	455819	Unidade	578	JOELHO 90 ESGOTO 150 MM	R\$ 46,50	R\$ 26.877,00	CORRPLASTIK
189	12856	Unidade	335	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 40 MM	R\$ 15,00	R\$ 5.025,00	CORRPLASTIK
190	12857	Unidade	100	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 50 MM	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	CORRPLASTIK
193	473641	Unidade	060	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 32 MM LATAO	R\$ 9,60	R\$ 576,00	CORRPLASTIK
194	7740	jogo	019	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 X 32 COM 26 PEÇAS	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00	LOTUS
215	7622	Unidade	062	LIMA CHATA - 8"	R\$ 25,50	R\$ 1.581,00	THOMPSON
228	468508	Unidade	461	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 26,80	R\$ 12.354,80	CORRPLASTIK
233	13106	metro	1.685	MANGUEIRA FLEX AMARELA OURO 1 / 2 X 2 MM - METRO	R\$ 3,98	R\$ 6.706,30	SUNFLEX
234	1715	metro	098	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM COM 30 METROS	R\$ 52,99	R\$ 5.193,02	SUNFLEX
239	7819	Unidade	012	MARTELO CARPINTEIRO 29MM COM CABO	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00	THOMPSON
241	468153	Unidade	093	MECANISMO KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA ENTR/SAIDA UNIV. DUAL	R\$ 235,00	R\$ 21.855,00	LIEGE
246	13124	Unidade	079	NIVEL DE ALUMINIO 20"	R\$ 34,00	R\$ 2.686,00	THOMPSON
247	3276	Unidade	071	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 33,00	R\$ 2.343,00	PARABONI



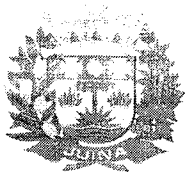
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



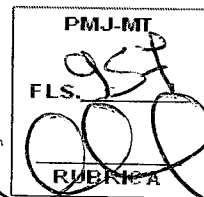
258	460526	Unidade	530	PARAFUSO FIXACAO P/VASO13CM ² PEÇAS CROMADO	R\$ 23,90	R\$ 12.667,00	JOMARCA
302	6669	Unidade	385	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA FRASCO 1 KG	R\$ 16,59	R\$ 6.387,15	VEDACIT
316	6684	Unidade	224	PORTA LISA S/OCA COMUM PARA PINTURA 2100 X 800 X 35MM1 °LINHA	R\$ 150,00	R\$ 33.600,00	MT MADEIRAS
319	3324	Unidade	290	PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	R\$ 180,00	R\$ 52.200,00	MT MADEIRAS
323	6518	pacote	370	PREGO 10X10 COM CABECA	R\$ 26,40	R\$ 9.768,00	ARCELOR MITAL
324	6519	pacote	390	PREGO 12X12 COM CABECA	R\$ 21,46	R\$ 8.369,40	ARCELOR MITAL
328	13111	pacote	350	PREGO 16 X 27 C/C	R\$ 19,34	R\$ 6.769,00	ARCELOR MITAL
329	7870	pacote	470	PREGO 17 X 21 -C/C	R\$ 18,34	R\$ 8.619,80	ARCELOR MITAL
331	4588	pacote	390	PREGO 18 X 24 COM CABECA - KG	R\$ 17,48	R\$ 6.817,20	ARCELOR MITAL
338	4843	pacote	725	PREGO 25 X 72 COM CABECA - KG	R\$ 23,90	R\$ 17.327,50	ARCELOR MITAL
347	468881	Unidade	302	RALO PARA BANHEIRO 100MM	R\$ 29,00	R\$ 8.758,00	KRONA
358	3362	Unidade	310	REFIL P/ FILTRO BEBEDOURO	R\$ 170,00	R\$ 52.700,00	PLANETA
363	468914	Unidade	059	REGISTRO PARA CHUVEIRO 1/2	R\$ 43,40	R\$ 2.560,60	KALA
366	6756	Unidade	138	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 40MM	R\$ 50,90	R\$ 7.024,20	KRONA
368	8841	Unidade	077	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 60MM	R\$ 83,00	R\$ 6.391,00	KRONA
371	6760	Unidade	147	REGUA BI-TUBULAR 2X1 CM C/ TAMPA NAT 2 MT	R\$ 43,20	R\$ 6.350,40	ALUREM
372	6757	pacote	420	REJUNTE BRANCO KG FLEXIVEL	R\$ 10,35	R\$ 4.347,00	ASSENTAMAI
381	6695	Unidade	074	SERROTE 20 POL. PROFISSIONAL 500MM	R\$ 34,40	R\$ 2.545,60	THOMPSON
383	13102	Unidade	260	SIFAO SANF. UNIVERSAL TRIPLO BRANCO EXTESIVO	R\$ 39,90	R\$ 10.374,00	PLASBOHN
389	12831	Unidade	235	SUPORTE P/ PRATELEIRA (L) BRANCO REFORC. 15 X 20 CM	R\$ 13,75	R\$ 3.231,25	THOMPSON
392	7807	Unidade	028	TALHADEIRA CORTE PEQUENA	R\$ 13,50	R\$ 378,00	EDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



393	13130	Unidade	028	TALHADEIRA REDONDA 12"	R\$ 43,00	R\$ 1.204,00	EDA
404	468886	Unidade	115	Tê SOLDAVEL 90 X 60MM	R\$ 59,80	R\$ 6.877,00	CORRPLASTIK
411	12847	Unidade	491	TEE SOLDAVEL 90 LLR 20 X 20 X 1/2	R\$ 2,01	R\$ 986,91	CORRPLASTIK
427	6714	Unidade	209	TORNEIRA PARA PIA LONGA CROMADA 1/2 150	R\$ 79,00	R\$ 16.511,00	MARCHEZAN
430	463589	Unidade	100	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/2 GIRATÓRIA CROMADA	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00	MARCHEZAN
432	12967	Unidade	125	TORNEIRA ESFERA (PLASTICO RESISTENTE) 1130 C12 1/2 COR VERMELHO	R\$ 49,60	R\$ 6.200,00	THOMPSON
434	6717	Unidade	154	TORNEIRA FILTRO PLAST. PURIF H2O 1/4	R\$ 155,00	R\$ 23.870,00	HERC
440	12971	Unidade	129	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO BRANCA / BRANCA	R\$ 88,00	R\$ 11.352,00	HERC
447	4814	Unidade	026	TRENA 50 MTS - UN	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00	THOMPSON
449	474626	Unidade	010	TUBO AGUA 75MM X 6 M	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	CORRPLASTIK
452	463704	Unidade	375	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR	R\$ 26,70	R\$ 10.012,50	KRONA
455	12835	Unidade	440	TUBO ESGOTO 075 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 71,00	R\$ 31.240,00	CORRPLASTIK
465	3493	Unidade	256	VALVULA INOX 3.1/2 POLEGADAS (PARA PIA)	R\$ 35,80	R\$ 9.164,80	HIGIBAN
468	468375	Unidade	072	VASO DIAMANTINA P/CX. ACLOPADA BRANCA IP700	R\$ 498,00	R\$ 35.856,00	ICASA
469	8988	Unidade	513	VASSOURAO GARI REFORCADO	R\$ 47,30	R\$ 24.264,90	FLORINE

Valor total de R\$ 868.732,22 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos).

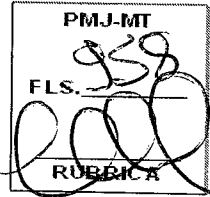
CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

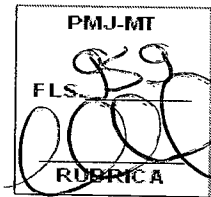
4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

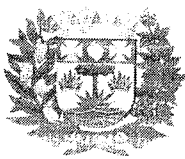
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

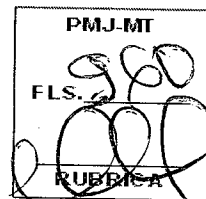
5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

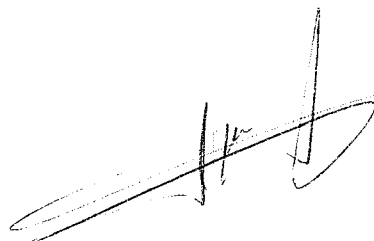
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

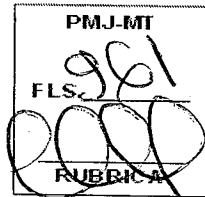
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

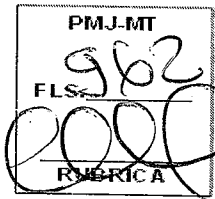
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

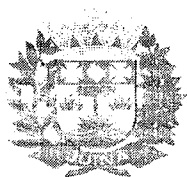
CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

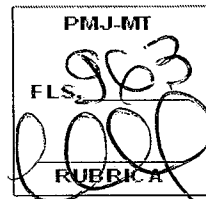
10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CONSTRUFER
MAQUINAS
CONSTRUÇOES
FERRAMENTAS E
EPI:37853101000115

Assinado de forma digital por
CONSTRUFER MAQUINAS
CONSTRUÇOES FERRAMENTAS
E EPI:37853101000115
Dados: 2021.03.11 11:11:10
-04'00'

**CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES
FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**
CNPJ/MF N.º 37.853.101/0001-15
FORNECEDOR REGISTRADO
Jonas Sampaio Correa
Representante Legal

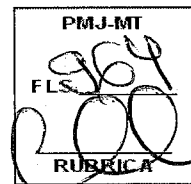
Testemunhas:

Debora Sanches
CPF. 059.873.091-58

Jocemar Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE**
MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:

PREÂMBULO:

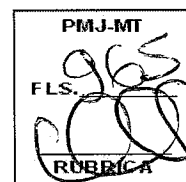
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R 5 nº 140 Qd R-9 Lote 19 - Bairro Setor Oeste – CEP. 74.125.070 – Goiânia – GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Maraja Serafim de Sousa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2952119, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, s/n – Qd 10 A LOTE 11 - Bairro Bandeirantes – Anápolis – GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
10	2991	peça	088	ACESSORIO SOBREPOR 2P+T 10A PB	R\$ 20,50	R\$ 1.804,00	PLUZIE
12	41896	peça	355	ADAPTADOR DE TOMADA 2P +T UNIVERSAL PARA CONVERSAO 10A	R\$ 6,25	R\$ 2.218,75	VOLTIM
45	42017	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 5 TOMADAS 10A.	R\$ 17,90	R\$ 2.899,80	VOLTIM
76	468122	peça	215	CANALETA 50X80X2000MM SEMI ABERTA Composição básica: PVC autoextinguível.	R\$ 61,90	R\$ 13.308,50	ENERBRAS
79	6629	peça	240	CANALETA SEMI ABERTA 50 X 50 X 2000MM BARRA	R\$ 62,80	R\$ 15.072,00	ENERBRAS
97	8850	Unidade	034	CHAVE PDW 2-CV - 220 VOLTS TRIFASICA RELÊ 5-5-8 A=I MAX 7A	R\$ 261,90	R\$ 8.904,60	WEG
100	12841	Unidade	119	CHUVEIRO FRIO 4 X 1/2 COM HASTE S/ REGISTRO BRANCO	R\$ 19,90	R\$ 2.368,10	LUCONI
101	12842	Unidade	117	CHUVEIRO FRIO 5" COM HASTE COM REGISTRO 1/2	R\$ 12,43	R\$ 1.454,31	HERC
107	468870	Unidade	256	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO 1/2 (POLEGADA) COBREADA	R\$ 8,75	R\$ 2.240,00	INTELLI
112	41952	conjunto	190	CONJUNTO TOMADA COM RJ45 CAT 5E C/ PLACA	R\$ 30,70	R\$ 5.833,00	PLUZIE



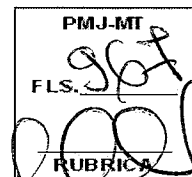
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MI
FLS. 98
RUBRICA

124	12818	Unidade	370	CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 25 MM	R\$ 9,80	R\$ 3.626,00	PLASTILIT
132	4743	Unidade	118	DISJUNTOR DE 70 AMP - UN 3KV TRIFASICO	R\$ 98,00	R\$ 11.564,00	SOPRANO
135	5551	Unidade	121	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 40A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 6.413,00	SOPRANO
148	6699	Unidade	237	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1.1/2 40MM	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60	PLASTILIT
166	12815	Unidade	196	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 50 MM X 1/2.	R\$ 22,00	R\$ 4.312,00	PLASTILIT
167	468510	Unidade	169	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 60MMX2"	R\$ 46,00	R\$ 7.774,00	PLASTILIT
171	12058	Unidade	107	HASTE DE ATERRAMENTO 2MT X 1/2 POLEGADA	R\$ 40,00	R\$ 4.280,00	INTELLI
174	463718	Unidade	297	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A	R\$ 19,20	R\$ 5.702,40	PLUZIE
177	468511	Unidade	110	INTERRUPTOR SENSOR PRESENÇA P/ILUMIN. ESP. 360	R\$ 86,00	R\$ 9.460,00	QUALITRONIX
183	41932	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 75MM	R\$ 6,45	R\$ 3.805,50	PLASTILIT
198	9053	kit	075	KIT ACIONAMENTO 1.1/2" PARA VÁLVULA DESCARGA	R\$ 64,70	R\$ 4.852,50	CENSI
205	4673	Unidade	370	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 127V 6400K - UN	R\$ 17,90	R\$ 6.623,00	AVANT
206	4674	Unidade	670	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 220V 6400K - UN	R\$ 17,55	R\$ 11.758,50	AVANT
214	12974	Unidade	148	LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO 56X46CM	R\$ 123,00	R\$ 18.204,00	DECA
220	12861	Unidade	495	LUVA ESGOTO 075 MM	R\$ 11,80	R\$ 5.841,00	PLASTILIT
226	4678	Unidade	410	LUVA SOLDAVEL 40MM - UN	R\$ 9,71	R\$ 3.981,10	PLASTILIT
230	3255	Unidade	377	LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM X 1/2 LATAO	R\$ 8,24	R\$ 3.106,48	PLASTILIT
242	41390	Unidade	182	MODULO TOMADA 2P + T 10A 250V	R\$ 30,69	R\$ 5.585,58	PLUZIE
250	473376	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 18 W	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00	MBLED
253	12493	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 12 W	R\$ 29,70	R\$ 3.148,20	MBLED
256	473372	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 36 W	R\$ 199,40	R\$ 8.374,80	MBLED



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



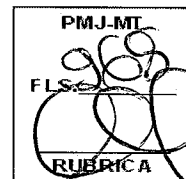
287	7918	Unidade	035	PIA DE INOX 180X56CM COM CUBA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. ; MATERIAL AÇO 430; COR INOX; GARANTIA 1 ANO; MATERIAL AÇO 430; TIPO 1; POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA; LARGURA 56CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; COMPRIMENTO 180CM	R\$ 680,00	R\$ 23.800,00	AMANY
288	13096	Unidade	023	PIA DE INOX 150X54,5CM COM CUBA EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA. COMPACTO COM DESIGN MODERNO. MATERIAL AÇO 430 - COR INOX - GARANTIA 1 ANO ; MATERIAL AÇO 430 ; TIPO 1 POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA LARGURA 54CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; ACOMPANHA VÁLVULA NÃO COMPRIMENTO 150CM	R\$ 492,00	R\$ 11.316,00	AMANY
294	12791	Unidade	149	PINO BEIJAMIN 3 SAIDAS PLUGUE 10A.2P CINZA	R\$ 8,15	R\$ 1.214,35	VOLTIM
297	12919	Unidade	138	PINO MACHO PLUGUE TRIANGULAR PRETO 20A	R\$ 10,50	R\$ 1.449,00	VOLTIM



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

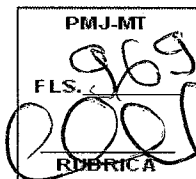
ESTADO DE MATO GROSSO



300	13034	Unidade	535	PLAFONIER PLAST. BOCAL E27 BRANCA	R\$ 6,40	R\$ 3.424,00	JRC
301	12908	Unidade	445	PLAFONIER PLAST. ECONOMIC E-27 PRETO	R\$ 6,40	R\$ 2.848,00	JRC
308	42014	Unidade	329	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 20A 250V	R\$ 6,35	R\$ 2.089,15	VOLTIM
343	6752	Unidade	046	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.18/24 DISJ. BRCO	R\$ 137,30	R\$ 6.315,80	ILUMI
346	12840	Unidade	063	QUADRO DISTRIBUIDOR C/ BAR EMB. DIN 08 DISJ. LISO	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00	GOMES
349	12925	Unidade	190	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W BIVOLT POUP - AFP	R\$ 33,10	R\$ 6.289,00	INTRAL
350	12900	Unidade	168	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W BIVOLT	R\$ 36,50	R\$ 6.132,00	INTRAL
353	6755	Unidade	168	REATOR PARA LAMPADA ROLETE BIVOLT ALTO FATOR 2X36 40W	R\$ 103,00	R\$ 17.304,00	INTRAL
362	468884	Unidade	068	REGISTRO DE GAVETA 60MM	R\$ 89,90	R\$ 6.113,20	DOCOL
369	11145	Unidade	127	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 75MM	R\$ 133,00	R\$ 16.891,00	PLASTILIT
375	9569	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127V	R\$ 57,60	R\$ 15.897,60	LORENZETTI
390	6704	Unidade	166	T UNIVERSAL PARA TOMADA	R\$ 12,80	R\$ 2.124,80	ILUMI
391	7806	Unidade	026	TALHADEIRA CORTE GRANDE	R\$ 18,95	R\$ 492,70	LS
396	13084	Unidade	119	TAMPA PLASTICA PARA VALVULA PIA LAVATÓRIO (2 UN)	R\$ 4,15	R\$ 493,85	LUCONI
397	13064	Unidade	064	TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 120X60 BRANCO	R\$ 369,00	R\$ 23.616,00	MILFIBRAS
409	12874	Unidade	360	TEE ESGOTO RED. 100 X 050 MM.	R\$ 23,99	R\$ 8.636,40	PLASTILIT
420	12913	Unidade	303	TOMADA EXTERNA RETANGULAR ABNT 10 A PALHA	R\$ 7,70	R\$ 2.333,10	PLUZIE
421	12506	Unidade	192	TOMADA INDUSTRIAL 16A 2P + T 250V	R\$ 50,50	R\$ 9.696,00	SOPRANO
426	463707	Unidade	264	TOMADAS DUPLAS 20A SOBREPOR	R\$ 20,90	R\$ 5.517,60	PLUZIE
431	463590	Unidade	135	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/4 GIRATÓRIA CROMADA	R\$ 55,80	R\$ 7.533,00	METAL FELX



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



438	463709	Unidade	166	TORNEIRA LAVATORIO FIXA C23 - METAL BICA BAIXA	R\$ 69,85	R\$ 11.595,10	METALFLEX
445	14160	Unidade	026	TRENA 10 MTS	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00	THOMPSON
467	10114	Unidade	095	VASO CONV. DIAMANTINA BRANCO BRANCA IP700	R\$ 367,00	R\$ 34.865,00	DECA

Valor total de R\$ 420.567,37 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 970
RUBRICA

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 971
RUBRICA

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

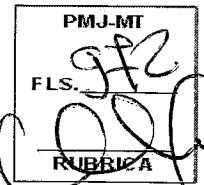
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

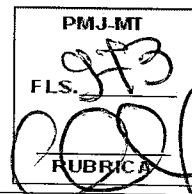
6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

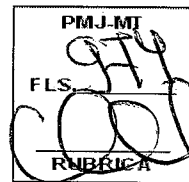
8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

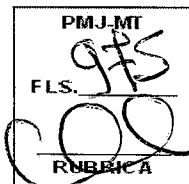
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 00.226.324/0001-42
FORNECEDOR REGISTRADO
Maraja Serafim de Sousa
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches
CPF. 059.873.091-58

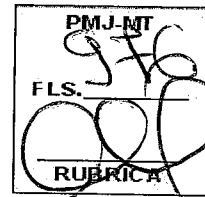
Joacimir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.806.018/0001-73, com sede na Rua 13 de Junho -N 462 - Centro Sul - CEP. 78.020-000 Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Carlos Alberto Mendonça**, portador da Cédula de identidade RG. 62106914-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.630.651-91, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 280 - Bairro Jardim das Americas - CEP.78.020-000 Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso,

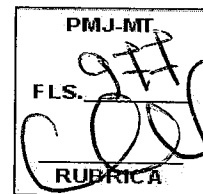
ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:34:18
-04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

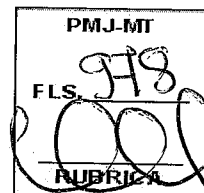
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MAARCA
66	468503	Unidade	172	CAIXA + INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V LIZFLEX	R\$ 6,45	R\$ 1.109,40	PLUZIE
70	11377	Unidade	067	CAIXA DE AR STOP SOB.2 DIN/ULT C/TOMADA 2P+T 20A	R\$ 16,15	R\$ 1.082,05	ILUMI
74	3067	Unidade	081	CAIXA PADRAO BIFASICA CAIXA PARA 1 RELOGIO CPFL N 3 COM BARRAMENTO	R\$ 177,55	R\$ 14.381,55	TAFF
75	468502	peça	160	CAIXA SISTEMA LIZFLEX 2 MÓDULOS 10A	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00	PLUZIE
98	6640	Unidade	303	CHUVEIRO DUCHA 127 V	R\$ 74,00	R\$ 22.422,00	LORENZETTI
99	3098	Unidade	105	CHUVEIRO DUCHA 220V	R\$ 74,00	R\$ 7.770,00	LORENZETTI
106	6643	Unidade	173	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8 PESADO TH 58	R\$ 8,70	R\$ 1.505,10	MCI
108	3109	Unidade	118	CONECTOR PERFURANTE 10-95/1,5 10MM	R\$ 20,29	R\$ 2.394,22	MCI
111	468871	conjunto	125	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	R\$ 12,95	R\$ 1.618,75	PLUZIE
114	9827	conjunto	249	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 20A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 22,20	R\$ 5.527,80	PLUZIE
129	4451	Unidade	133	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 16A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 7.049,00	SOPRANO
136	14156	Unidade	105	DISJUNTOR DIN 3 POLOS 80A CURVA C	R\$ 220,90	R\$ 23.194,50	SOPRANO
151	12916	Unidade	085	EXTENSÃO 10 METROS CABO PP 1,5 MM	R\$ 98,00	R\$ 8.330,00	PERLEX



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



173	13358	Unidade	205	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A	R\$ 27,40	R\$ 5.617,00	PLUZIE
176	12801	Unidade	196	INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 10 A/250V	R\$ 11,90	R\$ 2.332,40	PLUZIE
203	4283	Unidade	750	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 15W	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00	KIAN
207	3219	Unidade	316	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 3U 25W 127V 6400K 1ª LINHA	R\$ 25,90	R\$ 8.184,40	KIAN
208	6573	Unidade	300	LAMPADA ELET. 30W 220V U 6400K	R\$ 73,70	R\$ 22.110,00	KIAN
210	10002	Unidade	265	LAMPADA TUBULAR 36WATTS 127V	R\$ 74,25	R\$ 19.676,25	KIAN
251	473374	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 24 W	R\$ 51,85	R\$ 2.177,70	BRONZEART
254	12494	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 18 W	R\$ 39,90	R\$ 4.229,40	BRONZEART
293	468426	Unidade	116	PINO ADAPTADOR REVERSO 2P+T15A 250V	R\$ 13,65	R\$ 1.583,40	INTERNEED
295	12920	Unidade	180	PINO FEMEA PLUGUE 2P + T 10A / 250V ABNT	R\$ 8,20	R\$ 1.476,00	INTERNEED
299	3315	Unidade	1.515	PLAFON N PVC E 27 BRANCO	R\$ 4,40	R\$ 6.666,00	BETEL
307	42013	Unidade	335	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 10A 250V	R\$ 6,10	R\$ 2.043,50	INTENEED
310	41953	Unidade	340	PLUGUE 180 2P+T 20A 250V	R\$ 11,60	R\$ 3.944,00	INTENEED
344	3353	Unidade	045	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.27/36 DISJ. BRCO	R\$ 279,00	R\$ 12.555,00	GOMES
376	9570	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V	R\$ 70,00	R\$ 19.320,00	LORENZETTI
386	6700	Unidade	430	SOQUETE PORCELANA PARA LAMPADA	R\$ 13,00	R\$ 5.590,00	DECORLUX
418	6712	Unidade	305	TOMADA EXTERNA 2P	R\$ 61,00	R\$ 18.605,00	PLUZIE
423	463705	Unidade	280	TOMADA INTERNA DUPLA 2P 10A	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00	PLUZIE
424	6711	Unidade	245	TOMADA MULT BARRA PB 2P+T PRETO	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50	PLUZIE

Valor total de R\$ 256.085,92 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

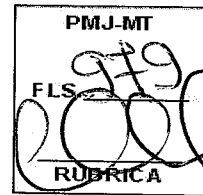
ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:34:52
-04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

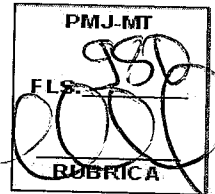
4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes

ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173

Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONCA COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:35:04 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLAUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

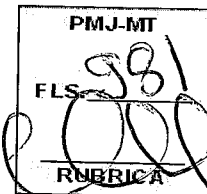
ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS
L:03806018000173
Assinado de forma digital
por ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS
L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:35:15
-04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:35:39
-04'00'

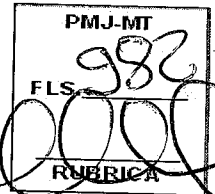




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

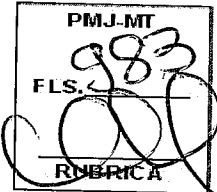
6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:35:51
+04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

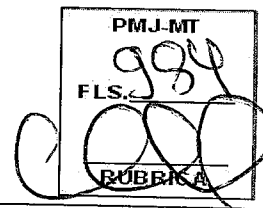
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ELETRO MENDONÇA
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173

Assinado de forma digital por
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:36:03 -04'00'



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

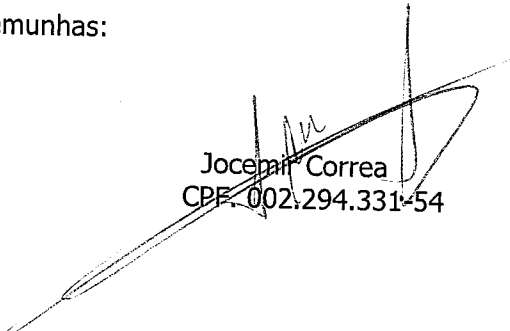
ELETRO MENDONCA
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173

Assinado de forma digital por ELETRO
MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS L:03806018000173
Dados: 2021.03.12 08:36:19 -04'00'

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.806.018/0001-73
FORNECEDOR REGISTRADO
Carlos Alberto Mendonça
Representante Legal

Testemunhas:


Debora Sanches
CPF. 059.873.091-58

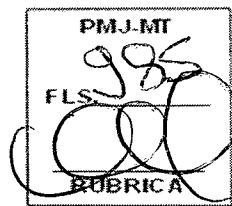

Joceimar Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º045/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA**:

PREÂMBULO:

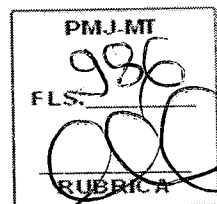
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satelite, 98 – Modulo 04 – CEP.78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

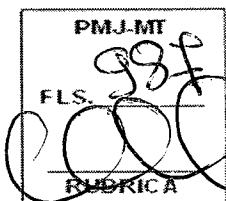
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	463039	pacote	180	ABRACADEIRA 3/4" EM ACO ZINCADO PARA MANGUEIRA	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00	LOTUS
2	42018	pacote	143	ABRACADEIRA DE NYLON 100X2,5 MM COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	R\$ 6,80	R\$ 972,40	GENERAL WIRING
5	42026	pacote	207	ABRACADEIRA NYLON 200X3,5 COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	R\$ 7,90	R\$ 1.635,30	GENERAL WIRING
13	13022	peça	396	ADAPTADOR INTERNO 1/2 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 1,30	R\$ 514,80	AKATO
15	463173	peça	080	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1" (INTERNO COM ROSCA)	R\$ 7,65	R\$ 612,00	AKATO
25	41960	Unidade	005	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 7 POL.	R\$ 35,00	R\$ 175,00	GEDORE RED
28	12829	Unidade	006	"APARADOR DE GRAMA MASTER 800W PLUS 127V ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Recomendado para acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos e para corte de grama em áreas de até 50m². Punho de sustentação com ajuste regulável; Trava para extensão elétrica; Fio de nylon para o corte de grama com avanço automático;	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00	GARTHEN



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



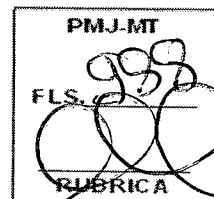
				Motor universal (escovas) com duplo rolamento blindado; Leves, práticos e funcionais; Garantia: 12 meses. Dados Técnicos: Modelo - Master 800 PLUS Potência - 800W Rotação: 10500 rpm (sentido anti-horário). Tensão - 110V - MONOFASICO Faixa de Corte - 25cm Nylon - 1.8 MM COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M "			
30	37	KG	160	ARAME RECOZIDO 1,24MM 1 KG	R\$ 38,75	R\$ 6.200,00	TRIANGULO
36	41972	peça	170	ARRUELA 1/2	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00	TRIANGULO
37	41971	peça	170	ARRUELA 3/4	R\$ 0,23	R\$ 39,10	MABELINI
38	41968	peça	170	ARRUELA 3/8	R\$ 0,17	R\$ 28,90	MABELINI
39	41970	peça	168	ARRUELA 5/16	R\$ 0,25	R\$ 42,00	MABELINI
40	41969	peça	190	ARRUELA 9/16	R\$ 0,41	R\$ 77,90	MABELINI
50	9660	Unidade	013	BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONOFÁSICA SUB25-10NY4E6 220V	R\$ 2.050,00	R\$ 26.650,00	ALTRI
52	5922	Unidade	1.240	BUCHA 12 MM	R\$ 1,34	R\$ 1.661,60	GENERAL WIRING
53	9818	Unidade	1.220	BUCHA 5 MM	R\$ 0,84	R\$ 1.024,80	GENERAL WIRING
54	3035	Unidade	1.640	BUCHA 6 MM	R\$ 0,41	R\$ 672,40	GENERAL WIRING
61	1341	Unidade	155	CADEADO 20MM	R\$ 23,50	R\$ 3.642,50	PADO
62	1342	Unidade	135	CADEADO 30MM	R\$ 28,39	R\$ 3.832,65	PADO
63	1343	Unidade	105	CADEADO 35MM	R\$ 27,80	R\$ 2.919,00	PADO
64	4835	Unidade	104	CADEADO 45 MM	R\$ 52,00	R\$ 5.408,00	PADO
84	1818	Unidade	266	CAPACHO (TAPETE) VINIL 1,20 x 60 (COR A ESCOLHER)	R\$ 191,00	R\$ 50.806,00	MODAMIL
93	41925	Unidade	166	CATRACA ROSETA P/ ESTICAR ARAME LISO	R\$ 11,90	R\$ 1.975,40	OCOFEPAR
102	3104	Unidade	140	COLHER DE	R\$	R\$	FAMASTIL



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



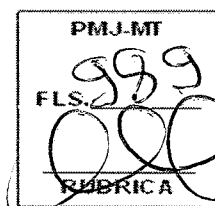
				PEDREIRO RETA N. 10	34,50	4.830,00	
118	42704	par	400	CORREDICA PARA GAVETA 45 CM 1 PAR	R\$ 14,89	R\$ 5.956,00	FGVTN
128	7698	Unidade	171	DESINGRIPANTE ANTIFERRUGEM 300 ML	R\$ 19,50	R\$ 3.334,50	MUNDIAL
141	6605	Unidade	496	DOBRADICA 3 FUROS 2/5 PARA MARCENARIA	R\$ 6,10	R\$ 3.025,60	SCHILD
145	12939	Unidade	051	ESCADA ALUMINIO RESIDENCIAL 8 DEGRAUS SUPORTA ATÉ 120KG	R\$ 330,00	R\$ 16.830,00	MOR
150	7447	Unidade	030	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA 40X60 1,0MM 500G	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00	COBIX
155	6405	Unidade	247	FECHADURA WC BANHEIRO 2800/31 INOX POLIDO	R\$ 69,00	R\$ 17.043,00	STAM
158	4634	Unidade	422	FECHADURAS PARA ARMARIOS E GAVETAS DE 30MM	R\$ 26,00	R\$ 10.972,00	STAM
160	6563	Unidade	144	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25	R\$ 4,20	R\$ 604,80	DISAGUA
161	12825	Unidade	338	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS UN	R\$ 19,90	R\$ 6.726,20	DISAGUA
169	463586	Unidade	011	FURADEIRA INDUSTRIAL FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM), DUAS VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS, TRAVA COM GATILHO PARA USO CONTÍNUO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, REVERSÍVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GUIA, ACOMPANHA MALETA CONTENDO JOGO DE BROCAS HELICOIDAL PARA MADEIRA (8 PEÇAS) SENDO: 1/2 POLEGADA, 1/4 POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16	R\$ 357,00	R\$ 3.927,00	SCHULZ



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA AÇO (8 PEÇAS) SENDO: 1/2 POLEGADA, 1/4 POLEGADA. 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA ALVENARIA (8 PEÇAS) SENDO: 1/2 POLEGADA, 1/4 POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. GARANTIA DE 1 ANO.			
202	42698	Unidade	055	LAMINA DE SERRA TICO TICO	R\$ 15,00	R\$ 825,00	BOSCH
212	463585	Unidade	010	LAVADORA DE PISTÃO, COM CARRINHO PROFISSIONAL, DE USO CONTÍNUO. MOTOR: MÍNIMO 3 HP IV - PÓLOS - BAIXA ROTAÇÃO VAZÃO: MÍNIMO 26 LITROS POR MINUTO BOMBA: MÍNIMO 3 PISTÕES DE CERÂMICA MANGUEIRA: PRETA DE 1/2" COM 10 METROS ESGUICHO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 3.0MM - REGULÁVEL FILTRO DE CABEÇOTE: INOX EMBTUDO PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 4.590,00	R\$ 45.900,00	HIDRONLUBZ
217	4807	Unidade	055	LIMA PARA MOTOSSERRA 8 X 3/16 POL. - CX COM 12 UN	R\$ 166,90	R\$ 9.179,50	HURQVARNA
236	10127	metro	1.430	MANGUEIRA ROLO DE CRISTAL TRANÇADA 1/2 POL. 100 METROS	R\$ 6,10	R\$ 8.723,00	AMAFLEX
238	7636	Unidade	012	MARRETA COM CABO	R\$	R\$	RIO CLARO

Cuf



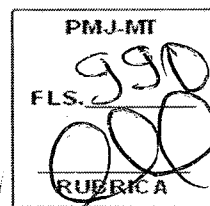
Handwritten signature



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



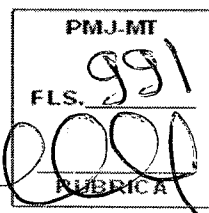
				3000GR	56,00	672,00	
259	41973	Unidade	300	PARAFUSO FRANCE C/ PORCA E ARRUELA 1/4 X 1 POL	R\$ 1,79	R\$ 537,00	CISER
260	41986	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/2X 4.1/2 POL	R\$ 1,79	R\$ 519,10	CISER
261	41974	Unidade	300	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1.1/2 POL	R\$ 0,47	R\$ 141,00	CISER
262	41975	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 POL	R\$ 0,30	R\$ 87,00	CISER
263	41976	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 162,40	CISER
264	41977	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 POL	R\$ 0,43	R\$ 107,50	CISER
265	41978	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	CISER
266	41979	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 POL	R\$ 0,56	R\$ 140,00	CISER
267	41980	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	CISER
268	41984	Unidade	230	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2.1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 128,80	CISER
269	41985	Unidade	180	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4.1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 194,40	CISER
270	41981	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
271	41982	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1.1/2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
272	41983	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
274	13105	Unidade	405	PARAFUSO PARA CAMA FURADO 5 /16 X 1.40 MM	R\$ 4,90	R\$ 1.984,50	CISER
275	12811	Unidade	1.015	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 6MM R/S ZB COMPLETO	R\$ 0,92	R\$ 933,80	CISER
276	42701	Unidade	308	PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 16 C/ 100 UND	R\$ 9,99	R\$ 3.076,92	CISER
277	468880	Unidade	625	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40	R\$ 0,08	R\$ 50,00	CISER
278	42700	Unidade	212	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 50 C/ 100 UNID	R\$ 8,99	R\$ 1.905,88	CISER
279	6360	Unidade	216	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50 C/ 200 UNID	R\$ 41,60	R\$ 8.985,60	CISER
280	6528	Unidade	211	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60 C/ 200 UNID	R\$ 42,20	R\$ 8.904,20	CISER
281	6457	Unidade	020	PARAFUSO ROSCA SOBERBA COM BUCHAS(8) PARA ABRACADEIRAS 3/4	R\$ 4,30	R\$ 86,00	CISER
283	13008	Unidade	425	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB.3/8X080	R\$ 3,90	R\$ 1.657,50	CISER
289	463533	Unidade	033	PICARETA 2 PONTAS	R\$	R\$	PARABONI



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				5 LIBRAS SEM CABO COM OLHO DE 70X45 MM	61,00	2.013,00	
311	13098	Unidade	270	POLIESPUMA EXPANSIVA 500ML	R\$ 54,00	R\$ 14.580,00	SOLUPUR
312	41967	Unidade	550	PORCA 3/4	R\$ 1,29	R\$ 709,50	CISER
313	6922	Unidade	578	PORCA 3/8	R\$ 0,22	R\$ 127,16	CISER
314	41965	Unidade	540	PORCA 5/16	R\$ 0,16	R\$ 86,40	CISER
315	41966	Unidade	445	PORCA 9/16	R\$ 0,43	R\$ 191,35	CISER
325	3330	pacote	380	PREGO 13X15 C/ CABECA	R\$ 31,50	R\$ 11.970,00	GERDAU
336	13112	pacote	285	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 26,20	R\$ 7.467,00	GERDAU
339	41941	pacote	295	PREGO TELHEIRO 18X27 - 500GR	R\$ 23,76	R\$ 7.009,20	GERDAU
340	41942	Unidade	034	PRUMO DE PAREDE PLASTICO 500GR	R\$ 41,50	R\$ 1.411,00	PARABONI
341	6530	Unidade	920	PUXADOR SIMPLES DE PLASTICO (REDONDO) COM 1 PARAFUSO, PARA MARCENARIA.	R\$ 5,90	R\$ 5.428,00	GECELE
382	12959	Unidade	290	SIFAO SANF. UNIVERSAL DUPLO BRANCO EXTENSIVO	R\$ 29,00	R\$ 8.410,00	HERC
388	12830	Unidade	252	SUPORTE P/ PRAT MÃO FRANCESA REFORC. 25CM	R\$ 34,50	R\$ 8.694,00	LOTUS
399	468872	metro	067	TAPETE LAMINADO MOEDA 2MM X 1,30MT - PRETO	R\$ 159,00	R\$ 10.653,00	KAPAZI
433	463710	Unidade	141	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM E USO GERAL DE METAL - 1/2" X 3/4"	R\$ 20,30	R\$ 2.862,30	LOTUS
441	7906	Unidade	004	TORQUES 13" (Torques De Armador Cid T-13)	R\$ 21,84	R\$ 87,36	SÃO RAMAO
444	7811	Unidade	024	TRENA 05 MTS.	R\$ 26,90	R\$ 645,60	LUFKIN

Valor total de R\$ 371.039,22 (Trezentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

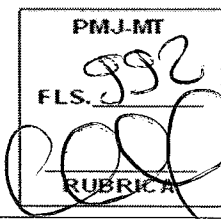
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

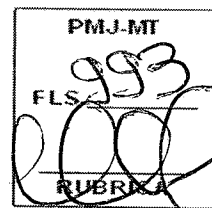
4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

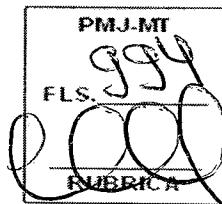
5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

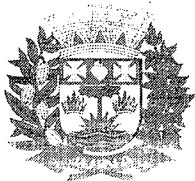
CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

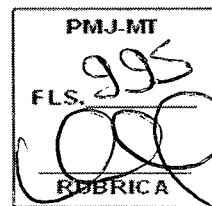
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

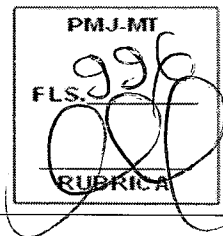
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

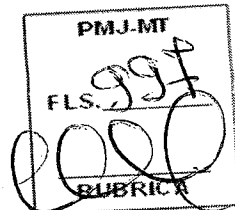
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente. renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

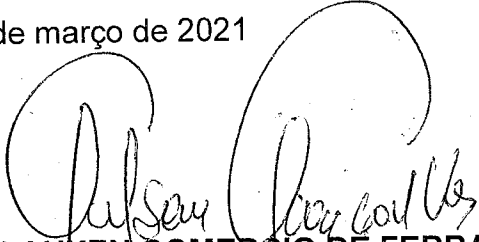
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

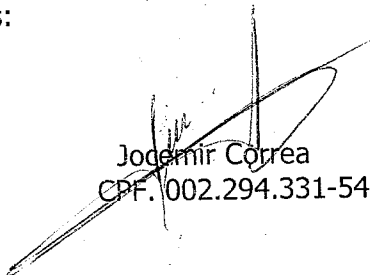
Juína-MT, 11 de março de 2021


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal


LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF N.º 11.892.123/0001-09
FORNECEDOR REGISTRADO
Milton Jose Lauxen
Representante Legal

Testemunhas:


Debora Sanches
CPF. 059.873.091-58

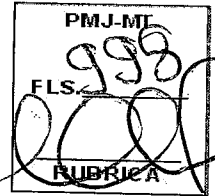

Jodimir Correa
CPF. 002.294.331-54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **3M COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS, COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA:**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.347.124/0001-07, com sede na Av. Frei Coimbra, 500 Bairro Ikaray - Várzea Grande, CEP. 78.135-386 VARZEA GRANDE-MT, neste ato, representada por. **Edileia Araujo Almeida Macedo**, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade n.º 1589481-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.364.371-85, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote 11 Bairro Ikaray CEP. 78.135-625 VARZEA GRANDE-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO

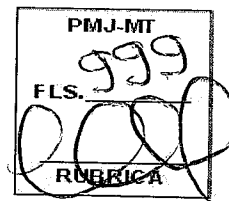




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

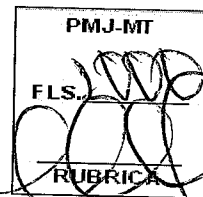
Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
11	42030	peça	392	ADAPTADOR 20MM 3/4	R\$ 2,00	R\$ 784,00	KRONA
16	9796	peça	336	ADAPTADOR REVERSO (NOVO P/ ANTIGO) 2P+T 15A 250V	R\$ 6,30	R\$ 2.116,80	COMPOLUX
17	468425	peça	301	ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 20MM MARROM	R\$ 3,70	R\$ 1.113,70	KRONA
18	12814	peça	378	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM X 1/2	R\$ 1,70	R\$ 642,60	KRONA
19	1151	peça	336	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4	R\$ 2,00	R\$ 672,00	FORTLEVE
20	9797	peça	211	ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+T PARA TOMADA PADRAO	R\$ 6,30	R\$ 1.329,30	AMERITRON
44	42016	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 3 TOMADAS 10A.	R\$ 12,99	R\$ 2.104,38	COMPULUX
47	13088	peça	290	BOCAL SOQUETE E27 FIXO TETO PORCELANA	R\$ 6,48	R\$ 1.879,20	BETEL
57	12873	peça	798	BUCHA ESGOTO RED. LONGA 50 X 40 MM	R\$ 4,73	R\$ 3.774,54	KRONA
72	12905	Unidade	224	CAIXA LUZ PLAST. QUADRADA 4 X 4 AMARELA	R\$ 10,49	R\$ 2.349,76	MONDIALE
73	12907	Unidade	272	CAIXA LUZ PLAST. RETANGULAR 4 X 2 PVC	R\$ 4,46	R\$ 1.213,12	MONDIALE
77	12929	peça	328	CANALETA CONDULETE BRANCA 50 X 20CM 2 MT	R\$ 50,00	R\$ 16.400,00	PERLEX
78	3072	peça	370	CANALETA SEMI ABERTA 20 X 20 X	R\$ 29,80	R\$ 11.026,00	PERLEX



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



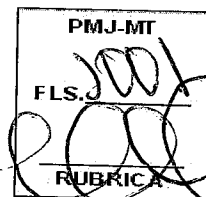
				2000MM			
80	12871	peça	338	CAP ESGOTO 040 MM	R\$ 5,88	R\$ 1.987,44	KRONA
81	12870	peça	325	CAP ESGOTO 050 MM	R\$ 7,97	R\$ 2.590,25	KRONA
86	12991	cartela	178	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 05MM	R\$ 23,98	R\$ 4.268,44	PLASUNI
88	12995	cartela	185	CARTELA BUCHA NYLON S/ANEL 06MM	R\$ 23,98	R\$ 4.436,30	PLASUNI
89	13006	cartela	265	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 3,8X40MM	R\$ 9,61	R\$ 2.546,65	CISER
91	13007	cartela	273	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 3,5X30MM	R\$ 8,50	R\$ 2.320,50	CISER
95	6617	Unidade	063	CHAVE BOIA UNIPOLAR 15A - CB-2012 - CABO 1,2 METRO	R\$ 40,45	R\$ 2.548,35	MARGIRIUS
105	13360	Unidade	264	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 A 95	R\$ 17,20	R\$ 4.540,80	ALLED
109	3110	Unidade	050	CONECTOR PERFURANTE 25-120 X 25-120MM2	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	ALLED
110	41951	conjunto	192	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE	R\$ 15,92	R\$ 3.056,64	PLUZIE
113	9833	conjunto	110	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 10A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 19,27	R\$ 2.119,70	PLUZIE
123	6646	Unidade	368	CURVA 90 ESGOTO LONGA 100MM	R\$ 89,98	R\$ 33.112,64	KRONA
130	4452	Unidade	183	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25A	R\$ 39,00	R\$ 7.137,00	SANMEN
131	42021	Unidade	123	DISJUNTOR BIPOLAR DIN. CURVA C 50A	R\$ 39,00	R\$ 4.797,00	SANMEN
133	8940	Unidade	137	DISJUNTOR DIN 01 POLO 32 A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.642,63	SANMEN
134	4439	Unidade	120	DISJUNTOR DIN 1 POLO 16A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80	SANMEN
147	463577	Unidade	328	ESPAÇADOR DE CERAMICA 2,0 MM PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 23,49	R\$ 7.704,72	BRASUDER
152	12917	Unidade	059	EXTENSÃO 20 METROS CABO PP 2,5 MM	R\$ 235,00	R\$ 13.865,00	COMPOLUX
159	468876	Unidade	037	FILTRO HIDRO CARBONO 5 (POLEGADA) BRANCO - 907-0024	R\$ 179,00	R\$ 6.623,00	ACQUARIOS
163	473352	Unidade	081	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 20 MM	R\$ 22,30	R\$ 1.806,30	KRONA
165	473353	Unidade	071	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 32	R\$ 23,20	R\$ 1.647,20	KRONA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

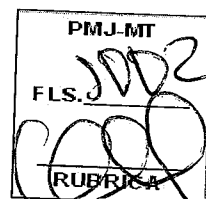
ESTADO DE MATO GROSSO



				MM			
175	12914	Unidade	288	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA 10A BRANCO 170/11	R\$ 17,99	R\$ 5.181,12	PLUZIE
178	455816	Unidade	140	ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 71x54x38 mm	R\$ 9,49	R\$ 1.328,60	GERMER
180	6569	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	R\$ 7,30	R\$ 4.307,00	KRONA
182	6571	Unidade	596	JOELHO 90 ESGOTO 40 MM	R\$ 2,05	R\$ 1.221,80	KRONA
186	12853	Unidade	540	JOELHO SOLDABEL LR 90 20 MM X 1/2	R\$ 3,68	R\$ 1.987,20	KRONA
197	6574	Unidade	230	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM	R\$ 38,00	R\$ 8.740,00	KRONA
204	468154	Unidade	510	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 20W	R\$ 42,94	R\$ 21.899,40	AVANT
209	6579	Unidade	270	LAMPADA TUBOLAR 36 WATTS 220 V	R\$ 64,70	R\$ 17.469,00	BLUMENAU
219	12860	Unidade	500	LUVA ESGOTO 050 MM	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	KRONA
221	12862	Unidade	505	LUVA ESGOTO 100 MM	R\$ 10,00	R\$ 5.050,00	KRONA
224	12851	Unidade	415	LUVA SOLDABEL 25MM	R\$ 1,85	R\$ 767,75	KRONA
229	3254	Unidade	402	LUVA SOLDABEL E ROSCA LR 25MM 3/4 LATAO	R\$ 7,00	R\$ 2.814,00	KRONA
232	468878	Unidade	082	LUVA SOLDABEL REDUCAO 32 X 25MM	R\$ 6,80	R\$ 557,60	KRONA
243	468879	Unidade	085	MODULO TOMADA 2P + T 20A	R\$ 19,20	R\$ 1.632,00	PLUZIE
244	41388	Unidade	215	MODULO TOMADA RJ45	R\$ 30,00	R\$ 6.450,00	PLUZIE
249	473373	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 12 W	R\$ 32,40	R\$ 1.360,80	AVANT
252	473375	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 36 W	R\$ 126,00	R\$ 5.292,00	AVANT
255	473371	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 24 W	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00	AVANT
291	12910	Unidade	117	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A BRANCO	R\$ 14,00	R\$ 1.638,00	COMPOLUX
292	12909	Unidade	097	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A PRETO	R\$ 14,00	R\$ 1.358,00	COMPOLUX
296	12921	Unidade	172	PINO FEMEA PLUGUE CINZA	R\$ 5,10	R\$ 877,20	COMPOLUX
298	12505	Unidade	350	PLACA LUX 2 CEGA 4 X 257105/001	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00	PLUZIE
303	41954	Unidade	330	PLUG 90 2P+T 10A 250V	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00	COMPOLUX
304	42012	Unidade	140	PLUG 90 2P+T 20A 250V	R\$ 5,30	R\$ 742,00	PLUZIE
305	12823	Unidade	246	PLUG ROSCAVEL 1/2	R\$ 1,20	R\$ 295,20	KRONA



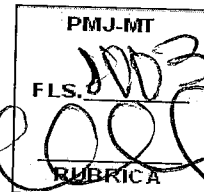
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



306	12824	Unidade	223	PLUG ROSCAVEL 3/4	R\$ 1,94	R\$ 432,62	KRONA
309	9793	Unidade	310	PLUGUE 180 2P+T 10A 250V	R\$ 5,60	R\$ 1.736,00	COMPOLUX
342	13355	Unidade	044	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.06/08 DISJ. BRCO	R\$ 129,00	R\$ 5.676,00	MONDIALE
345	42020	Unidade	051	QUADRO DIST.C/BRA.SOBR,12/16 DISJ.BRCO	R\$ 129,20	R\$ 6.589,20	GOMES
348	12924	Unidade	175	REATOR ELETRONICO 1 X 16 W BIVOLT	R\$ 22,19	R\$ 3.883,25	DELTA PLUS
351	12926	Unidade	169	REATOR ELETRONICO 2 X 36 / 40 W BIVOLT POUP - AFP	R\$ 33,19	R\$ 5.609,11	DELTA PLUS
354	12876	Unidade	175	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 16 127 VOLTS.	R\$ 33,90	R\$ 5.932,50	DELTA PLUS
355	12877	Unidade	174	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 32 127 VOLTS	R\$ 33,90	R\$ 5.898,60	DELTA PLUS
356	463713	Unidade	295	REDUÇÃO 50X40	R\$ 3,98	R\$ 1.174,10	KRONA
357	12866	Unidade	416	REDUÇÃO EXCENTRICA P ESGOTO 100 X 50 MM	R\$ 18,24	R\$ 7.587,84	KRONA
359	474628	Unidade	100	REFIL PARA FILTRO DE AGUA ACOPLADO A TORNEIRA, EM MATERIAL DE CARVAO ATIVADO, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, TRIPLA FILTRAGEM, FILTROS COM ENCAIXE DE 5 POLEGADAS.	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	DELTA
373	6758	pacote	510	REJUNTE CINZA KG FLEXIVEL	R\$ 10,35	R\$ 5.278,50	COLAFIX
378	6692	Unidade	500	ROLDANA PORCELANA GERMER 72 X 72 MM	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00	TIPOR
385	463792	Unidade	200	SOQUETE COM RABICHO P/ LAMPADA	R\$ 4,50	R\$ 900,00	DECORLUX
387	13087	Unidade	530	SOQUETE PORTA LAMPADA PLASTICO COM RABICHO	R\$ 4,75	R\$ 2.517,50	DECORLUX
401	12850	Unidade	360	Tê SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$ 8,40	R\$ 3.024,00	KRONA
403	473348	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 50 MM	R\$ 10,85	R\$ 2.061,50	KRONA
405	473347	Unidade	270	Tê SOLDAVEL 90 X 75 MM	R\$ 10,80	R\$ 2.916,00	KRONA
406	12865	Unidade	492	TEE ESGOTO 050 X 050 MM	R\$ 5,30	R\$ 2.607,60	KRONA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



412	12848	Unidade	493	TEE SOLDAVEL 90 LLR 25 X 25 X 1/2	R\$ 8,68	R\$ 4.279,24	KRONA
416	13359	Unidade	370	TOMADA 2P + 20A	R\$ 83,50	R\$ 30.895,00	PLUZIE
417	41943	Unidade	340	TOMADA 2P + T UNIVERSAL	R\$ 2,29	R\$ 778,60	PLUZIE
422	6710	Unidade	275	TOMADA INTERNA DUPLA 2 P 20A	R\$ 19,00	R\$ 5.225,00	PLUZIE
425	13039	Unidade	282	TOMADA MULTIPLA TMU 3-310 3TOM CINZA 2P+T	R\$ 13,74	R\$ 3.874,68	MG
428	6715	Unidade	243	TORNEIRA 15CM 3/4 TANQUE	R\$ 8,17	R\$ 1.985,31	PAULIMODAR
436	12968	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO 1/4 PLASTICO RESISTENTE	R\$ 57,05	R\$ 9.755,55	PAULINIA
437	463591	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO DE METAL 1/2 BICA ALTA	R\$ 58,00	R\$ 9.918,00	VIT
450	12837	Unidade	180	TUBO AGUA 32MM X 1M	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00	TRAVESSONI
456	12834	Unidade	150	TUBO ESGOTO 100 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	CIMFLEX
458	463703	Unidade	343	TUBO ESGOTO 50MM	R\$ 65,99	R\$ 22.634,57	CIMFLEX
459	3484	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 20 MM 6 MT- 1/2 1ª LINHA	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00	TRAVESSONI
461	10298	Unidade	105	TUBO SOLDAVEL 32MM 6MT 1"	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00	TRAVESSONI
462	3490	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 50 MM 6 MT- 1. 1/2 1ª LINHA	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	TRAVESSONI

Valor total de R\$ 453.914,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

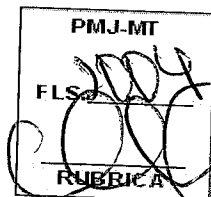
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



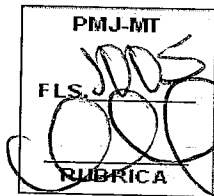
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

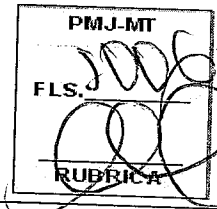
5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

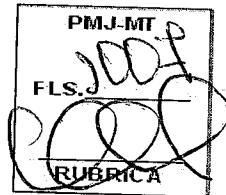
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,

①



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1008
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

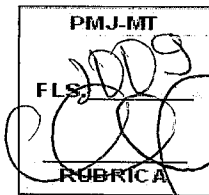
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

0

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

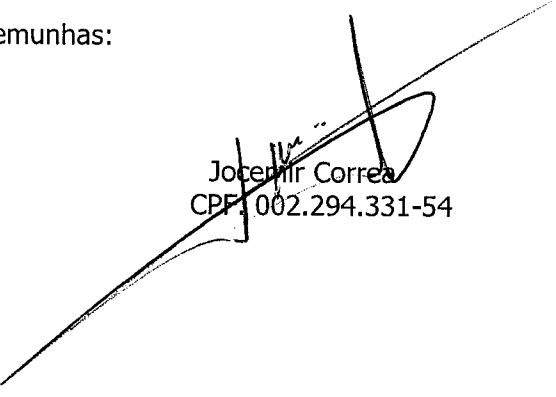
Juína-MT, 11 de MARÇO de 2021.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

EDILEIA ARAUJO
ALMEIDA
MACEDO:007364
37185
Assinado de forma digital
por EDILEIA ARAUJO
ALMEIDA
MACEDO:00736437185
Dados: 2021.03.16
09:31:40 -04'00'
**3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,
COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF N.º 04.347.124/0001-07
FORNECEDOR REGISTRADO
Edileia Araujo Almeida Macedo
Representante Legal

Testemunhas:


Debora Sanches
CPF. 059.873.091-58

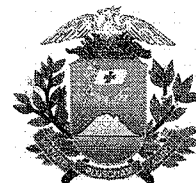

Jocenir Correa
CPF. 002.294.331-54



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 135

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA:**

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.442.623/0001-66, com sede na Av. Gabriel Muller, 884N - Expansão Comercial AR-01, CEP.78.320-000 JUÍNA-MT, neste ato, representada pelo Sr. Wekexellynthon Fernando Ericson Bergamin Silverio da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de Medico Veterinário n.º 3430 CRM/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.342.551-29, residente e domiciliado na Av. JK, s/n Setor 12 Expansão Comercial CEP. 78320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da sula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
4	12903	pacote	340	ABRACADEIRA METALICA EM ACO CARBONO RSF 1/2" - D 9MM	R\$ 7,15	R\$ 2.431,00	KALA
7	13024	pacote	380	ABRACADEIRA PRESSAO RSF 3/4 X 1" CART. C/2 UN	R\$ 6,85	R\$ 2.603,00	KALA
8	12904	pacote	477	ABRACADEIRA TIPO U 1" (02 unidades)	R\$ 6,92	R\$ 3.300,84	KALA
14	13020	peça	406	ADAPTADOR INTERNO 3/4 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 3,61	R\$ 1.465,66	KALA
21	9889	peça	020	ALAVANCA - EM FERRO, MEDINDO 3/4" X 70CM, TIPO PE-DE-CABRA, FORMATO REDONDO NERVURADO	R\$ 76,99	R\$ 1.539,80	SÃO ROMAO
22	12949	peça	106	ALCA DE APOIO RETA PARA BOX CROMADA 60CM	R\$ 280,00	R\$ 29.680,00	LIEGE
32	463587	peça	022	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12 POLEGADAS CEGUETA	R\$ 93,00	R\$ 2.046,00	STARRET
33	6612	Unidade	091	ARMARIO P/BANHEIRO PLASTICO 32X37X10CM C/ ESPELHO	R\$ 158,30	R\$ 14.405,30	ASTRA
43	42010	peça	091	BARRA ROSQUEADA ZINCADO D 5/16	R\$ 16,70	R\$ 1.519,70	MULTIBARRAS
48	13016	peça	184	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4 AZUL	R\$ 36,70	R\$ 6.752,80	KRONA
51	10045	Unidade	1.690	BUCHA 10MM	R\$ 1,18	R\$ 1.994,20	USAF
55	4608	Unidade	1.990	BUCHA 8 MM - UN	R\$ 0,83	R\$ 1.651,70	USAF
56	41386	pacote	886	BUCHA DE NYLON FIXACAO S-07 SEM PARAFUSO PACOTE C/100	R\$ 18,10	R\$ 16.036,60	USAF
58	12822	peça	655	BUCHA RED. ROSCAVEL 3/4 X 1/2 BRANCA	R\$ 2,25	R\$ 1.473,75	KRONA
	12813	peça	736	BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA 50X25MM	R\$ 9,11	R\$ 6.704,96	KRONA
	13018	Unidade	046	CAIXA D' AGUA PLAST. 500 L COM TAMPA	R\$ 347,00	R\$ 15.962,00	FORTLEV
68	13019	Unidade	066	CAIXA D'AGUA PLAST. 1000 LTS COM TAMPA	R\$ 482,00	R\$ 31.812,00	FORTLEV
82	12869	peça	328	CAP ESGOTO 075 MM	R\$ 14,40	R\$ 4.723,20	KRONA
83	12868	peça	318	CAP ESGOTO 100 MM	R\$ 15,99	R\$ 5.084,82	KRONA
85	468436	cartela	150	CARTELA ADESIVO DE SINALIZACAO 20X15 (NAO JOGUE LIXO - FEMININO - MASCULINO - DEFICIENTE FISICO - PROIBIDO FUMAR E OS DEMAIS QUE FOREM NECESSARIOS)	R\$ 78,99	R\$ 11.848,50	KALA
87	12993	cartela	180	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 08MM	R\$ 23,97	R\$ 4.314,60	VONDER
90	12996	cartela	285	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 4,8X40MM	R\$ 42,50	R\$ 12.112,50	VONDER
115	41738	kg	048	CORDA DE NYLON - KG	R\$ 19,74	R\$ 947,52	CORDAVILLE
116	5794	kg	069	CORDA DE SEDA 16MM KG	R\$ 36,45	R\$ 2.515,05	CORDAVILLE
117	11589	kg	254	CORDA TRANCADA 3,0MM - KILO	R\$ 70,39	R\$ 17.879,06	CORDAVILLE
125	12817	Unidade	340	CURVA SOLDAVEL 90 LONGA 50 MM	R\$ 23,00	R\$ 7.820,00	KRONA
127	13047	Unidade	012	DESEMPENADEIRA LISA PLAST. 14 X 27 CM	R\$ 15,99	R\$ 191,88	AC954
137	3135	Unidade	322	DISPENSADOR PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO	R\$ 53,55	R\$ 17.243,10	JAPI
	1531	Unidade	358	DISPENSADOR SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO BRANCO ESTA SABONETEIRA LÍQUIDA POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800 ML PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA MARCA: PREMISSE COR: BRANCO	R\$ 87,50	R\$ 24.165,00	JAPI

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



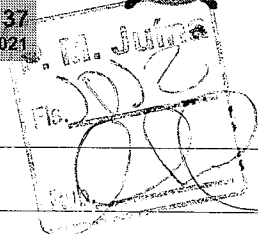
Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 136

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

138				PESO APROX.: 0,300 G MEDIDAS L X A X P: 10,5 X 25,5 X 11 CM			
139	12839	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE AGUA E BRANCO	R\$ 49,00	R\$ 7.154,00	JAPI
140	475293	Unidade	146	DISPENSER DE COPOS COPO DE CAFE BRANCO	R\$ 29,00	R\$ 4.234,00	JAPI
143	10113	Unidade	074	DUCHA HIGIENICA COM GATILHO METAL C33	R\$ 92,50	R\$ 6.845,00	LIEGE
156	9823	Unidade	150	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA 40MM CROMADO	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00	ALIANÇA
162	4572	Unidade	300	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETO ROLO 70MMX200M - UN	R\$ 34,30	R\$ 10.290,00	PLASTCOR
164	12816	Unidade	185	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 25 MM X 3/4	R\$ 21,00	R\$ 3.885,00	KRONA
172	12504	Unidade	040	HIDROPISTOLA MULTIFUNCAO 10 TIPOS DE JATOS PARA ENGATE RAPIDO	R\$ 70,08	R\$ 2.803,20	TRAPP
179	6568	Unidade	554	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	R\$ 2,39	R\$ 1.324,06	KRONA
184	3208	Unidade	539	JOELHO 90 SOLDAVEL 25 MM - 1ª LINHA	R\$ 9,59	R\$ 5.169,01	KRONA
185	468877	Unidade	235	JOELHO BUCHA LATAO 90 LR REDUCAO 25MM X 1/2 - COR AZUL	R\$ 23,00	R\$ 5.405,00	KRONA
187	12854	Unidade	585	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 1/2	R\$ 3,50	R\$ 1.977,50	KRONA
188	12855	Unidade	550	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 25 MM X 3/4	R\$ 4,90	R\$ 2.695,00	KRONA
191	3120	Unidade	400	JOELHO SOLDAVEL 25	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00	KRONA
195	13132	jogo	078	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 17 MM	R\$ 59,98	R\$ 4.678,44	TRAMONTINA
	7742	jogo	017	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE ACO PARA FERRO DE 01 A 16MM	R\$ 39,18	R\$ 666,06	TRAMONTINA
199	42695	kit	297	KIT DE BITS PONTA 50MM PHILIPS PONTA 1/4 PH2 10 PEÇAS	R\$ 15,52	R\$ 4.609,44	WORKER
200	463582	kit	189	KIT DE VALVULA DE DESCARGA HIDRO BASE E ACABAMENTO UNIVERSAL	R\$ 59,99	R\$ 11.338,11	CENSI
211	13127	Unidade	177	LAPIS CARPINTEIRO AZUL	R\$ 2,75	R\$ 486,75	VONDER
213	13082	Unidade	013	LAVADORA SUPER JATO FLEX 127 V	R\$ 857,00	R\$ 11.141,00	TRAMONTINA
216	4811	Unidade	046	LIMA PARA MOTOSSERRA 7/32 POL - CX COM 12 UN	R\$ 167,89	R\$ 7.722,94	KF
218	12859	Unidade	565	LUVA ESGOTO 040 MM	R\$ 2,79	R\$ 1.576,35	KRONA
222	6436	Unidade	290	LUVA PVC 25MM	R\$ 6,99	R\$ 2.027,10	KRONA
223	4676	Unidade	395	LUVA SOLDAVEL 20MM - UN	R\$ 1,45	R\$ 572,75	KRONA
225	12852	Unidade	399	LUVA SOLDAVEL 32 MM	R\$ 3,89	R\$ 1.552,11	KRONA
227	4679	Unidade	400	LUVA SOLDAVEL 50MM	R\$ 8,75	R\$ 3.500,00	KRONA
231	3256	Unidade	440	LUVA SOLDAVEL LR 25MMX1/2	R\$ 3,79	R\$ 1.667,60	KRONA
235	13085	metro	848	MANGUEIRA PARA ENTRADA MAQUINA DE LAVAR 1.80M	R\$ 17,09	R\$ 14.492,32	LIEGE
237	7634	Unidade	019	MARRETA COM CABO 1000GR	R\$ 45,79	R\$ 870,01	TENAGE
240	13123	Unidade	035	MARTELO UNHA 25 MM	R\$ 68,30	R\$ 2.390,50	COLLINS
245	12821	Unidade	100	NIPEL ROSCAVEL 1/2	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00	KRONA
248	4848	Unidade	089	PA QUADRADA C/ CABO	R\$ 53,90	R\$ 3.719,10	TRAMONTINA
257	454658	Unidade	021	PARAFUSADEIRA 18 VOLTS 1/2 13MM BAT UN	R\$ 718,99	R\$ 15.098,79	WORKER
273	3287	Unidade	420	PARAFUSO P/ VASO DE FIXACAO 08 LATONADO	R\$ 24,69	R\$ 10.369,80	LIEGE
282	13010	Unidade	455	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB. 1/4X060	R\$ 4,79	R\$ 2.179,45	VONDER
284	13009	Unidade	465	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOBERB. 5/16X050	R\$ 5,59	R\$ 2.599,35	VONDER
	463534	Unidade	032	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	R\$ 118,80	R\$ 3.801,60	TRAMONTINA
317	12502	Unidade	093	PORTA PAPEL BOBINA DE ALAVANCA EM ABS N 17	R\$ 85,00	R\$ 7.905,00	JAPI
318	12999	Unidade	192	PORTA ROLO DE PAPEL TOALHA SORTIDAS	R\$ 81,90	R\$ 15.724,80	JAPI
333	4839	pacote	350	PREGO 19 X 36 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	GERDAU
337	4841	pacote	350	PREGO 22 X 48 COM CABECA - KG	R\$ 26,19	R\$ 9.166,50	GERDAU
361	6754	Unidade	098	REGADOR PLASTICO 10LTS	R\$ 24,39	R\$ 2.390,22	ALIANÇA
364	468883	Unidade	046	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 COM ACABAMENTO CROMADO	R\$ 39,94	R\$ 1.837,24	LIEGE
365	3366	Unidade	119	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 32MM	R\$ 70,80	R\$ 8.425,20	KRONA
367	4695	Unidade	127	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 50MM	R\$ 49,05	R\$ 6.229,35	KRONA
370	4693	Unidade	077	REGISTRO PLASTESFERA SOLD 25MM	R\$ 18,42	R\$ 1.418,34	KRONA
380	9663	Unidade	025	SERRA MARMORE VOLT. 127, CORRENTE 1300W ROT. 13000 MIN. PROF. CORTE MAX 34M	R\$ 367,99	R\$ 9.199,75	WORKER
384	3392	Unidade	310	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO COM PORCA PP	R\$ 13,49	R\$ 4.181,90	LIEGE
394	8548	Unidade	125	TAMBOR - DE PLASTICO, PARA 200 LITROS, NO FORMATO REDONDO, COM TAMPA REMOVIVEL	R\$ 234,00	R\$ 29.250,00	AEROPORTO
395	10685	Unidade	059	TAMBOR DE FERRO DE 200LT VAZIO COM TAMPA	R\$ 157,00	R\$ 9.263,00	AEROPORTO
400	12846	Unidade	390	Tê SOLDAVEL 90 X 25MM	R\$ 2,22	R\$ 865,80	KRONA
402	473349	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 40 MM	R\$ 10,84	R\$ 2.059,60	KRONA
407	12867	Unidade	465	TEE ESGOTO 100 X 100 MM	R\$ 28,70	R\$ 13.345,50	KRONA
408	12864	Unidade	450	TEE ESGOTO 40MM	R\$ 6,27	R\$ 2.821,50	KRONA
410	12875	Unidade	365	TEE ESGOTO RED. 100 X 075 MM	R\$ 32,50	R\$ 11.862,50	KRONA
413	12849	Unidade	505	TEE SOLDAVEL 90 LLR 25 X 25 X 3/4	R\$ 7,60	R\$ 3.838,00	KRONA
414	13089	Unidade	560	TELA DE SOMBREAMENTO PRETA 1,50 M ALTURA - 50%	R\$ 30,50	R\$ 17.080,00	SOLPACK
429	474653	Unidade	100	TORNEIRA COM FILTRO ABS E ELEMENTO FILTRANTE, FILTROS DE ENCAIXE 5 POLEGADAS, BITOLA 1/2 POLEGADA, VELA CARVAO ATIVADO, MESA/BANCADA,	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00	HERC



				BICA ALTA E MOVEL, MATERIAL LATAO, CROMADA TIPO DE CONTROLE: DUPLO CONTROLE, COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO.			
435	463580	Unidade	125	TORNEIRA INOX CROMADA 1/2	R\$ 191,00	R\$ 23.875,00	LIEGE
439	3463	Unidade	182	TORNEIRA P/LAVATORIO PLASTICA 1/2	R\$ 41,99	R\$ 7.642,18	LIEGE
446	41948	Unidade	026	TRENA 30 MTS	R\$ 183,00	R\$ 4.758,00	KALA
448	13839	Unidade	290	TUBO AGUA 32MM X 6 M	R\$ 71,99	R\$ 20.877,10	FORTEPLAST
451	12838	Unidade	180	TUBO DE AGUA SOLDAVEL 25MM X 6MT	R\$ 30,20	R\$ 5.436,00	FORTEPLAST
453	8716	Unidade	195	TUBO DESCIDA CAIXA DESCARGA EXTERNO 40MM CURVA 1,60M	R\$ 40,79	R\$ 7.954,05	AMANCO
454	12836	Unidade	150	TUBO ESGOTO 040 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00	FORTEPLAST
457	6722	Unidade	435	TUBO ESGOTO 40 MM X 6 M	R\$ 43,50	R\$ 18.922,50	FORTEPLAST
460	1148	Unidade	388	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6 METROS 3/4	R\$ 29,99	R\$ 11.636,12	FORTEPLAST
464	3496	Unidade	285	VALVULA DE LAVATORIO COMUM	R\$ 10,59	R\$ 3.018,15	LIEGE
466	6724	Unidade	110	VALVULA PARA LAVATORIO 7/8"	R\$ 29,84	R\$ 3.282,40	LIEGE

Valor total de R\$ 726.993,08 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR



REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas

instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem

como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA
CNPJ/MF N.º 13.442.623/0001-86
FORNECEDOR REGISTRADO
Wekexellynthon Fernando Ericson Bergamin Silverio da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.673.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA:**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.853.101/0001-15, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda n.º 1.700 - Quadra 10 - Anexo B - CEP. 78.070-500 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jonas Sampaio Correa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 14459280 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.312.881-88, residente e domiciliado na Rua Petúnia (Res. Flor do Ipe), n.º 03 - Quadra 20 - Casa 03 - Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande -MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

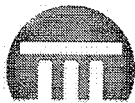
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

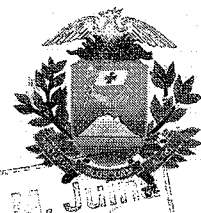
Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
	42024	pacote	195	ABRACADEIRA DE NYLON 140X3,5 MM COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,75	R\$ 1.316,25	THOMPSON
6	41959	pacote	212	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8 COR INCOLOR OU PRETA - PCT 30 UN	R\$ 6,85	R\$ 1.452,20	THOMPSON
9	2988	peça	085	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METALICA, ACABAMENTO METALICO CROMADO, BASE 1.1/2"	R\$ 84,00	R\$ 7.140,00	DOCOL
23	42027	Unidade	008	ALICATE DE BICO CHATO ISOLADO DE 6 POL.	R\$ 49,30	R\$ 394,40	LOTUS
24	7410	Unidade	006	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL. PROFISSIONAL	R\$ 25,40	R\$ 152,40	THOMPSON
26	41964	Unidade	007	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO DE 8 POL.	R\$ 69,00	R\$ 483,00	THOMPSON
27	468506	Unidade	315	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO COM GUIA	R\$ 13,00	R\$ 4.095,00	THOMPSON
31	4979	KG	575	ARAME RECOZIDO 18 1,25 MM ROLO COM 1 KG	R\$ 38,00	R\$ 21.850,00	ARCELORMITAL
41	42009	Unidade	310	ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL BRANCO OU MARROM	R\$ 34,00	R\$ 10.540,00	ALUMASSA
42	12944	peça	170	BARRAALCA APOIO 90CM 1987 CR 90 CM X1"	R\$ 305,00	R\$ 51.850,00	TALITA
46	6615	peça	158	BATENTE CAXIMBEIRO A 3,5 X 14CM JG	R\$ 255,00	R\$ 40.290,00	MT MADEIRAS
49	10305	Unidade	117	BOIA VAZAO TOTAL HASTE COBRE 1 POLEGADA	R\$ 104,00	R\$ 12.168,00	CENZI
59	468507	peça	370	BUCHA SOLDAREL RED. LONGA 60X50MM	R\$ 25,25	R\$ 9.342,50	CORRPLASTIK
65	1344	Unidade	140	CADEADO 50MM	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00	LOTUS
71	3065	Unidade	450	CAIXA DESCARGA BRANCA 1ª LINHA 6,8 LITROS	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00	ALUMASSA
92	455504	Unidade	190	CATRACA DE CERCA COM ISOLADOR	R\$ 12,60	R\$ 2.394,00	VONDER
96	4992	Unidade	032	CHAVE DE FENDA 5/16X10	R\$ 12,12	R\$ 387,84	LOTUS
103	12843	Unidade	153	COLHER PEDREIRO RETA Nº 8	R\$ 28,00	R\$ 4.284,00	THOMPSON
104	10112	Unidade	178	COLUNA PARA LAVATORIO BRANCA	R\$ 161,00	R\$ 28.658,00	LOGASA
119	13129	Unidade	018	CORTADOR PISO AZULEJO 90 CM	R\$ 540,00	R\$ 9.720,00	WORKER
120	12500	Unidade	013	CUBA AÇO INOX AQUARIO 86 X 51 MM	R\$ 2.480,00	R\$ 32.240,00	FRANKE
126	13048	Unidade	016	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 12 X 25 6 CM	R\$ 45,00	R\$ 720,00	THOMPSON



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 140

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

142	3139	jogo	350	DOBRADICA 3.1/2" (C/3 PECAS)	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00	MERKEL
144	3143	Unidade	389	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM X 1/2	R\$ 13,50	R\$ 5.251,50	KRONA
146	41927	Unidade	049	ESCALADA COM 6 DEGRAUS DA BOTAFOGO É PRODUZIDA EM ALUMÍNIO NA COR PRATA E É INDICADA PARA USO DOMÉSTICO. LEVE E PRÁTICA, É ESSENCIAL PARA O DIA-A-DIA. CONTA COM APENAS 10CM QUANDO DOBRADA, SENDO BEM FÁCIL DE GUARDAR. SEU PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAZ SEGURANÇA PARA O TRABALHO DIÁRIO.	R\$ 275,00	R\$ 13.475,00	BOTAFOGO
149	13125	Unidade	072	ESQUADRO AÇO INOX 200MM 10"	R\$ 19,90	R\$ 1.432,80	PARABONI
153	455811	Unidade	130	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO C/ABAS	R\$ 87,00	R\$ 11.310,00	ALIANÇA
154	455810	Unidade	117	FECHADURA - DE METAL CROMADO, TIPO LOCKWELL, PARA USO EM PORTA DE DIVISORIA	R\$ 79,00	R\$ 9.243,00	GOLD
168	469092	Unidade	050	FOICE C/ CABO 120CM	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00	PARABONI
181	455819	Unidade	578	JOELHO 90 ESGOTO 150 MM	R\$ 46,50	R\$ 26.877,00	CORRPLASTIK
181	12856	Unidade	335	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 40 MM	R\$ 15,00	R\$ 5.025,00	CORRPLASTIK
181	12857	Unidade	100	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 50 MM	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	CORRPLASTIK
193	473641	Unidade	060	JOELHO SOLDAVEL LR 90 X 32 MM LATAO	R\$ 9,60	R\$ 576,00	CORRPLASTIK
194	7740	jogo	019	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 X 32 COM 28 PECAS	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00	LOTUS
215	7622	Unidade	062	LIMA CHATA - 8"	R\$ 25,50	R\$ 1.581,00	THOMPSON
228	468508	Unidade	461	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 26,80	R\$ 12.354,80	CORRPLASTIK
233	13106	metro	1.685	MANGUEIRA FLEX AMARELA OURO 1 / 2 X 2 MM - METRO	R\$ 3,98	R\$ 6.706,30	SUNFLEX
234	1715	metro	098	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM COM 30 METROS	R\$ 52,99	R\$ 5.193,02	SUNFLEX
239	7819	Unidade	012	MARTELO CARPINTEIRO 29MM COM CABO	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00	THOMPSON
241	468153	Unidade	093	MECANISMO KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA ENTR/SAIDA UNIV. DUAL	R\$ 235,00	R\$ 21.855,00	LIEGE
246	13124	Unidade	079	NIVEL DE ALUMINIO 20"	R\$ 34,00	R\$ 2.686,00	THOMPSON
247	3276	Unidade	071	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	R\$ 33,00	R\$ 2.343,00	PARABONI
258	460526	Unidade	530	PARAFUSO FIXACAO P/ VASO 13CM 2 PECAS CROMADO	R\$ 23,90	R\$ 12.667,00	JOMARCA
302	6669	Unidade	385	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA FRASCO 1 KG	R\$ 16,59	R\$ 6.387,15	VEDACIT
316	6684	Unidade	224	PORTA LISA S/OCA COMUM PARA PINTURA 2100 X 800 X 35MM 1 "LINHA	R\$ 150,00	R\$ 33.600,00	MT MADEIRAS
319	3324	Unidade	290	PORTAL MADEIRA P/ ALVENARIA 12CX3,5CM	R\$ 180,00	R\$ 52.200,00	MT MADEIRAS
323	6518	pacote	370	PREGO 10X10 COM CABECA	R\$ 26,40	R\$ 9.768,00	ARCELOR MITAL
324	6519	pacote	390	PREGO 12X12 COM CABECA	R\$ 21,46	R\$ 8.369,40	ARCELOR MITAL
329	13111	pacote	350	PREGO 16 X 27 C/C	R\$ 19,34	R\$ 6.769,00	ARCELOR MITAL
329	7870	pacote	470	PREGO 17 X 21 -C/C	R\$ 18,34	R\$ 8.619,80	ARCELOR MITAL
331	4588	pacote	390	PREGO 18 X 24 COM CABECA - KG	R\$ 17,48	R\$ 6.817,20	ARCELOR MITAL
338	4843	pacote	725	PREGO 25 X 72 COM CABECA - KG	R\$ 23,90	R\$ 17.327,50	ARCELOR MITAL
347	468881	Unidade	302	RALO PARA BANHEIRO 100MM	R\$ 29,00	R\$ 8.758,00	KRONA
358	3362	Unidade	310	REFIL P/ FILTRO BEBEDOURO	R\$ 170,00	R\$ 52.700,00	PLANETA
363	468914	Unidade	059	REGISTRO PARA CHUVEIRO 1/2	R\$ 43,40	R\$ 2.560,60	KALA
366	6756	Unidade	138	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 40MM	R\$ 50,90	R\$ 7.024,20	KRONA
368	8841	Unidade	077	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 60MM	R\$ 83,00	R\$ 6.391,00	KRONA
371	6760	Unidade	147	REGUA BI-TUBULAR 2X1 CM C/ TAMPA NAT 2 MT	R\$ 43,20	R\$ 6.350,40	ALUREM
372	6757	pacote	420	REJUNTE BRANCO KG FLEXIVEL	R\$ 10,35	R\$ 4.347,00	ASSENTAMAI
381	6695	Unidade	074	SERROTE 20 POL. PROFISSIONAL 500MM	R\$ 34,40	R\$ 2.545,60	THOMPSON
383	13102	Unidade	260	SIFAO SANF. UNIVERSAL TRIPLO BRANCO EXTESIVO	R\$ 39,90	R\$ 10.374,00	PLASBOHN
389	12831	Unidade	235	SUPORTE P/ PRATELEIRA (L) BRANCO REFORC. 15 X 20 CM	R\$ 13,75	R\$ 3.231,25	THOMPSON
392	7807	Unidade	028	TALHADEIRA CORTE PEQUENA	R\$ 13,50	R\$ 378,00	EDA
393	13130	Unidade	028	TALHADEIRA REDONDA 12"	R\$ 43,00	R\$ 1.204,00	EDA
404	468886	Unidade	115	Tê SOLDAVEL 90 X 60MM	R\$ 59,80	R\$ 6.877,00	CORRPLASTIK
411	12847	Unidade	491	TEE SOLDAVEL 90 LLR 20 X 20 X 1/2	R\$ 2,01	R\$ 986,91	CORRPLASTIK
427	6714	Unidade	209	TORNEIRA PARA PIA LONGA CROMADA 1/2 150	R\$ 79,00	R\$ 16.511,00	MARCHEZAN
430	463589	Unidade	100	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/2 GIRATÓRIA CROMADA	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00	MARCHEZAN
432	12967	Unidade	125	TORNEIRA ESFERA (PLASTICO RESISTENTE) 1130 C12 1/2 COR VERMELHO	R\$ 49,60	R\$ 6.200,00	THOMPSON
434	6717	Unidade	154	TORNEIRA FILTRO PLAST. PURIF H2O 1/4	R\$ 155,00	R\$ 23.870,00	HERC
440	12971	Unidade	129	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO BRANCA / BRANCA	R\$ 88,00	R\$ 11.352,00	HERC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 141

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

447	4814	Unidade	026	TRENA 50 MTS - UN	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00	THOMPSON
449	474626	Unidade	010	TUBO AGUA 75MM X 6 M	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	CORRPLASTIK
452	463704	Unidade	375	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR	R\$ 26,70	R\$ 10.012,50	KRONA
455	12835	Unidade	440	TUBO ESGOTO 075 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 71,00	R\$ 31.240,00	CORRPLASTIK
465	3493	Unidade	256	VALVULA INOX 3.1/2 POLEGADAS (PARA PIA)	R\$ 35,80	R\$ 9.164,80	HIGIBAN
468	468375	Unidade	072	VASO DIAMANTINA P/CX. ACLOPADA BRANCA IP700	R\$ 498,00	R\$ 35.856,00	ICASA
469	8988	Unidade	513	VASSOURAO GARI REFORCADO	R\$ 47,30	R\$ 24.264,90	FLORINE

Valor total de R\$ 868.732,22 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

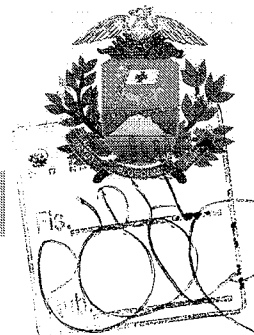
- 4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
 - 5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
 - 5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
 - 5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de outra diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, do que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

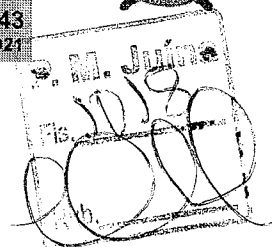


Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 143

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



Prefeito Municipal

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA
CNPJ/MF N.º 37.853.101/0001-15
FORNECEDOR REGISTRADO
Jonas Sampaio Correa
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.873.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R 5 n.º 140 Qd R-9 Lote 19 - Bairro Setor Oeste – CEP. 74.125.070 – Goiânia – GO, neste ato representada por seu Representante Legal, **Maraja Serafim de Sousa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2952119, SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, s/n – Qd 10 A LOTE 11 - Bairro Bandeirantes – Anápolis – GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

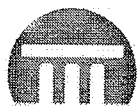
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
10	2991	peça	088	ACESSORIO SOBREPOR 2P+T 10A PB	R\$ 20,50	R\$ 1.804,00	PLUZIE
12	41896	peça	355	ADAPTADOR DE TOMADA 2P +T UNIVERSAL PARA CONVERSAO 10A	R\$ 6,25	R\$ 2.218,75	VOLTIM
45	42017	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 5 TOMADAS 10A.	R\$ 17,90	R\$ 2.899,80	VOLTIM
76	468122	peça	215	CANAleta 50X80X2000MM SEMI ABERTA Composição básica: PVC autoextinguível.	R\$ 61,90	R\$ 13.308,50	ENERBRAS
	6629	peça	240	CANAleta SEMI ABERTA 50 X 50 X 2000MM BARRA	R\$ 62,80	R\$ 15.072,00	ENERBRAS
97	8850	Unidade	034	CHAVE PDW 2-CV - 220 VOLTS TRIFASICA RELÊ 5-5-8 A-I MAX 7A	R\$ 261,90	R\$ 8.904,60	WEG
100	12841	Unidade	119	CHUVEIRO FRIO 4 X 1/2 COM HASTE S/ REGISTRO BRANCO	R\$ 19,90	R\$ 2.368,10	LUCONI
101	12842	Unidade	117	CHUVEIRO FRIO 5" COM HASTE COM REGISTRO 1/2	R\$ 12,43	R\$ 1.454,31	HERC
107	468870	Unidade	256	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO 1/2 (POLEGADA) COBREADA	R\$ 8,75	R\$ 2.240,00	INTELLI
112	41952	conjunto	190	CONJUNTO TOMADA COM RJ45 CAT 5E C/ PLACA	R\$ 30,70	R\$ 5.833,00	PLUZIE
124	12818	Unidade	370	CURVA SOLDADVEL 90 LONGA 25 MM	R\$ 9,80	R\$ 3.626,00	PLASTILIT
132	4743	Unidade	118	DISJUNTOR DE 70 AMP - UN 3KV TRIFASICO	R\$ 98,00	R\$ 11.564,00	SOPRANO
135	5551	Unidade	121	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 40A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 6.413,00	SOPRANO
148	6699	Unidade	237	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1.1/2 40MM	R\$ 8,80	R\$ 2.085,60	PLASTILIT
166	12815	Unidade	196	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 50 MM X 1/2.	R\$ 22,00	R\$ 4.312,00	PLASTILIT
167	468510	Unidade	169	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 60MMX2"	R\$ 46,00	R\$ 7.774,00	PLASTILIT
171	12058	Unidade	107	HASTE DE ATERRAMENTO 2MT X 1/2 POLEGADA	R\$ 40,00	R\$ 4.280,00	INTELLI
174	463718	Unidade	297	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10A	R\$ 19,20	R\$ 5.702,40	PLUZIE
177	468511	Unidade	110	INTERRUPTOR SENSOR PRESENCIA P/LUMIN. ESP. 360	R\$ 86,00	R\$ 9.460,00	QUALITRONIX
183	41932	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 75MM	R\$ 6,45	R\$ 3.805,50	PLASTILIT
198	9053	kit	075	KIT ACIONAMENTO 1.1/2" PARA VÁLVULA DESCARGA	R\$ 64,70	R\$ 4.852,50	CENSI
205	4673	Unidade	370	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 127V 6400K - UN	R\$ 17,90	R\$ 6.623,00	AVANT
206	4674	Unidade	670	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 3U 15W 220V 6400K - UN	R\$ 17,55	R\$ 11.758,50	AVANT
214	12974	Unidade	148	LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO 56X46CM	R\$ 123,00	R\$ 18.204,00	DECA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

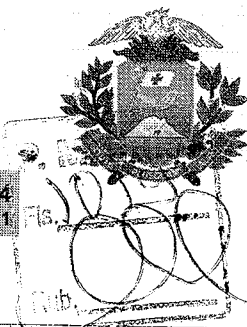
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 144

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



220	12861	Unidade	495	LUVA ESGOTO 075 MM	R\$ 11,80	R\$ 5.841,00	PLASTILIT
226	4678	Unidade	410	LUVA SOLDAVEL 40MM - UN	R\$ 9,71	R\$ 3.981,10	PLASTILIT
230	3255	Unidade	377	LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM X 1/2 LATAO	R\$ 8,24	R\$ 3.108,48	PLASTILIT
242	41390	Unidade	182	MODULO TOMADA 2P + T 10A 250V	R\$ 30,69	R\$ 5.585,58	PLUZIE
250	473376	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 18 W	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00	MBLED
253	12493	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 12 W	R\$ 29,70	R\$ 3.148,20	MBLED
256	473372	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 36 W	R\$ 199,40	R\$ 8.374,80	MBLED
287	7918	Unidade	035	PIA DE INOX 180X56CM COM CUBA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA. BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA, COMPACTO COM DESIGN MODERNO. ; MATERIAL AÇO 430; COR INOX; GARANTIA 1 ANO; MATERIAL AÇO 430; TIPO 1; POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA; LARGURA 56CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; COMPRIMENTO 180CM	R\$ 680,00	R\$ 23.800,00	AMANY
288	13096	Unidade	023	PIA DE INOX 150X54,5CM COM CUBA EM AÇO 430, COM FURO 35MM PARA TORNEIRA, BORDA FRONTAL ARREDONDADA, ESPELHO TRASEIRO CONCRETADO E CUBA PROFUNDA E POLIDA, BENEFÍCIOS FÁCIL LIMPEZA, COMPACTO COM DESIGN MODERNO, MATERIAL AÇO 430 - COR INOX - GARANTIA 1 ANO ; MATERIAL AÇO 430 ; TIPO 1 POSIÇÃO DA CUBA CENTRALIZADA LARGURA 54CM; PROFUNDIDADE 13,5CM; ACOMPANHA VALVULA NÃO COMPRIMENTO 150CM	R\$ 492,00	R\$ 11.316,00	AMANY
294	12791	Unidade	149	PINO BEIJAMIN 3 SAIDAS PLUGUE 10A.2P CINZA	R\$ 8,15	R\$ 1.214,35	VOLTIM
297	12919	Unidade	138	PINO MACHO PLUGUE TRIANGULAR PRETO 20A	R\$ 10,50	R\$ 1.449,00	VOLTIM
300	13034	Unidade	535	PLAFONIER PLAST. BOCAL E27 BRANCA	R\$ 6,40	R\$ 3.424,00	JRC
301	12908	Unidade	445	PLAFONIER PLAST. ECONOMIC E-27 PRETO	R\$ 6,40	R\$ 2.848,00	JRC
308	42014	Unidade	329	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 20A 250V	R\$ 6,35	R\$ 2.089,15	VOLTIM
343	6752	Unidade	046	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.18/24 DISJ. BRCO	R\$ 137,30	R\$ 6.315,80	ILUMI
346	12840	Unidade	063	QUADRO DISTRIBUIDOR C/ BAR EMB. DIN 08 DISJ. LISO	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00	GOMES
349	12925	Unidade	190	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W BIVOLT POUP - AFP	R\$ 33,10	R\$ 6.289,00	INTRAL
350	12900	Unidade	168	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W BIVOLT	R\$ 36,50	R\$ 6.132,00	INTRAL
353	6755	Unidade	168	REATOR PARA LAMPADA ROLETE BIVOLT ALTO FATOR 2X36 40W	R\$ 103,00	R\$ 17.304,00	INTRAL
362	468884	Unidade	068	REGISTRO DE GAVETA 60MM	R\$ 89,90	R\$ 6.113,20	DOCOL
369	11145	Unidade	127	REGISTRO PLAS/TESFERA SOLD 75MM	R\$ 133,00	R\$ 16.891,00	PLASTILIT
375	9569	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127V	R\$ 57,60	R\$ 15.897,60	LORENZETTI
391	6704	Unidade	166	T UNIVERSAL PARA TOMADA	R\$ 12,80	R\$ 2.124,80	ILUMI
396	7806	Unidade	026	TALHADEIRA CORTE GRANDE	R\$ 18,95	R\$ 492,70	LS
397	13084	Unidade	119	TAMPA PLASTICA PARA VALVULA PIA LAVATÓRIO (2 UN)	R\$ 4,15	R\$ 493,85	LUCONI
409	13064	Unidade	064	TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 120X60 BRANCO	R\$ 369,00	R\$ 23.616,00	MILFIBRAS
420	12874	Unidade	360	TEE ESGOTO RED. 100 X 050 MM.	R\$ 23,99	R\$ 8.636,40	PLASTILIT
421	12913	Unidade	303	TOMADA EXTERNA RETANGULAR ABNT 10 A PALHA	R\$ 7,70	R\$ 2.333,10	PLUZIE
426	12506	Unidade	192	TOMADA INDUSTRIAL 16A 2P + T 250V	R\$ 50,50	R\$ 9.696,00	SOPRANO
431	463707	Unidade	264	TOMADAS DUPLAS 20A SOBREPOR	R\$ 20,90	R\$ 5.517,60	PLUZIE
438	463590	Unidade	135	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE BICA MOVEL - CANO ALTO 1/4 GIRATORIA CROMADA	R\$ 55,80	R\$ 7.533,00	METAL FELX
445	463709	Unidade	166	TORNEIRA LAVATORIO FIXA C23 - METAL BICA BAIXA	R\$ 69,85	R\$ 11.595,10	METALFLEX
467	14160	Unidade	026	TRENA 10 MTS	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00	THOMPSON
	10114	Unidade	095	VASO CONV. DIAMANTINA BRANCO BRANCA IP700	R\$ 367,00	R\$ 34.865,00	DECA

Valor total de R\$ 420.567,37 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:



- 4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ORGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

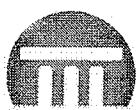
5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
- 5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
- 5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:
- 6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

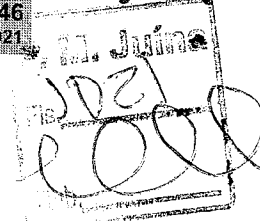


Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 146

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, dada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas as custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem

como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 00.226.324/0001-42
FORNECEDOR REGISTRADO
Maraja Serafim de Sousa
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.873.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 147

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.808.018/0001-73, com sede na Rua 13 de Junho -N 462 – Centro Sul – CEP. 78.020-000 Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Alberto Mendonça, portador da Cédula de identidade RG. 62106914-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.630.651-91, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 280 – Bairro Jardim das Americas – CEP.78.020-000 Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MAARCA
60	468503	Unidade	172	CAIXA + INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V LIZFLEX	R\$ 6,45	R\$ 1.109,40	PLUZIE
70	11377	Unidade	067	CAIXA DE AR STOP SOB.2 DIN/ULT C/TOMADA 2P+T 20A	R\$ 16,15	R\$ 1.082,05	ILUMI
74	3067	Unidade	081	CAIXA PADRAO BIFASICA CAIXA PARA 1 RELOGIO CPFL N 3 COM BARRAMENTO	R\$ 177,55	R\$ 14.381,55	TAFF
75	468502	peça	160	CAIXA SISTEMA LIZFLEX 2 MÓDULOS 10A	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00	PLUZIE
98	6640	Unidade	303	CHUVEIRO DUCHA 127 V	R\$ 74,00	R\$ 22.422,00	LORENZETTI
99	3098	Unidade	105	CHUVEIRO DUCHA 220V	R\$ 74,00	R\$ 7.770,00	LORENZETTI
106	6643	Unidade	173	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8 PESADO TH 58	R\$ 8,70	R\$ 1.505,10	MCI
108	3109	Unidade	118	CONECTOR PERFURANTE 10-95/1,5 10MM	R\$ 20,29	R\$ 2.394,22	MCI
111	468871	conjunto	125	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	R\$ 12,95	R\$ 1.618,75	PLUZIE
114	9827	conjunto	249	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 20A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 22,20	R\$ 5.527,80	PLUZIE
129	4451	Unidade	133	DISJUNTOR DIN 2 POLOS 16A CURVA C	R\$ 53,00	R\$ 7.049,00	SOPRANO
136	14156	Unidade	105	DISJUNTOR DIN 3 POLOS 80A CURVA C	R\$ 220,90	R\$ 23.194,50	SOPRANO
151	12916	Unidade	085	EXTENSÃO 10 METROS CABO PP 1,5 MM	R\$ 98,00	R\$ 8.330,00	PERLEX
173	13358	Unidade	205	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A	R\$ 27,40	R\$ 5.617,00	PLUZIE
176	12801	Unidade	196	INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES 10 A/250V	R\$ 11,90	R\$ 2.332,40	PLUZIE
203	4283	Unidade	750	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 15W	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00	KIAN
207	3219	Unidade	316	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 3U 25W 127V 6400K 1ª LINHA	R\$ 25,90	R\$ 8.184,40	KIAN
208	6573	Unidade	300	LAMPADA ELET. 30W 220V U 6400K	R\$ 73,70	R\$ 22.110,00	KIAN
210	10002	Unidade	265	LAMPADA TUBULAR 36WATTS 127V	R\$ 74,25	R\$ 19.676,25	KIAN
211	473374	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 24 W	R\$ 51,85	R\$ 2.177,70	BRONZEART
254	12494	Unidade	106	PAINEL LED SOBREPOR 18 W	R\$ 39,90	R\$ 4.229,40	BRONZEART
293	468426	Unidade	116	PINO ADAPTADOR REVERSO 2P+T 15A 250V	R\$ 13,65	R\$ 1.583,40	INTERNEED
295	12920	Unidade	180	PINO FEMEA PLUGUE 2P + T 10A / 250V ABNT	R\$ 8,20	R\$ 1.476,00	INTERNEED
299	3316	Unidade	1.515	PLAFON N PVC E 27 BRANCO	R\$ 4,40	R\$ 6.666,00	BETEL
307	42013	Unidade	335	PLUG TOMADA FEMEA 2P+T 10A 250V	R\$ 6,10	R\$ 2.043,50	INTENEED
310	41953	Unidade	340	PLUGUE 180 2P+T 20A 250V	R\$ 11,60	R\$ 3.944,00	INTENEED
344	3353	Unidade	045	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.27/36 DISJ. BRCO	R\$ 279,00	R\$ 12.555,00	GOMES
376	9570	Unidade	276	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V	R\$ 70,00	R\$ 19.320,00	LORENZETTI
386	6700	Unidade	430	SOQUETE PORCELANA PARA LAMPADA	R\$ 13,00	R\$ 5.590,00	DECORLUX
418	6712	Unidade	305	TOMADA EXTERNA 2P	R\$ 61,00	R\$ 18.605,00	PLUZIE
423	463705	Unidade	280	TOMADA INTERNA DUPLA 2P 10A	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00	PLUZIE
424	6711	Unidade	245	TOMADA MULT BARRA PB 2P+T PRETO	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50	PLUZIE

Valor total de R\$ 256.085,92 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

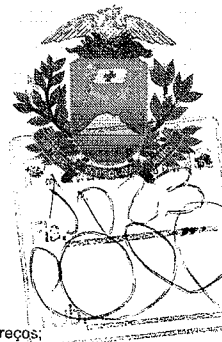
CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;



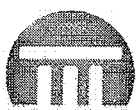
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos por atestados pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
- 5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
- 5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

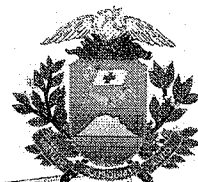
- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:
- 6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

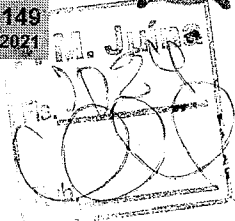


Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 149

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento dos registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

8.666/93.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas rumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 03.806.018/0001-73
FORNECEDOR REGISTRADO
Carlos Alberto Mendonça
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.873.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.892.123/0001-09, com sede na Av. JK, 1629-N – Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Milton Jose Lauxen**, portador da Cédula de Identidade RG. 13/R-1.949.370-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.891.292-49, residente e domiciliado na Rua Satellite, 98 – Módulo 04 – CEP. 78.320-000 Juína-MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 150

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais e do Pregão Presencial n.º 016/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	463039	pacote	180	ABRACADEIRA 3/4" EM ACO ZINCADO PARA MANGUEIRA	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00	LOTUS
2	42018	pacote	143	ABRACADEIRA DE NYLON 100X2,5 MM COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	R\$ 6,80	R\$ 972,40	GENERAL WIRING
	42026	pacote	207	ABRACADEIRA NYLON 200X3,5 COR INCOLOR OU PRETA- PCT 30 UN	R\$ 7,90	R\$ 1.635,30	GENERAL WIRING
13	13022	peça	396	ADAPTADOR INTERNO 1/2 C/ROSCA (PRETO)	R\$ 1,30	R\$ 514,80	AKATO
15	463173	peça	080	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1" (INTERNO COM ROSCA)	R\$ 7,65	R\$ 612,00	AKATO
25	41960	Unidade	005	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 7 POL.	R\$ 35,00	R\$ 175,00	GEDORE RED
28	12829	Unidade	006	*APARADOR DE GRAMA MASTER 800W PLUS 127V ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Recomendado para acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos e para corte de grama em áreas de até 50m². Punho de sustentação com ajuste regulável; Trava para extensão elétrica; Fio de nylon para o corte de grama com avanço automático; Motor universal (escovas) com duplo rolamento blindado; Leves, práticos e funcionais; Garantia: 12 meses. Dados Técnicos: Modelo - Master 800 PLUS Potência - 800W Rotação: 10500 rpm (sentido anti-horário). Tensão - 110V - MONOFASICO Faixa de Corte - 25cm Nylon - 1.8 MM COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00	GARTHEN
30	37	KG	160	ARAME RECOZIDO 1,24MM 1 KG	R\$ 38,75	R\$ 6.200,00	TRIANGULO
	41972	peça	170	ARRUELA 1/2	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00	TRIANGULO
	41971	peça	170	ARRUELA 3/4	R\$ 0,23	R\$ 39,10	MABELINI
38	41968	peça	170	ARRUELA 3/8	R\$ 0,17	R\$ 28,90	MABELINI
39	41970	peça	168	ARRUELA 5/16	R\$ 0,25	R\$ 42,00	MABELINI
40	41969	peça	190	ARRUELA 9/16	R\$ 0,41	R\$ 77,90	MABELINI
50	9660	Unidade	013	BOMBA SUBMERSA 1,0 CV MONOFÁSICA SUB25-10NY4E6 220V	R\$ 2.050,00	R\$ 26.650,00	ALTRI
52	5922	Unidade	1.240	BUCHA 12 MM	R\$ 1,34	R\$ 1.661,60	GENERAL WIRING
53	9818	Unidade	1.220	BUCHA 5 MM	R\$ 0,84	R\$ 1.024,80	GENERAL WIRING
54	3035	Unidade	1.640	BUCHA 6 MM	R\$ 0,41	R\$ 672,40	GENERAL WIRING
61	1341	Unidade	155	CADEADO 20MM	R\$ 23,50	R\$ 3.642,50	PADO
62	1342	Unidade	135	CADEADO 30MM	R\$ 28,39	R\$ 3.832,65	PADO
63	1343	Unidade	105	CADEADO 35MM	R\$ 27,80	R\$ 2.919,00	PADO
64	4835	Unidade	104	CADEADO 45 MM	R\$ 52,00	R\$ 5.408,00	PADO
84	1818	Unidade	266	CAPACHO (TAPETE) VINIL 1,20 x 60 (COR A ESCOLHER)	R\$ 191,00	R\$ 50.806,00	MODAMIL
93	41925	Unidade	166	CATRACA ROSETA P/ ESTICAR ARAME LISO	R\$ 11,90	R\$ 1.975,40	OCOFEPAR
102	3104	Unidade	140	COLHER DE PEDREIRO RETA N. 10	R\$ 34,50	R\$ 4.830,00	FAMASTIL
118	42704	par	400	CORREDICA PARA GAVETA 45 CM 1 PAR	R\$ 14,89	R\$ 5.956,00	FGVTN
128	7698	Unidade	171	DESINGRIPANTE ANTIFERRUGEM 300 ML	R\$ 19,50	R\$ 3.334,50	MUNDIAL
141	6605	Unidade	496	DOBRADICA 3 FUROS 2/5 PARA MARCENARIA	R\$ 6,10	R\$ 3.025,60	SCHILD
145	12939	Unidade	051	ESCADA ALUMINIO RESIDENCIAL 8 DEGRAUS SUPORTAATÉ 120KG	R\$ 330,00	R\$ 16.830,00	MOR
150	7447	Unidade	030	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA 40X60 1,0MM 500G	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00	COBIX
155	6405	Unidade	247	FECHADURA WC BANHEIRO 2800/31 INOX POLIDO	R\$ 69,00	R\$ 17.043,00	STAM
158	4634	Unidade	422	FECHADURAS PARA ARMARIOS E GAVETAS DE 30MM	R\$ 26,00	R\$ 10.972,00	STAM



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 151

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

160	6563	Unidade	144	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25	R\$ 4,20	R\$ 604,80	DISAGUA
161	12825	Unidade	338	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS UN	R\$ 19,90	R\$ 6.726,20	DISAGUA
169	463586	Unidade	011	FURADEIRA INDUSTRIAL FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM), DUAS VELOCIDADES VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS, TRAVA COM GATILHO PARA USO CONTÍNUO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, REVERSÍVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE COM GUIA, ACOMPANHA MALETA CONTENDO JOGO DE BROCAS HELICOIDAL PARA MADEIRA (8 PEÇAS) SENDO: 1/8 POLEGADA, 1/4 POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA AÇO (8 PEÇAS) SENDO: 1/2 POLEGADA, 1/4 POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. PARA ALVENARIA (8 PEÇAS) SENDO: 1/4 POLEGADA, 1/8 POLEGADA, 1/16 POLEGADA, 3/8 POLEGADA, 3/16 POLEGADA, 5/16 POLEGADA, 5/32 POLEGADA. GARANTIA DE 1 ANO.	R\$ 357,00	R\$ 3.927,00	SCHULZ
202	42698	Unidade	055	LAMINA DE SERRA TICO TICO	R\$ 15,00	R\$ 825,00	BOSCH
212	463585	Unidade	010	LAVADORA DE PISTÃO, COM CARRINHO PROFISSIONAL, DE USO CONTÍNUO. MOTOR: MÍNIMO 3 HP IV - PÓLOS - BAIXA ROTAÇÃO VAZÃO: MÍNIMO 26 LITROS POR MINUTO BOMBA: MÍNIMO 3 PISTÕES DE CERÂMICA MANGUEIRA: PRETA DE 1/2" COM 10 METROS ESGUICHO: DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0MM - REGULÁVEL FILTRO DE CABEÇOTE: INOX EMBUTIDO PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	R\$ 4.590,00	R\$ 45.900,00	HIDRONLUBZ
217	4807	Unidade	055	LIMA PARA MOTOSERRA 8 X 3/16 POL. - CX COM 12 UN	R\$ 166,90	R\$ 9.179,50	HURQVARNA
236	10127	metro	1.430	MANGUEIRA ROLO DE CRISTAL TRANÇADA 1/2 POL. 100 METROS	R\$ 6,10	R\$ 8.723,00	AMAFLEX
238	7636	Unidade	012	MARRETA COM CABO 3000GR	R\$ 56,00	R\$ 672,00	RIO CLARO
259	41973	Unidade	300	PARAFUSO FRANCE C/ PORCA E ARRUELA 1/4 X 1 POL	R\$ 1,79	R\$ 537,00	CISER
260	41986	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/2X 4 1/2 POL	R\$ 1,79	R\$ 519,10	CISER
261	41974	Unidade	300	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/2 POL	R\$ 0,47	R\$ 141,00	CISER
262	41975	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 POL	R\$ 0,30	R\$ 87,00	CISER
263	41976	Unidade	290	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 162,40	CISER
264	41977	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 POL	R\$ 0,43	R\$ 107,50	CISER
265	41978	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	CISER
266	41979	Unidade	250	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 POL	R\$ 0,56	R\$ 140,00	CISER
267	41980	Unidade	240	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 259,20	CISER
268	41984	Unidade	230	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2 1/2 POL	R\$ 0,56	R\$ 128,80	CISER
269	41985	Unidade	180	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4 1/2 POL	R\$ 1,08	R\$ 194,40	CISER
270	41981	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
271	41982	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1 1/2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
272	41983	Unidade	200	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 POL	R\$ 0,43	R\$ 86,00	CISER
274	13105	Unidade	405	PARAFUSO PARA CAMA FURADO 5/16 X 1.40 MM	R\$ 4,90	R\$ 1.984,50	CISER
275	12811	Unidade	1.015	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 6MM R/S ZB COMPLETO	R\$ 0,92	R\$ 933,80	CISER
276	42701	Unidade	308	PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 16 C/ 100 UND	R\$ 9,99	R\$ 3.076,92	CISER
277	468880	Unidade	625	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40	R\$ 0,08	R\$ 50,00	CISER
278	42700	Unidade	212	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 50 C/ 100 UNID	R\$ 8,99	R\$ 1.905,88	CISER
279	6360	Unidade	216	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50 C/ 200 UNID	R\$ 41,60	R\$ 8.985,60	CISER
280	6528	Unidade	211	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60 C/ 200 UNID	R\$ 42,20	R\$ 8.904,20	CISER
281	6457	Unidade	020	PARAFUSO ROSCA SOBERBA COM BUCHAS(8) PARA ABRACADEIRAS 3/4	R\$ 4,30	R\$ 86,00	CISER
283	13008	Unidade	425	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOBERB. 3/8X080	R\$ 3,90	R\$ 1.657,50	CISER
289	463533	Unidade	033	PICARETA 2 PONTAS 5 LIBRAS SEM CABO COM OLHO DE 70X45 MM	R\$ 61,00	R\$ 2.013,00	PARABONI
311	13098	Unidade	270	POLIESPUMA EXPANSIVA 500ML	R\$ 54,00	R\$ 14.580,00	SOLUPUR
312	41967	Unidade	550	PORCA 3/4	R\$ 1,29	R\$ 709,50	CISER
313	6922	Unidade	578	PORCA 3/8	R\$ 0,22	R\$ 127,16	CISER
314	41965	Unidade	540	PORCA 5/16	R\$ 0,16	R\$ 86,40	CISER
315	41966	Unidade	445	PORCA 9/16	R\$ 0,43	R\$ 191,35	CISER
325	3330	pacote	380	PREGO 13X15 C/ CABECA	R\$ 31,50	R\$ 11.970,00	GERDAU
336	13112	pacote	285	PREGO 22 X 42 C/C	R\$ 26,20	R\$ 7.467,00	GERDAU
339	41941	pacote	295	PREGO TELHEIRO 18X27 - 500GR	R\$ 23,76	R\$ 7.009,20	GERDAU
340	41942	Unidade	034	PRUMO DE PAREDE PLASTICO 500GR	R\$ 41,50	R\$ 1.411,00	PARABONI
341	6530	Unidade	920	PUXADOR SIMPLES DE PLASTICO (REDONDO) COM 1 PARAFUSO, PARA MARCENARIA.	R\$ 5,90	R\$ 5.428,00	GECELE
382	12959	Unidade	290	SIFAO SANF. UNIVERSAL DUPLO BRANCO EXTENSIVO	R\$ 29,00	R\$ 8.410,00	HERC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 152

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

388	12830	Unidade	252	SUPORTE P/ PRAT MÃO FRANCESA REFORC. 25CM	R\$ 34,50	R\$ 8.694,00	LOTUS
399	468872	metro	067	TAPETE LAMINADO MOEDA 2MM X 1,30MT - PRETO	R\$ 159,00	R\$ 10.653,00	KAPAZI
433	463710	Unidade	141	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM E USO GERAL DE METAL - 1/2" X 3/4"	R\$ 20,30	R\$ 2.862,30	LOTUS
441	7906	Unidade	004	TORQUES 13" (Torques De Armador Cid T-13)	R\$ 21,84	R\$ 87,36	SÃO RAMAO
444	7811	Unidade	024	TRENA 05 MTS.	R\$ 26,90	R\$ 645,60	LUFKIN

Valor total de R\$ 371.039,22 (Trezentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e vinte dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel. n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

— Página 153

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1. 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente do caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, quando que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61. Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

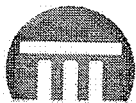
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de março de 2021

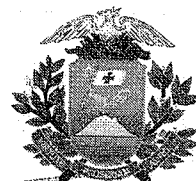
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N.º 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 154

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021

LAUXEN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF N.º 11.892.123/0001-09
FORNECEDOR REGISTRADO
Milton Jose Lauxen
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.873.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA:

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2021, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **3M COMERCIO DE MATERIAIS TRICOS, COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.347.124/0001-07, com sede na Av. Frei Coimbra, 500 Bairro Ikaray - Varzea Grande, CEP.78.135-386 VARZEA GRANDE-MT, neste ato, representada por: **Edleia Araujo Almeida Macedo**, brasileira, casada, portador da Cédula de identidade n.º 1589481-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.364.371-85, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote 11 Bairro Ikaray CEP. 78.135-625 VARZEA GRANDE-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais da **Pregão Presencial n.º 016/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVENTIVA E CORRETIVA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 016/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
11	42030	peça	392	ADAPTADOR 20MM 3/4	R\$ 2,00	R\$ 784,00	KRONA
16	9796	peça	336	ADAPTADOR REVERSO (NOVO P/ ANTIGO) 2P+T 15A 250V	R\$ 6,30	R\$ 2.116,80	COMPOLUX
17	468425	peça	301	ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA 20MM MARROM	R\$ 3,70	R\$ 1.113,70	KRONA
18	12814	peça	378	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM X 1/2	R\$ 1,70	R\$ 642,60	KRONA
19	1151	peça	336	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4	R\$ 2,00	R\$ 672,00	FORTLEVE
20	9797	peça	211	ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+T PARA TOMADA PADRAO	R\$ 6,30	R\$ 1.329,30	AMERITRON
47	42016	peça	162	BARRA TOMADA MULTIPLA 2P+T-COR CRISTAL OU PRETO COM 3 PINOS E 3 TOMADAS 10A.	R\$ 12,99	R\$ 2.104,38	COMPULUX
57	13088	peça	290	BOCAL SOQUETE E27 FIXO TETO PORCELANA	R\$ 6,48	R\$ 1.879,20	BETEL
72	12873	peça	798	BUCHA ESGOTO RED. LONGA 50 X 40 MM	R\$ 4,73	R\$ 3.774,54	KRONA
73	12905	Unidade	224	CAIXA LUZ PLAST. QUADRADA 4 X 4 AMARELA	R\$ 10,49	R\$ 2.349,76	MONDIALE
77	12907	Unidade	272	CAIXA LUZ PLAST. RETANGULAR 4 X 2 PVC	R\$ 4,46	R\$ 1.213,12	MONDIALE
78	12929	peça	328	CANAleta CONDULETE BRANCA 50 X 20CM 2 MT	R\$ 50,00	R\$ 16.400,00	PERLEX
80	3072	peça	370	CANAleta SEMI ABERTA 20 X 20 X 2000MM	R\$ 29,80	R\$ 11.026,00	PERLEX
81	12871	peça	338	CAP ESGOTO 040 MM	R\$ 5,88	R\$ 1.987,44	KRONA
86	12870	peça	325	CAP ESGOTO 050 MM	R\$ 7,97	R\$ 2.590,25	KRONA
88	12991	cartela	178	CARTELA BUCHA NYLON C/ANEL 05MM	R\$ 23,98	R\$ 4.268,44	PLASUNI
89	12995	cartela	185	CARTELA BUCHA NYLON S/ANEL 06MM	R\$ 23,98	R\$ 4.436,30	PLASUNI
91	13006	cartela	265	CARTELA PARAFUSO P/MAD.CCH 3,8X40MM	R\$ 9,61	R\$ 2.546,65	CISER
95	13007	cartela	273	CARTELA PRAFUSO P/MAD.CCH 3,5X30MM	R\$ 8,50	R\$ 2.320,50	CISER
105	6617	Unidade	063	CHAVE BOIA UNIPOLAR 15A - CB-2012 - CABO 1,2 METRO	R\$ 40,45	R\$ 2.548,35	MARGIRIUS
109	13360	Unidade	264	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 A 95	R\$ 17,20	R\$ 4.540,80	ALLED
110	3110	Unidade	050	CONECTOR PERFURANTE 25-120 X 25-120MM2	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	ALLED
113	41951	conjunto	192	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONTE	R\$ 15,92	R\$ 3.056,64	PLUZIE
123	9833	conjunto	110	CONJUNTO TOMADA VERTICAL 2P+T 10A 250V C/ PLACA NBR 14136	R\$ 19,27	R\$ 2.119,70	PLUZIE
130	6646	Unidade	368	CURVA 90 ESGOTO LONGA 100MM	R\$ 89,98	R\$ 33.112,64	KRONA
131	4452	Unidade	183	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25A	R\$ 39,00	R\$ 7.137,00	SANMEN
133	42021	Unidade	123	DISJUNTOR BIPOLAR DIN. CURVA C 50A	R\$ 39,00	R\$ 4.797,00	SANMEN
134	8940	Unidade	137	DISJUNTOR DIN 01 POLO 32 A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.642,63	SANMEN
147	4439	Unidade	120	DISJUNTOR DIN 1 POLO 16A CURVA C	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80	SANMEN
	463577	Unidade	328	ESPAÇADOR DE CERAMICA 2.0 MM PACOTE 100	R\$ 23,49	R\$ 7.704,72	BRASUDER



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2161

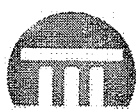
Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 155

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



				UNIDADES			
152	12917	Unidade	059	EXTENSÃO 20 METROS CABO PP 2,5 MM	R\$ 235,00	R\$ 13.865,00	COMPOLUX
159	468876	Unidade	037	FILTRO HIDRO CARBONO 5 (POLEGADA) BRANCO - 907-0024	R\$ 179,00	R\$ 6.623,00	ACQUARIOS
163	473352	Unidade	081	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 20 MM	R\$ 22,30	R\$ 1.806,30	KRONA
165	473353	Unidade	071	FLANGE ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL 32 MM	R\$ 23,20	R\$ 1.647,20	KRONA
175	12914	Unidade	288	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA 10A BRANCO 170/11	R\$ 17,99	R\$ 5.181,12	PLUZIE
178	455816	Unidade	140	ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 71x54x38 mm	R\$ 9,49	R\$ 1.328,60	GERMER
180	6569	Unidade	590	JOELHO 90 ESGOTO 100 MM	R\$ 7,30	R\$ 4.307,00	KRONA
182	6571	Unidade	596	JOELHO 90 ESGOTO 40 MM	R\$ 2,05	R\$ 1.221,80	KRONA
186	12853	Unidade	540	JOELHO SOLDAVEL LR 90 20 MM X 1/2	R\$ 3,68	R\$ 1.987,20	KRONA
197	6574	Unidade	230	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100MM	R\$ 38,00	R\$ 8.740,00	KRONA
204	468154	Unidade	510	LAMPADA LED IMP2 E27BRC FRIO 20W	R\$ 42,94	R\$ 21.899,40	AVANT
209	6579	Unidade	270	LAMPADA TUBOLAR 36 WATTS 220 V	R\$ 64,70	R\$ 17.469,00	BLUMENAU
219	12860	Unidade	500	LUVA ESGOTO 050 MM	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	KRONA
221	12862	Unidade	505	LUVA ESGOTO 100 MM	R\$ 10,00	R\$ 5.050,00	KRONA
224	12851	Unidade	415	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,85	R\$ 767,75	KRONA
	3254	Unidade	402	LUVA SOLDAVEL E ROSCA LR 25MM 3/4 LATAO	R\$ 7,00	R\$ 2.814,00	KRONA
232	468878	Unidade	082	LUVA SOLDAVEL REDUCAO 32 X 25MM.	R\$ 6,80	R\$ 557,60	KRONA
243	468879	Unidade	085	MODULO TOMADA 2P + T 20A	R\$ 19,20	R\$ 1.632,00	PLUZIE
244	41388	Unidade	215	MODULO TOMADA RJ45	R\$ 30,00	R\$ 6.450,00	PLUZIE
249	473373	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 12 W	R\$ 32,40	R\$ 1.360,80	AVANT
252	473375	Unidade	042	PAINEL LED EMBUTIR 36 W	R\$ 126,00	R\$ 5.292,00	AVANT
255	473371	Unidade	042	PAINEL LED SOBREPOR 24 W	R\$ 77,00	R\$ 3.234,00	AVANT
291	12910	Unidade	117	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A BRANCO	R\$ 14,00	R\$ 1.638,00	COMPOLUX
292	12909	Unidade	097	PINO ADAPTADOR 2P + T PB 10A PRETO	R\$ 14,00	R\$ 1.358,00	COMPOLUX
296	12921	Unidade	172	PINO FEMEA PLUGUE CINZA	R\$ 5,10	R\$ 877,20	COMPOLUX
298	12505	Unidade	350	PLACA LUX 2 CEGA 4 X 257105/001	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00	PLUZIE
303	41954	Unidade	330	PLUG 90 2P+T 10A 250V	R\$ 7,60	R\$ 2.508,00	COMPOLUX
304	42012	Unidade	140	PLUG 90 2P+T 20A 250V	R\$ 5,30	R\$ 742,00	PLUZIE
305	12823	Unidade	246	PLUG ROSCAVEL 1/2	R\$ 1,20	R\$ 295,20	KRONA
306	12824	Unidade	223	PLUG ROSCAVEL 3/4	R\$ 1,94	R\$ 432,62	KRONA
309	9793	Unidade	310	PLUGUE 180 2P+T 10A 250V	R\$ 5,60	R\$ 1.736,00	COMPOLUX
342	13355	Unidade	044	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/BAR. EMB.06/08 DISJ. BRCO	R\$ 129,00	R\$ 5.676,00	MONDIALE
345	42020	Unidade	051	QUADRO DIST.C/BRA.SOBR.12/16 DISJ.BRCO	R\$ 129,20	R\$ 6.589,20	GOMES
348	12924	Unidade	175	REATOR ELETRONICO 1 X 16 W BIVOLT	R\$ 22,19	R\$ 3.883,25	DELTA PLUS
351	12926	Unidade	169	REATOR ELETRONICO 2 X 36 / 40 W BIVOLT POUP -AFP	R\$ 33,19	R\$ 5.609,11	DELTA PLUS
354	12876	Unidade	175	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 16 127 VOLTS.	R\$ 33,90	R\$ 5.932,50	DELTA PLUS
355	12877	Unidade	174	REATOR PARTIDA RAPIDA 2 X 32 127 VOLTS	R\$ 33,90	R\$ 5.898,60	DELTA PLUS
356	463713	Unidade	295	REDUÇÃO 50X40	R\$ 3,98	R\$ 1.174,10	KRONA
357	12866	Unidade	416	REDUÇÃO EXCENTRICA P ESGOTO 100 X 50 MM	R\$ 18,24	R\$ 7.587,84	KRONA
359	474628	Unidade	100	REFIL PARA FILTRO DE AGUA ACOPLADO A TORNEIRA. EM MATERIAL DE CARVÃO ATIVADO, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA, TRIPLA FILTRAGEM, FILTROS COM ENCAIXE DE 5 POLEGADAS.	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	DELTA
373	6758	pacote	510	REJUNTE CINZA KG FLEXIVEL	R\$ 10,35	R\$ 5.278,50	COLAFIX
378	6692	Unidade	500	ROLDANA PORCELANA GERMER 72 X 72 MM	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00	TIPOR
385	463792	Unidade	200	SOQUETE COM RABICHO P/ LAMPADA	R\$ 4,50	R\$ 900,00	DECORLUX
387	13087	Unidade	530	SOQUETE PORTA LAMPADA PLASTICO COM RABICHO	R\$ 4,75	R\$ 2.517,50	DECORLUX
401	12850	Unidade	360	Tê SOLDAVEL 90 X 32MM	R\$ 8,40	R\$ 3.024,00	KRONA
403	473348	Unidade	190	Tê SOLDAVEL 90 X 50 MM	R\$ 10,85	R\$ 2.061,50	KRONA
405	473347	Unidade	270	Tê SOLDAVEL 90 X 75 MM	R\$ 10,80	R\$ 2.916,00	KRONA
406	12865	Unidade	492	TEE ESGOTO 050 X 050 MM	R\$ 5,30	R\$ 2.607,60	KRONA
412	12848	Unidade	493	TEE SOLDAVEL 90 LLR 25 X 25 X 1/2	R\$ 8,68	R\$ 4.279,24	KRONA
416	13359	Unidade	370	TOMADA 2P + 20A	R\$ 83,50	R\$ 30.895,00	PLUZIE
417	41943	Unidade	340	TOMADA 2P + T UNIVERSAL	R\$ 2,29	R\$ 778,60	PLUZIE
422	6710	Unidade	275	TOMADA INTERNA DUPLA 2 P 20A	R\$ 19,00	R\$ 5.225,00	PLUZIE
425	13039	Unidade	282	TOMADA MULTIPLA TMU 3-310 3TOM CINZA 2P+T	R\$ 13,74	R\$ 3.874,68	MG
428	6715	Unidade	243	TORNEIRA 15CM 3/4 TANQUE	R\$ 8,17	R\$ 1.985,31	PAULIMODAR
436	12968	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO 1/4 PLASTICO RESISTENTE	R\$ 57,05	R\$ 9.755,55	PAULINIA
437	463591	Unidade	171	TORNEIRA LAVATORIO DE METAL 1/2 BICA ALTA	R\$ 58,00	R\$ 9.918,00	VIT
450	12837	Unidade	180	TUBO AGUA 32MM X 1M	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00	TRAVESSONI
456	12834	Unidade	150	TUBO ESGOTO 100 MM 1 MT 1ª LINHA	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	QIMFLEX
458	463703	Unidade	343	TUBO ESGOTO 50MM	R\$ 65,99	R\$ 22.634,57	QIMFLEX
459	3484	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 20 MM 6 MT- 1/2 1ª LINHA	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00	TRAVESSONI



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2161

Divulgação terça-feira, 30 de março de 2021

– Página 156

Publicação quarta-feira, 31 de março de 2021



461	10298	Unidade	105	TUBO SOLDAVEL 32MM 6MT 1"	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00	TRAVESSONI
462	3490	Unidade	100	TUBO SOLDAVEL 50 MM 6 MT- 1. 1/2 1ª LINHA	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	TRAVESSONI

Valor total de R\$ 453.914,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;
- 4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, situla Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos; objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

- de penalidade.
- 6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação.
- 6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 016/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 016/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de MARÇO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF N.º 04.347.124/0001-07
FORNECEDOR REGISTRADO
Edileia Araujo Almeida Macedo
Representante Legal

Testemunhas:

Debora Sanches Jocemir Correa
CPF. 059.873.091-58 CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e ALEANDRA SANTOS DE MOURA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 018/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da Sra **ALEANDRA SANTOS DE MOURA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CPF n.º 990.814.582-72 e RG. 3071260 SSP/RR, com sede na rua Ubiratã, Bairro Modulo 05 - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 019/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de **LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, (TAÇÃO TOTAL)**. ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO TOPOGRÁFICO SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 019/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	476096	12	Unidade	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, COM MEDIÇÕES DE ÂNGULOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DE DISTÂNCIAS LINEARES E ÂNGULOS A DISTÂNCIA. (COM NO MÍNIMO ESTACAO TOTAL/NÍVEL AUTOMÁTICO/TRIPE UNIVERSAL/PRISMA CIRCULADOR/BASTAO EXTENSIVEL 2,6 / SUPORTE E BOLSA DE PRISMA)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	TOPCON CYGNUS

Valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 019/2021;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 019/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2021;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2021 e da presente Ata de Registro de Preços disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2021;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 019/2021 e seus respectivos ANEXOS.